DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 27 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3582

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00027/2023, para a Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de computadores de mesa e impressoras destinados aos Centros de Especialidades Odontológicos – CEO, para a utilização do prontuário eletrônico do cidadão – PEC, atendendo a Portaria nº 4.658/2022 e Nota Técnica nº 36/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, durante o exercício de 2024, destinados a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, ADJUDICO o seu objeto à empresa CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTIVA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, apresentou proposta com o valor global de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

Aguiar - PB, 26 de Março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:97A1A6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE AJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, COM ENTREGA E TROCA NA CIDADE DE AGUIAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, a empresa JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, com valor de R\$ 316.460,000 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Aguiar - PB, 26 de Março de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: A145B8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00026/2023, para a aquisição de medicamentos de Farmácia e ADJUDICO o seu objeto a empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA CARVALHO, cadastrada no CNPJ nº 11.971.243/0001-93, foi considerada vencedora item 01 – MEDICAMENTOS GENÉRICO, com desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento), e valor estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), item 02 – MEDICAMENTOS SIMILAR, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), e valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e item 03 – MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA (ÉTICOS), com desconto de 17,5% (dezessete virgula cinco por cento), e valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Aguiar - PB, 26 de Março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:E3D721FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, COM ENTREGA E TROCA NA CIDADE DE AGUIAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, com valor de R\$ 316.460,000 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Aguiar - PB, 26 de Março de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**51FB6629

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE REULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024, com o seu objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALZIAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRÁFIAS, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRÁFIAS COMPUTADORIZADAS E OUTROS. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILTADAS e VENCEDORAS as empresas: A empresa VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA, cadastrada no CNPJ nº 18.557.568/0001-73, vencedora com o valor de R\$ 540.310,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e dez reais), a empresa PERIVALDO ALVES DE SOUZA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.514.305/0001-29, vencedora com o valor de R\$ 164.375,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 10.714.599/0001-89, vencedora com o valor de R\$ 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais), a empresa ULTRA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 24.753.464/0001-37, vencedora com o valor de R\$ 169.940.00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão do pregoeiro e equipe de apoio, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 26 de Março de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:66A3E2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos ônibus escolar a medida de suas necessidades, destinados a Secretaria de Educação, atendendo solicitação de Administração, pela contratação direta da empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME, cadastrada no CNPJ nº 24.119.232/0001-21, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 26 de Março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador: CA93CC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00002/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos ônibus escolar a medida de suas necessidades, destinados a Secretaria de Educação, pela contratação direta da empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME, cadastrada no CNPJ nº 24.119.232/0001-21, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Aguiar - PB, em 26 de Março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves **Código Identificador:**4F249EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR CONTRATADA: CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME, cadastrada no CNPJ n° 24.119.232/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos ônibus escolar a medida de suas necessidades, destinados a Secretaria de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: Até 60 (noventa) dias. Aguiar - PB, em 26 de Março de 2024. MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:CDB8E52A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE E.P.I. PARA USO DAS MERENDEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, ou acessando: www.caapora.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br A referida comissão estará recebendo propostas através do as www.portaldecompraspublicas.com.br até o dia 03 de Abril de 2024, às 08:30 horas. Data final de lances: 14:30 horas do dia 03 de Abril de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 095/2022/22; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. Caaporã - PB, 26 de Março de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:8C0CFC40

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 1.143, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como a Lei no 317, de

15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando

adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023:

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal. R E S O L V E:

Art. 10 Nomear o Senhor JOSÉ UELESSON RAMOS DE FARIAS, para exercer, em caráter efetivo, as

atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, código / classe GFSAA - 200, integrante do

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**BC649EA7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.144, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como a Lei no 317, de

15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando

adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 10 Nomear o Senhor PEDRO HENRIQUE FARIAS DE SOUSA, para exercer, em caráter efetivo, as

atribuições inerentes ao cargo de OPERARIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, código / classe GFSASTB - 100,

integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:401BF674

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.145, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como a Lei no 317, de

15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando

adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria Municipal no 1.032/2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 10 Nomear o Senhor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições

inerentes ao cargo de AGENTE DE PORTARIA, código / classe GFSASTB - 100, integrante do Plano de Cargos,

Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:B439D041

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.146, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como a Lei no 317, de

15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando

adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria Municipal no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 10 Nomear o Senhor JOÃO RONALDO DE MOURA, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições

inerentes ao cargo de ELETRICISTA, código / classe GFSNT - 300, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e

Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:F36BFCDF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.147, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como a Lei no 317, de

15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023:

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal. R E S O L V E:

Art. 10 Nomear o Senhor CASSIANO ROGÉRIO FARIAS LIMA, para exercer, em caráter efetivo, as

atribuições inerentes ao cargo de AGENTE DE PORTARIA, código / classe GFSASTB - 100, integrante do Plano

de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2F77585E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.148, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como a Lei no 317, de

 $15\ /\ 3\ /\ 1984,$ que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando

adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 10 Nomear a Senhorita HERLAINE ESTEFANI BARROS NERIS, para exercer, em caráter efetivo, as

atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, código / classe GFSAA - 200, integrante do

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:00D1CD12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.149, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717,

de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal

e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal. R E S O L V E:

Art. 10 Nomear o Senhor THIAGO JEDDAH FERREIRA XAVIER, para exercer, em caráter efetivo, as

atribuições inerentes ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL), código /

classe MAG 400, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos

Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F9E608CE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 436, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

FORMALIZA A INCORPORAÇÃO DE UM VEÍCULO QUE MENCIONA, DEVOLVIDO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO No 01 / 2024, AO PATRIMÔNIO DA MUNICIPALIDADE.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 13, constantes na Lei Orgânica Municipal e, tendo -

se por referência legal, adicionalmente o Projeto de Resolução no 01 / 2024 (em anexo),

aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, concernente à devolução de veículo que menciona.

DECRETA:

Art. 1o Fica incorporado ao patrimônio da Municipalidade, o veículo FORD FIESTA, adquirido

com recursos do Poder Legislativo Municipal, ano de fabricação e modelo 2014, cor branca, chassi no

9BFZF55P4E8100156, devolvido por meio do Projeto de Resolução no 001 / 2024, em anexo.

Art. 20 Autorizar o responsável pela Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes

Escolares e demais Transportes Públicos, a inserir no Cadastro Informatizado de Veículos da

Municipalidade, o mencionado bem móvel devolvido.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra –se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**BA8B090F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 437, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Declara Pontos Facultativos em dias que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais

constantes no artigo 13, I e IV da Lei Orgânica municipal e, levando – se em consideração ainda:

A solicitação informal de grande parte dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, concernente à

concessão de Pontos Facultativos nos próximos dias 28 (quinta – feira) e 29 (sexta – feira) de março, face a

ocorrência da "Semana Santa ";

Que a grande maioria dos Gestores dos Poderes Executivos Municipais e Estaduais, decretaram pontos

facultativos nos dias em referência; e,

Que a concessão dos Pontos Facultativos não causará prejuízos à população, pois os serviços essenciais

prestados à população continuarão a ser desempenhados.

DECRETA:

Art.10 Fica declarado Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais, nos próximos

dias 28 / 03 (quinta - feira) e 29 / 03 (sexta - feira), face a ocorrência da "Semana Santa ".

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto do caput deste artigo, os serviços considerados

essenciais à população, especificamente aqueles prestados no Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz,

Mercado Público, serviços de limpeza e Cemitérios, bem como serviços relacionados à manutenção de

sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, os quais deverão funcionar em horário normal,

reservando-se o direito à compensação de dias de folgas em outra data a ser programada pela

Secretaria competente ou pagamentos de horas - extras.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique - se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8791174B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2024

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSCIAS E OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, pelo valor global de R\$ 116.370,00 (Cento e dezesseis mil trezentos e setenta reais), ficando o valor da empresa: GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS NOVA MANAÍRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.651.082/0001-13, ganhador dos itens 01 e 02 no valor global de R\$ 116.370,00 (Cento e dezesseis mil trezentos e setenta reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 25 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: A611476D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2024

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº

14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por CONTRATAÇÃO DΕ **EMPRESA PARA** objeto FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSCIAS E OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, pelo valor global de R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais), ficando o valor da empresa: GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – NOVA MANAÍRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.651.082/0001-13, ganhador dos itens 01 e 02 no valor global de R\$ 116.370,00 (Cento e dezesseis mil trezentos e setenta reais).

Conceição - PB, 25 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:0E9F8FFE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 014, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Declara de necessidade pública, para fins de servidão desapropriação uma área da Fazenda Ladeira Vermelha, guarnecida por poço amazonas.

O Senhor Samuel Soares Lavor de Lacerda, Prefeito do Município de Conceição, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as conclusões da Secretaria de Infraestrutura apontando o poço amazonas da Fazenda Ladeira Vermelha como único reservatório de água capaz de suprir a necessidade pública concernente ao abastecimento do Estádio Municipal Doutor Walter Leite Braga e parte das Comunidades Rurais atendidas pelos serviços prestados pelos carros-pipas, assim como também parte do Bairro da Liberdade.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica declarada de necessidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Conceição, Estado da Paraíba, a parte necessária do imóvel situado na Fazenda Ladeira Vermelha, Município de Conceição, Estado da Paraíba, representada por uma área de 100m2 (cem metros) com epicentro definido através da localização geográfica de coordenadas 7°32'50"S 38°31'00"W.
- Art. 2°. O imóvel declarado de necessidade pública para fins de desapropriação, referido no artigo anterior, destina-se precipuamente a incorporação do poço amazonas nele localizado ao sistema de abastecimento de água destinado a atender as demandas do Estádio Municipal Doutor Walter Leite Braga, as Comunidades Rurais que não possuem fontes de água potável perene, bem como, parte da área do Bairro da Liberdade.
- Art. 3º. Fica declarada a urgência para fim de imissão imediata na posse da área desapropriada, e autorizada o setor competente a promover toda as ações necessárias para a execução do presente
- Art. 4º. As despesas com o presente decreto correrão por conta da dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2024.
- Art. 5°. A Procuradoria Geral Municipal está autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a efetivação da presente desapropriação.
- Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Conceição-PB, 26 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 344860D6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da praça Edvaldo Mota, no município de Condado. Abertura das propostas: dia 12 de Abril de 2024, às 10h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Condado - PB, 26 de Março de 2024

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:9F2E745E

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde, no município de Condado. Abertura das propostas: dia 12 de Abril de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Condado - PB, 25 de Março de 2024

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:9A60D8B2

GABINETE DO PREFEITO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos, no valor mensal de R\$ 4.5000,00 (quatro mil e quinhentos reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório de Advocacia MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA, com arrimo no art. 74, III, da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 02/2024.

Condado - PB,26 de março de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva Código Identificador:F3BAC162

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO LABORATORIAL para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 20.70 Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.01 Material de consumo 500 Recursos não vinculados a impostos 600 Transferências de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 601 Transferências de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00043/2024 - 18.03.24 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 8.856,00; CT N° 00044/2024 -18.03.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 8.079,71; CT N° 00045/2024 - 18.03.24 - MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.523,70; CT N° 00046/2024 - 18.03.24 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 2.770,80; CT N° 00047/2024 - 18.03.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 398,30; CT N° 00048/2024 - 18.03.24 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 120.079,34; CT N° 00050/2024 - 18.03.24 - 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 3.306,50.

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz

Código Identificador:2913F59C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 0017/2022 para fornecimento parcelado de matérias de construção para suprir as necessidades das diversas secretárias do município de Jericó - PB, conforme termo de referencia. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 26 de Março de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:07464206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 0017/202 para fornecimento parcelado de MATERIAIS PERMANENTES para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Email: licitajerico@yahoo.com.br.

Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 26 de Março de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:B59BC7F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó-PB, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 15:30 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço 34351089.E-mail: supracitado. Telefone: (083)www.jerico.pb.gov.br; licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 26 de Março de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:39B4182E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação para empresas fornecimento parcelado EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da proposta nº 12009.325000/1220-04 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 16:05 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal no 0023/2023/23; Instrução Normativa SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço 34351089.E-mail: supracitado. Telefone: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 26 de Março de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:6D2701B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração, elétricos e eletrônicos industriais, serviços de usinagem, tornearia e solda, oxigênio, rebobinagem de motores bomba e motores submersos em geral com reposição de peças e acessórios de todos os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Jericó-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro -Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 25 de Março de 2024

JEAN DE ANDRADE -

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: A79C643D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra para Construção de Escola de 04 (Quatro) salas de aula, através do Convenio nº 382/2021, Conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00092/2022 - Janio Idalino de Sousa - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.03.24

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: 56401321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo junto ao departamento de convênios federais e prestação de contas do município de Jericó/PB. n^{o} DV00025/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00087/2022 - Wiaramy dos Santos Leitao 04777762483 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.03.24

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:2073C2C7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PREVENTIVA E CORRETIVA MANUTENÇÃO GABINETES ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS **HOSPITALARES** PERTENCENTES À **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT N^{o} 00028/2022 - Jacinta Gomes de Farias -me - CNPJ: 17.558.221/0001-82 - 2º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 30/03/2025meses. ASSINATURA: 25.03.2024

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva Código Identificador:C19D218F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - EXTRATO DE **CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA

ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Livramento: 01.010 — CAMARA MUNICIPAL. 01010.01.031.1001.2002 — MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Livramento e: CT N° DV00001-01/2024-CPL - 18.03.24 - 49.499.960 HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**B5B90BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** TÉCNICOS **ASSESSORIA** CONSULTORIA DE ADMINISTRATIVA **PROCEDIMENTOS** JUNTO AOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO -PB; DESIGNO as servidoras Jhenifer Maria Gonçalves Campos, Secretária Especial da Presidência, como Gestora; e Adriana Vígovino Lima Ferreira, Assessora Parlamentar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**34A6189F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.499.960 HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO - R\$ 25.000,00.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**6C61B312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ESCRITURAÇÃO E ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL – SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, EFD-REINF –

ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES, DCTFWEB, E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Livramento: 01.010 — CAMARA MUNICIPAL. 01010.01.031.1001.2002 — MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Livramento e: CT Nº DV00002-01/2024-CPL - 19.03.24 - 49.094.516 ERIC ALVES DE QUEIROZ - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**5F224A7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA **ESCRITURAÇÃO** ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL – SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FISCAIS, TRABALHISTAS, EFD-REINF - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES, DCTFWEB, E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB; DESIGNO as servidoras Jhenifer Maria Gonçalves Campos, Secretária Especial da Presidência, como Gestora; e Adriana Vígovino Lima Ferreira, Assessora Parlamentar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**51530126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ESCRITURAÇÃO E ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL - SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, EFD-REINF - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES, DCTFWEB, E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.094.516 ERIC ALVES DE QUEIROZ - R\$ 20.000,00.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**78DDA625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS E DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Livramento: 01.010 — CAMARA MUNICIPAL. 01010.01.031.1001.2002 — MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Livramento e: CT N° DV00003-01/2024-CPL - 19.03.24 - FIGUEIROA SILVA LTDA - R\$ 17.000,00.

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**E7AF0E10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS E DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB; DESIGNO as servidoras Jhenifer Maria Gonçalves Campos, Secretária Especial da Presidência, como Gestora; e Adriana Vígovino Lima Ferreira, Assessora Parlamentar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**C24E299E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS E DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIGUEIROA SILVA LTDA - R\$ 17.000,00.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**15E1DAC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORANDO ATIVIDADES DE REGISTRO E CADASTRAMENTO DE SERVIDORES, APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Livramento: 01.010 — CAMARA MUNICIPAL. 01010.01.031.1001.2002 —

MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Livramento e: CT Nº DV00004-01/2024-CPL - 19.03.24 - 49.095.200 JOHNATAN GLERYSTON FARIAS DE GOUVEIA - R\$ 20.000,00.

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:47DF30B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORANDO ATIVIDADES DE REGISTRO E CADASTRAMENTO DE SERVIDORES, APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; DESIGNO as servidoras Jhenifer Maria Gonçalves Campos, Secretária Especial da Presidência, como Gestora; e Adriana Vígovino Lima Ferreira, Assessora Parlamentar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**6CBBA1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORANDO ATIVIDADES DE REGISTRO E CADASTRAMENTO DE SERVIDORES, APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.095.200 JOHNATAN GLERYSTON FARIAS DE GOUVEIA - R\$ 20.000,00.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**244B1C7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL LIVRAMENTO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Livramento: 01.010 — CAMARA MUNICIPAL. 01010.01.031.1001.2002 — MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Livramento e:

CT N° DV00005-01/2024-CPL - 21.03.24 - AMANDA PAULINO SOARES - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:B1CD6BEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO Е **PLANEJAMENTO** ESTRATÉGICO, CÂMARA MUNICIPAL PARA A LIVRAMENTO - PB; DESIGNO as servidoras Jhenifer Maria Gonçalves Campos, Secretária Especial da Presidência, como Gestora; e Adriana Vígovino Lima Ferreira, Assessora Parlamentar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Livramento - PB, 21 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador: E6536962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ÉM GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL LIVRAMENTO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA PAULINO SOARES - R\$ 30.000,00. Livramento - PB, 21 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA

- Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:BDEDA75F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - EXTRATO DE **CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Livramento: 01.010 - CAMARA MUNICIPAL. 01010.01.031.1001.2002 -MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE LEGISLATIVA. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Livramento e: CT N° DV00006-01/2024-CPL - 19.03.24 - BOMSUCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:2D40B9A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO -PB; DESIGNO as servidoras Jhenifer Maria Gonçalves Campos, Secretária Especial da Presidência, como Gestora; e Adriana Vígovino Lima Ferreira, Assessora Parlamentar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA -

Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:BAEDDF14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOMSUCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ALZENHALLEY DAS NEVES BEZERRA

- Presidente

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:CD595BDD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB

CONTRATADA: RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA - CNPJ Nº

08.606.071/0001-44,

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão para divulgações de atos e programas relativos a prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Olho D'água-PB - PB, 21 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador: C3B70C64

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE **ENVELOPES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o aviso convocação para os licitantes interessados para participarem da sessão de lances do Pregão Presencial Nº 00008/2024. Objeto: Aquisição de materiais de Elétrico destinados, a conservação e manutenção de prédios públicos do Município de Olho D' água- PB. A sessão será designada para o dia 02.04.2024 às 10:00 horas, na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro - Olho D'água-PB. O não comparecimento total ou parcial não impedirá a realização do certame.

Olho D'água-PB, 26 de Marco de 2024.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE -

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:858F5CAD

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE **ENVELOPES** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o aviso convocação para os licitantes interessados para participarem da sessão de lances do Pregão Presencial Nº 0007/2024. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados, a conservação e manutenção de prédios públicos do Município de Olho D' água- PB. A sessão será designada para o dia 02.04.2024 às 08:00 horas, na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro - Olho D'água-PB. O não comparecimento total ou parcial não impedirá a realização do certame.

Olho D'água-PB, 26 de março de 2024.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE -

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:30531A7D

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D'Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLSE:

I - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Presencial Nº 0009/2024 com o objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB, em favor do licitante: JOAQUIM NETO DE MELO-ME - CNPJ Nº 11.892.288/0001-72, Valor Global R\$ 73.564,00 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D'Água -PB, 26 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:90AA9CD0

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00008/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00008/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante: SEVERINA SOARES GOMES LEITE -CPF 062.928.134-36

Unid: MÊS /Quant. 12 / VI. Unit. R\$ 350,00/ VI. Total R\$ 4.200,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:25F9B8A8

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 0008/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: SEVERINA SOARES GOMES LEITE -CPF:062.928.134-36.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-

Valor global R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) anual.

Olho d'Água - PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:F742229A

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00001/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00001/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: JULIO MINERVINO DA SILVA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante: 1 - MARIA DAS DORES RUFINO CPF 020.981.264-84

 $M\hat{E}S = 12 / Vl. Unit. R$ 850,00 / Vl. Total R$ 10.200,00$

OLHO DAGUA - PB, 25 de Janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:56D644A8

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 0001/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: MARIA DAS DORES RUFINO CPF 020.981.264-84

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: JULIO MINERVINO DA SILVA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.

Valor global R\$ R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensal, e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), anual.

Olho d'Água - PB, 29 de janeiro de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:4BF665FD

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D'Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Presencial Nº 0010/2024 com o objeto: aquisição de óleos, aditivos e graxa para manutenção da frota de veículos pertencente a prefeitura municipal de Olho D'água-PB., em favor do licitante: ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO-ME, CNPJ sob de o nº 03.158.901/0001-02, Valor Global R\$ 189.119,80 (cento e oitenta e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos). GIPAGEL PEÇAS LTDA, CNPJ sob de o nº 35.588.102/0001-54, Valor Global R\$ 174.678,75 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais, e setenta e cinco centavos)

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D'Água -PB, 26 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por: Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:72B10940

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D'Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Presencial Nº 00004/2024 com o objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Olho D'água-PB., em favor do licitante: JOAQUIM NETO DE MELO-ME, CNPJ sob de o nº 11.892.288/0001-72, Valor Global R\$ 110.452,50 (cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois e cinquenta centavos). JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ sob de o nº 00.248.741/0001-96, Valor Global R\$ 31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reias).

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D'Água -PB, 26 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita

> Publicado por: Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador: 1CB5B669

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 00013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00042/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados

que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024, do tipo menor preço, com o objeto: aquisição de pneus, camara de ar e protetor para manutenção da frota de veiculos do município de Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 09.04.2024 às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro - Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 26 de Março de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador: A4E9B17C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 551/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 **CONTRATO Nº 551/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS

ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 26.325.797/0001-90.

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA** FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.584,70 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:2551306D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 109/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ARTICULADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB. INTERESSADO: ARNAUD LOURENCO DA SILVA NETO

CNPJ: 26.876.031/0001-02

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 20 de março de 2024.

JOSIMAR DE AZEVADO BARBOSA

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:809D2ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 600/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 109/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 034/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 600/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PÚBLICOS**

CONTRATADO: ARNAUD LOURENCO DA SILVA NETO

CNPJ N°: 26.876.031/0001-02

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ARTICULADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 20 de março de 2024.

JOSIMAR DE AZEVADO BARBOSA

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:4395EFD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2024 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Contratado: MARLY MEDEIROS MARQUES

CPF Nº: 023.397.874-75

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DF.

PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB. Valor total: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 21/03/2024.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Locatário

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:7E5E6C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 612/2021

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CONTRATADO: MARLY MEDEIROS MARQUES

CPF N°: 023.397.874-75

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 21 de março de 2024.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Locatário

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: AF679E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 568/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 CONTRATO N° 568/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS

HOSPITALARES. CNPJ: 94.389.400/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.035,68 (SEIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 26 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**24B7FC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITUA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos

recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.689.972/0001-50, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 176.952,10.
- Empresa INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 51.853.770/0001-18, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 411.740,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 588.692,10 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Patos – PB, 26 de março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**85FB7605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 28/03/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 10/04/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 10/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$ 47.200,00

Quarenta e sete mil e duzentos reais

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:295876EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00044/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CONTRATADO: PAULO ITALO DE O. VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - AVENIDA COREMAS, 515 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 26.805.761/0001-04

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 26/03/2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 034/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CONTRATADO: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 07/03/2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 00035/2023-CPL

DISPENSA DE VALOR 0007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

CONTRATADO: CLAUDIA LEITÃO MARTINS

PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 25/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 00027/2023-CPL

DISPENSA DE VALOR 0005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

CONTRATADO: H. C. F. DE LACERDA

PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 08/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA ASSINATURA: 08/03/2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 00022/2023-CPL DISPENSA DE VALOR: 00007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM

JESUS

CONTRATADO: H IBRAHIM SOARES TRAVASSOS - R PREFEITO JOAO FAUSTO DE FIGUEIREDO, 555 - CENTRO - CONCEICAO - PB, CNPJ nº 26.697.336/0001-49PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 27/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 105 À 114 LEI 14133/2021. DATA ASSINATURA: 26 de marco de 2024.

WAGNER PESSOA LIMA -

Gestor do Fundo Muncipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

CONTRATADO: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 07/03/2024

WAGNER PESSOA DE LIMA

Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 00013/2023-CPL DISPENSA DE VALOR 0005/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus

CONTRATADO: H. C. F. DE LACERDA

PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 08/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de

DATA ASSINATURA: 08/03/2024

WAGNER PESSOA DE LIMA

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:5342CF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB, conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00398/2023 - Mundo Novo Comercio Petróleo Ltda - ME - Apostila 01 - acréscimo de 1,62%. ASSINATURA: 14.03.24

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**E54F6613

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Poder Legislativo Municipal de Alhandra, neste ato constitucionalmente representado pelo seu Presidente, em consonância com o estabelecido no Artigos 21, 95, e 105, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra e Art. 33, II da Lei Orgânica Municipal, e Inciso V do Artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1.967, convoca todos os vereadores para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada precisamente às 10:00 h (dez horas), do dia 28.03.2024, no Plenário do Poder Legislativo do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, para julgamento do Processo Representação nº 001/2023 tendo como Denunciantes: Movimento Democrático Brasileiro — Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino Belmiro Alves — MDB e Denunciado: Vereador João Ferreira da Silva Filho.

Alhandra (PB), 26 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

Publicado por:

Nelson Soares Dos Santos **Código Identificador:**2E357924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: $https://alhandra.pb.gov.br/; \quad https://tce.pb.gov.br/; \quad compras.gov.br;$ www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 25 de Março de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4508EE92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar, por meio do site compras.gov.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor

preço, para: Pavimentação asfáltica em CBUQ - Rua Severino Joaquim do nascimento, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE N. 1075348-38/2021 (912544). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 26 de Março de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Agente

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**26820E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (DOIS) veículos novos (sem uso), tipo sedâ, a serem utilizados na execução dos serviços realizados pelos equipamentos públicos (CRAS E CREAS) da rede socioassistencial no município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 26 de Março de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:6863BC4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 029/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **abril**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
80329	ADEILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	08/04/2024 a 07/05/2024	2022/2023
80446	LEONALDO FRANCISCO DE MELO	SMTRAN	17/04/2024 a 16/05/2024	2021/2022
9685	MOZART BATISTA DE SANTANA JÚNIOR	SAÚDE	17/04/2024 a 16/05/2024	2021/2022
0700	SEVERINO JOSÉ DE CARVALHO	SAÚDE	04/04/2024 a 03/05/2024	2022/2023

Alhandra, em 26 de março de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:6F7D8B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 030/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0177	EDNICE INOCENCIO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 27/09/2024
7206	JOSEILTON FIRMINO DE LIMA	TRANSPORTE	15/04/2024 a 11/10/2024

Alhandra, em 26 de março de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**459F72F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS, LENTES DESTINADO PARA DISTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/03/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS, LENTES DESTINADO PARA DISTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALANA AGUDELO DE CARVALHO - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS, LENTES DESTINADO PARA DISTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: de Vinculados UNIDADE não Impostos: ORÇAMENTÁRIA 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE; 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DA SEC DA SAÚDE;10 301 1018 2074 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS – SUS 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; – VIGÊNCIA: até 25/03/2025.PARTES ordinários. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00020/2024 - 25.03.24 - ALANA AGUDELO DE CARVALHO - R\$ 55.000,00.

Aparecida - PB, 25 de Março de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:BF0B2BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do municipio de Aparecida-PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COASPA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO; EDSON ALVES DE ARAÚJO; FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE; FRANCISCA DE SOUSA; FRANCISCA GARCIA PEREIRA; FRANCISCO ADRIANO GARRIDO DE SÁ; FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO; KÊNIA FERNANDES DA SILVA; MARIA ALRIZETE GOMES; MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSMO; NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA; ROZANE CARLA LÚCIO NEVES; SEBASTIANA LÚCIO NEVES e SEVERINA VARELO DA SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro -Aparecida - PB.Telefone: (..) ... E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.

Aparecida - PB, 15 de Março de 2024

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -

Presidente da Comissão

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do municipio de Aparecida-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COASPA COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO - R\$ 15.516,00; EDSON ALVES DE ARAÚJO - R\$ 34.500,00; FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE - R\$ 29.813,00; FRANCISCA DE SOUSA - R\$ 33.090,00; FRANCISCA GARCIA PEREIRA - R\$ 30.850,00; FRANCISCO ADRIANO GARRIDO DE SÁ - R\$ 33.818,00; FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO - R\$ 29.799,50; KÊNIA FERNANDES DA SILVA - R\$ 16.250,00; MARIA ALRIZETE GOMES - R\$ 32.803,00; MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSMO -R\$ 33.750,00; NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA - R\$ 25.750,00; ROZANE CARLA LÚCIO NEVES - R\$ 38.650,00; SEBASTIANA LÚCIO NEVES - R\$ 35.934,00; SEVERINA VARELO DA SILVA - R\$ 34.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE do municipio de Aparecida-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 2024; 12 361 1017 2026: 12 366 1017 2027; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039 15001000 Recursos Livres (Ordinário; 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 9.477,00 0,02 (PNAE) 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 26/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Aparecida e: CT Nº 00021/2024 - 26.03.24 - COASPA -COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO - R\$ 15.516,00; CT Nº 00022/2024 -26.03.24 - FRANCISCA DE SOUSA - R\$ 33.090,00; CT No 00023/2024 - 26.03.24 - SEBASTIANA LÚCIO NEVES - R\$ 35.934,00; CT N° 00024/2024 - 26.03.24 - FRANCISCA GARCIA PEREIRA - R\$ 30.850,00; CT N° 00025/2024 - 26.03.24 -FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO - R\$ 29.799,50; CT Nº 00026/2024 - 26.03.24 - KÊNIA FERNANDES DA SILVA - R\$ 16.250,00; CT Nº 00027/2024 - 26.03.24 - ROZANE CARLA LÚCIO NEVES - R\$ 38.650,00; CT Nº 00028/2024 - 26.03.24 - FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE - R\$ 29.813,00; CT Nº 00029/2024 -26.03.24 - MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSMO - R\$ 33.750,00; CT Nº 00030/2024 - 26.03.24 - EDSON ALVES DE ARAÚJO - R\$ 34.500,00; CT N° 00031/2024 - 26.03.24 - SEVERINA VARELO DA SILVA - R\$ 34.750,00; CT No 00032/2024 - 26.03.24 - NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA - R\$ 25.750,00; CT N° 00033/2024 - 26.03.24 - FRANCISCO ADRIANO GARRIDO DE SÁ - R\$ 33.818,00; CT N° 00034/2024 - 26.03.24 - MARIA ALRIZETE GOMES - R\$ 32.803,00 Aparecida - PB, 22 de Março de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:98EE916A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS TLL, TFF, TLA, ISSQN,, À CARGO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00188/2022 - Rochael Carreiro de Almeida Neto Sociedade Individual de Advocacia -CNPJ: 48.048.280/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.10.23

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador: C91A9987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISODELICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro -Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviço para fornecimento parcelado de me dica mentos destinado a Prefeitura municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida 21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 25 de Março de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:DCCB0C50

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 49, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Art. 1° -CONCEDER LICENÇA ASSIDUIDADE, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS REIS, cargo Agente Administrativo, matricula nº 800, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 03 (três) meses, começando a partir do dia 18 de março de 2024 até 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Nos termos do art. 74, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 18 de março de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: E0450378

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 068/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor LUÍS FELIPE COSTA DE FARIAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 3.751.664 SSDS/PB e do CPF n. 099.982.904-14, residente e domiciliado no sítio Caruatá de Dentro 00, zona rural, Cabaceiras/PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:20F974DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 069/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. KIEVER JONNY DO NASCIMENTO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n. 3.427.108 SSP/PB e do CPF n. 086.416.674-58, residente e domiciliado na Rua Do Oiti, n. 320, centro, Lagoa Seca/PB, para o Cargo EFETIVO de PSICÓLOGO, tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:C1A8FBD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 070/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor LUAN LOURENÇO MARTINS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 3.869.901 - 2ª via SSDS/PB e do CPF n. 095.191.444-80, residente e domiciliado na Rua Severino Grangeiro de Maria, n. 93, Centro, Esperança - PB, para exercer o Cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL -MASCULINO, tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9546CA6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 071/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor GILMAR DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 3.104.742 - SSP/PB e do CPF n. 064.309.224-21, residente e domiciliado na Rua Anatolio Taxista, n. 40, Centro, Areial – PB, para exercer o Cargo EFETIVO de MOTORISTA, tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: DE3C823A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNÍCO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FRIOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: E9DE3B9A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISOS DE PRORROGAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada, composto de um Caminhão Basculante, destinado ao município de Bernardino Batista.

O Agente de Contratação comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 01 de Abril de 2024 às 09:00. Bernardino Batista-PB, 26 de Março de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

OBJETO: Contratação de serviços de radiofônicos em frequência e amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB.

O Agente de Contratação comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 01 de Abril de 2024 às 10:00. Bernardino Batista-PB, 26 de Março de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão, elaboração e implantação de projetos na área educacional e formação continuada para profissionais da Educação, para atender o sistema de ensino do município de Bernardino Batista.

O Agente de Contratação comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 01 de Abril de 2024 às 13:00. Bernardino Batista-PB, 26 de Março de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00015/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material gráfico e serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, placas, banners, etc., de uso da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 01 de Abril de 2024 às 14:00. Bernardino Batista-PB, 26 de Março de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:B89F765F

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2024

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos, no valor mensal de R\$ 4.5000,00 (quatro mil e quinhentos reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório de Advocacia MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA,com arrimo no art. 74, III, da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 02/2024.

Bernardino Batista - PB,26 de março de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:D2D3AD2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO 1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. CONTRATADA: E. LEITE & CIA sob o CNPJ n°

08.859.704/0001-26. ORIGEM: Contrato n. 23103501/2024. OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA — REVISÃO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) DO ÓLEO DIESEL COMUM, PASSANDO A SER R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) e R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) DO ÓLEO DIESEL S-10, PASSANDO A SER R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos). Data da Assinatura: 01/03/2024.

Boa Vista – PB, 01 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0DEC7E4B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FSICA PARA SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MIDIA DIGITAL E NUVEM COMPLETA DE TODAS AS DEPESAS, DOCUMENTOS E LICITAÇÕES, DO FUNDO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB CONTRATAÇÃO DE PESSOA FSICA PARA SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MIDIA DIGITAL E NUVEM COMPLETA DE TODAS AS DEPESAS, DOCUMENTOS E LICITAÇÕES, DO FUNDO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00053/2023 - Homero Alexandre de Morais Pereira 03424161462 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 26.01.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:27D55CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para serviços técnicos especializados no acompanhamento da gestão do sistema único de assistência social, SUAS e do cadastro único e programa bolsa família, junto a secretaria municipal de desenvolvimento social e humano e ação social, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00052/2023 - Ronievon de Oliveira Felix 09026367406 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 26.01.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:2FB1C433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento dos sistemas e programas de saúde deste município, prestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS, SISMOB E FNS. elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejame. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00050/2023 - Sarah Maria Bernardino Tavares - 1º Aditivo prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 26.01.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: B273E588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil devidamente informatizado, os quais serão prestados a esta Prefeitura, compreendendo Empenhos, Balancetes de Receitas e Despesas, acompanhamento dos Quadros exigidos pelas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, prestar assessoria técnica, e orientar necessariamente ao pessoal da contabilidade para o bom funcionamento dos trabalhos, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00015/2023 - Francisco Vivaldo J de Oliviera Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.02.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:F2B898D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização na área jurídica, para assessoramento, consultoria e acompanhamento de processos que envolvam o município de Bom Sucesso/PB, até a sua finalização junto ao TCU e TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00016/2023 - Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.02.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:5FBC56D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento INTEGRAL DE UMA SÓ VEZ de 1.300 bandejas de ovos de galinha caipira para eventos da semana Santa, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência. nº DV00009/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00051/2024 - Natanael Saturnino de Oliveira 01818221489 -1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.450,00. ASSINATURA: 26.03.24

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:D6C02EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Produtos de Panificação, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 26 de Março de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:33FDF0E6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pá Carregadeira de Rodas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 26 de Março de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:BEAC7E22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé: 0011 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e:

CT N° DV00006-01/2024-CPL - 26.03.24 - DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 30.000,00

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:7F915F04

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; DESIGNO os servidores JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA, Assessor Legislativo, como Gestor; e MARIANA DE SOUSA ALEXANDRE, Chefe de Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO -

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**B3AE353F

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 30.000,00

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO -

Presidente

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:887F773E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 878/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 878/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bonito de Santa Fé - PB autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 379.238,79** (trezentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) criando Fonte de Recurso, elemento de despesa e ação no orçamento vigente, visando a aplicação de recursos da Educação Infantil – Novas Turmas – EI – Manutenção da Educação Infantil.

02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

 $1001-Aprender\ para\ crescer$

2086 – EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS – EI - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04 – (FR 1569) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00

 $3.1.90.11 - (FR\ 1569)$ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – (FR 1569) OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00 3.3.91.13 – (FR 1569) CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

 $3.3.90.30 - (FR\ 1569)$ MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00 $3.3.90.36 - (FR\ 1569)$ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 19.238,79

 $3.3.90.39-(\mathrm{FR}\ 1569)$ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$50.000,00

TOTAL: R\$ 379.238,79

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulando a dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

368 - Educação Básica

1001 – Aprender para crescer

2012 -MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% - FUNDEB

3.3.90.36 – (FR 1540) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 179.328,79

3.3.90.39— (FR 1540) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200.000.00

TOTAL: R\$ 379.238,79

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:3510DBAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N° 879/2024 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ O DIA DOIS DE MARÇO, DIA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO EM HOMENAGEM A RAYSSA RAIARA BATISTA PEREIRA.

LEI MUNICIPAL Nº 879/2024

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ O DIA DOIS DE MARÇO, DIA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO EM HOMENAGEM A RAYSSA RAIARA BATISTA PEREIRA.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser celebrado no dia dois de março, sendo incluído no calendário oficial do Município.
- Parágrafo Único. Esta é uma homenagem a mãe, Rayssa Raiara Batista Pereira, vítima de Feminicídio em nosso Município.
- **Art. 2º.** No dia dois de março, fica livre para realização de campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades organizadas pela sociedade civil para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a Mulher.
- Art. 3°. O Poder Executivo poderá intensificar as ações para:
- I difundir de informações sobre o combate ao feminicídio;
- II promover eventos para o debate público sobre a política Nacional de combate à violência contra a mulher;
- III difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;
- IV mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;
- V divulgar de iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.
- Art. 4°. Após a sanção desta lei, a mesma será denominada: LEI MUNICIPAL RAYSSA RAIARA.
- **Art. 5º** As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**FF7024E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N° 880/2024 - VEDA A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELOS CRIMES PREVISTOS

LEI MUNICIPAL Nº 880/2024.

VEDA A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELOS CRIMES PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 11.340/06, LEI FEDERAL N.º 8.069/90, LEI FEDERAL N.º 12.015/09, LEI Nº 10.741/03 E LEI FEDERAL N.º 8.072/90.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1°. É vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas pelas práticas delituosas estabelecidas na Lei Federal n.º 11.340/06 (Lei Maria da Penha), Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Federal n.º 12.015/09 (Crimes contra a Dignidade Sexual), Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei Federal n.º 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos).
- **Art. 2º.** As vedações previstas nesta Lei, iniciam-se com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.
- § 1°. Em caso de suspensão condicional do processo penal ou da pena, a vedação imposta no art. 1° desta Lei subsistirá enquanto durar os efeitos das medidas substitutivas e restritivas impostas na sentença penal.
- § 2º. Só será permitido, aos que tenham praticado os crimes previstos nesta Lei, ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Direta e Indireta, após dois anos da reabilitação criminal.
- **Art. 3º.** No ato da posse, deverá ser apresentada Certidão Negativa Estadual e Federal, para fins de comprovação da inexistência de condenações criminais transitadas em julgado, nos crimes referidos nesta Lei.
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**064DBDDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA
REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU
TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB E DÁ OUTRAS
PROVID

PORTARIA Nº 122/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE **SANTA** FÉ/PB \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do município de Bonito de Santa Fé/PB.

Art. 2°. O Comitê gestor terá a seguinte composição:

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:
- a)- Membro Titular: Lucas da Silva Lucena
- b)- Membro Suplente: Arnaldo Mendes de Holanda
- 2. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- a)- Membro Titular: Josefa Rejane de Sousa Morais
- b)- Membro Suplente: Wiliane Marcos de Carvalho
- 3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- a)- Membro Titular: Michele Oliveira Peixoto
- b)- Membro Suplente: Fagna Rodrigues da Silva Sousa
- 4. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:
- a)- Membro Titular: Fabiana Neves Araruna
- b)- Membro Suplente: Laanna Maria Feitosa Valêncio
- 5. Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS Regional:
- a)- Membro Titular: Carlos Augusto da Silva Nascimento
- b)- Membro Suplente: Kayo de Queiroga Evangelista
- 6. Representante do Conselho Tutelar:
- a)- Membro Titular: Edivania Oliveira Barbosa
- b)- Membro Suplente: Manoel Bruno Ferreira de Moura
- 7. Representante da Pastoral da Criança:
- a)- Membro Titular: Maria das Dores Rodrigues Ramalho
- b)- Membro Suplente: Laurelice Catarina de Sousa
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 27 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:C3F2B129

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo dos Santos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;- PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB; 2087 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; FONTE DE RECURSOS – 1.212 – TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE GOVERNOS MUNICIPAIS;2036 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 -FONTE DE RECURSOS - 1.211 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE. **ELEMENTO** DESPESA: DE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00032/2024 - 15.03.24 - PEDRO PAULO DE S PEREIRA - R\$ 59.063,70.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:0EB4D4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Mista

secretaria Municipal de Saúde, desde Município de Brejo dos Santos -PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa DP00035/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00149/2023 - Maria Vieira da Silva - CPF: 205.324.154-34 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) passando para meses, 31/03/2024ASSINATURA: 20.12.2023

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador: C6F6AA7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.440.646/0001-31

Valor Global: R\$ 62.760,00

CACIMBAS - PB, 15 de março de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:2200AFC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.440.646/0001-31

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.760,00 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 18 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 098EE007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica

VENCEDORES:

1 - MARIA DE LOURDES SOUZAFARMÁCIA, CNPJ: 04.786.985/0001-83

Valor Global: R\$ 319.025,01 (Trezentos e Dezenove Mil Vinte e Cinco Reais e Um Centavos)

Cacimbas - PB, 14 de março de 2024.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:88556318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à

população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - MARIA DE LOURDES SOUZAFARMÁCIA, CNPJ: 04.786.985/0001-83

Valor Global: R\$ 319.025,01 (Trezentos e Dezenove Mil Vinte e Cinco Reais e Um Centavos)

Cacimbas – PB, 14 de março de 2024.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:313B557B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa EXPRESSO JB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 40.242.191/0001-12, com sede na AV JOSE CARNEIRO FILHO, N.º 6, Bairro AGUA AZUL, Município de Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, representado pelo Sr. JOSE JEOVA FERREIRA DE SOUZA, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04458443100, DETRAN-SP, CPF nº 090.637.994-62, residente e domiciliado na Cidade de Teixeira, pelo Valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), em parcelas mensais de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), durante 02 meses.

Cacimbas - PB, 18 de março de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:3F14E9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa EXPRESSO JB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 40.242.191/0001-12, com sede na AV JOSE CARNEIRO FILHO, N.º 6, Bairro AGUA AZUL, Município de Teixeira - PB, CEP: 58.735-000, representado pelo Sr. JOSE JEOVA FERREIRA DE SOUZA, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04458443100, DETRAN-SP, CPF nº 090.637.994-62, residente e domiciliado na Cidade de Teixeira, pelo Valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), em parcelas mensais de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), durante 02 meses.

Cacimbas - PB, 18 de março de 2024.

NILTON DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:19C7C18F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2024

DISPENSA Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA EXPRESSO JB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 40.242.191/0001-12.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE CACIMBAS - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/05/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 18 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 8D0E7B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do setor de contratação, ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SOLUÇÃO PARA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em favor de SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 52.548.402/0001-29, com sede na Rua José Vieira Gomes, 25, Bairro Salgadinho, na cidade de Patos -PB, CEP: 58.700-970, representada pelo Sr. POLIANA SILENE LEITE, portador do CPF: 073.022.784-74, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Cacimbas - PB, 18 de março de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: A7530E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SOLUÇÃO PAŖA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em favor de SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DA LTDA, 52.548.402/0001-29, com sede na Rua José Vieira Gomes, 25, Bairro Salgadinho, na cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-970, representada pelo Sr. POLIANA SILENE LEITE, portador do CPF: 073.022.784-74, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor de R\$

3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global

de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período da

Cacimbas - PB, 18 de março de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

contratação de 12 meses.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:FD7A5876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 52.548.402/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SOLUÇÃO PARA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2024 À 18/03/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 18 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:627A5F22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.100/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: 53.494.045 MARCIO ADRIANO ALVES

CAVALCANTI.

CNPJ n° **53.494.045/0001-26**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.260,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E

SESSENTA REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 007/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**7AD508D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.102/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: UNICA SANEANTES LTDA

CNPJ nº 43.392.983/0001-61

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as

demandas das secretarias do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.130,15 (QUINZE MIL E CENTO E

TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 007/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**23C45C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.098/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI

ME

CNPJ nº 28.330.631/0001-98

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 131.077,65 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO

CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 007/2024 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**BA4C1133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.099/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS

DE ATTE

ARAUJO.

CNPJ nº 41.968.551/0001-20

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.857,90 (QUARENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 007/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**56E1FAF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.101/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA ME.

CNPJ n° 29.133.351/0001-52

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.378,55 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E

CINCO CENTAVOS) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 007/2024 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – Pb

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:267870C5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2024

Dispensa: 048/2024 **Contrato:** 179/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: SHIRLEY CRISTOFONIS ALVES DE ALMEIDA,

CPF 045.530.564-10

Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Objeto: a contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de peixes in natura (frescos), pães e leite in natura para seres distribuídos à população de baixa renda da cidade de Coremas durante a Semana Santa 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, referente ao item 02.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 048/2024.

Dotação: constante no contrato. **Data da Assinatura**: 25/03/2024

Vigência: 25/06/2024.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Shirley Cristofonis Alves de Almeida (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**6E4DA70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024

Inexigibilidade nº 044/2024. Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA, CNPJ 18.764.466/0001-29. Valor total do contrato: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de show artístico católico da atração musical Padre Damião Silva, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 01 de abril de 2024, com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política de Coremas/PB, conforme Termo de Referência. Fonte de recurso: conforme o contrato. Dotação: QDD/2024. Vigência do contrato: 22/03/2024 (data da assinatura) até 22/06/2024, podendo ser prorrogado. Eduardo Henrique de Araújo Silva (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**4FD91FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2024

Dispensa: 048/2024 **Contrato:** 180/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: DANIEL JACKSON ANDRADE DE SOUSA, CPF

096.594.704-74

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Objeto: a contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de peixes in natura (frescos), pães e leite in natura para seres distribuídos à população de baixa renda da cidade de Coremas durante a Semana Santa 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, referente poitor 01.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 048/2024.

Dotação: constante no contrato. **Data da Assinatura:** 25/03/2024

Vigência: 25/06/2024.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

Daniel Jackson Andrade de Sousa (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**09E44B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024

Dispensa: 048/2024 **Contrato:** 181/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA, CNPJ

25.023.932/0001-80

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Objeto: a contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de peixes in natura (frescos), pães e leite in natura para seres distribuídos à população de baixa renda da cidade de Coremas durante a Semana Santa 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, referente ao item 03

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 048/2024.

Dotação: constante no contrato. **Data da Assinatura**: 25/03/2024

Vigência: 25/06/2024.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

Izaque Freitas da Silva (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:55C2AE85

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ ATRAVES DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 26 de Março de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficia

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**7A230B9D

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSORIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br;

portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 26 de Março de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva Código Identificador:603B2869

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí... - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 26 de Março de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -Pregoeira Oficial

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:FB4F26FB

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 16:00 horas do dia 09 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 26 de Março de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A3B243D7

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) licitacaocubati@gmail.com.Edital: 33851110.E-mail: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp. Cubatí.. - PB, 26 de Março de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:645266E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 010/2023

OBJETO: Contratação para o fornecimento continuada de gasolina para Câmara Municipal de Curral Velho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ - 1º Aditivo - prorroga o prazo até até 31/03/2025. ASSINATURA: 07/08/2023

Curral Velho - PB, 12 de março de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: CDF0A967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 -Centro - Curral Velho - PB. licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na rede coletora de esgoto no Centro do Município de Curral Velho/PB, conforme planilhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral Velho - PB, 22 de março de 2024

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:557A8C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 -Centro - Curral Velho - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da

Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral Velho - PB, 22 de março de 2024

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**672E2D3F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

<u>OBJETO</u>: A aquisição de material permanente para atender as necessidades do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME (RD MOVEIS), CNPJ: 18.996.856/0001-24, situada na Rua Tv. Emília Leite S/N, Centro, Boa Ventura - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta reais). DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: A802F048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

OBJETO: A aquisição de carteira escolar universitária para suprir a necessidade da secretaria de educação do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 29.960.500/0001-57, situada na Rua Maximiano Figueiredo,308, Centro, João Pessoa – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:01B8026C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 010/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição de material hidráulico para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas VENCEDORAS: CONSTRUCASA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) no19.955.583/0001-32, inscrição estadual nº 16.231.013-7, estabelecida na Av. Vice Pref. Francisco de Assis Mangueira, centro, 234, Diamante/PB com valor de R\$ 251.015,85(duzentos e cinquenta e um mil e quinze reais e oitenta e cinco centavos); VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 43.486.840/0001-19, situada na Rua Joao Vogelsanger, 200, Santo Antônio, JOINVILLE -SC com valor de R\$3.561,50(três mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendidos todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 26 de março de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**B29C6E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 foi CANCELADO no portal de compras publicas no dia 21/03/2024 às 08:25:38 pelo seguinte motivo, onde foi observado erros de alguns objetos onde altera sua quantidade e seu valor unitário e total, erro na hora de importar a tabela ao portal de compras publicas, será publicado a decisão nos jornais oficiais do município o cancelamento e uma nova data de abertura da aquisição dos materiais. Comissão de Licitação, será divulgada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP). Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 25 de março de 2024

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: CAA2AD49

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES E COLA PARA FIXAÇÃO (DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO)

PARA COMPLEMENTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP023/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 25/03/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 41.560.751/0001-40 (pela contratada), com o valor total de R\$ 25.103,50 (VINTE E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 25 de Março de 2024.

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: F0661481

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV023/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES E COLA PARA FIXAÇÃO (DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO) PARA COMPLEMENTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 41.560.751/0001-40, com o valor total de R\$ 25.103,50 (VINTE E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 25 de Março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:136DEF18

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 038/2023

Processo Licitatório nº 059/2023. Contrato nº 038/2023. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria da Assistência Social de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. Contratado: MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA, CPF nº 042.419.504-69, data da assinatura: 15 de março. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 15 de março de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:E1D785DB

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 048/2023

Processo Licitatório nº 077/2021. Contrato nº 0102/2023. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - no Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. Contratada: MARIA MADALENA SOARES CARNEIRO, CPF nº 646.097.154-49 Data da assinatura: 19 de março de 2024. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 19 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: A12631C7

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 049/2023

Processo Licitatório nº 078/2023. Contrato nº 0103/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA DO GOVERNO FEDERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, conforme termo de referência. Contratado: GERALDO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 206.420.914-04. Data da assinatura: 19 de março. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 19 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:01311DD4

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 047/2023

Processo Licitatório nº 074/2023. Contrato nº 0101/2023. Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL EM ÁREA RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CURRAL PARA APREENÇÃO DE ANIMAIS, conforme termo de referência. Contratado: Sr. JOSE ANUNCIATO RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 298.421.404-82. Data da assinatura: 14 de março. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 14 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5C47C2FD

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 046/2023

Processo Licitatório nº 073/2023. Contrato nº 0100/2023. Objeto: Locação de imóveis para funcionamento do PSF do Centro (Raimunda Mendes Brasil) no Município de Itaporanga — PB, conforme termo de referência. Contratado: CARLA LEITE RANGEL SOUZA HENRIQUE, CPF sob o nº: 552498174-91 Data da assinatura: 18 de março. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 18 de março de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**655F1E84

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 0068/2023

Processo Licitatório nº 057/2021. Contrato nº 0110/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS ÓRGÃOS DE INTERESSE E NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA- PB o qual em destaque trata se de

locação para funcionamento da UBS ANTONIO RODRIGUES PITA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Contratado: FRANCISCO PINTO BRANDÃO FILHO- CPF 205.783.264-34. Data da assinatura: 18 de março Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 18 de março de 2024.

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 121A2861

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2021

INSTRUMENTO: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 273/2021–PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE UMA ESCADARIA DE PEDESTRE PARA ACESSO AO CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PMI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o acréscimo e supressões de serviços e itens inicialmente previstos e acréscimo de itens não previstos inicialmente, alterando o projeto básico e o contrato que objetivou o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE UMA ESCADARIA DE PEDESTRE PARA ACESSO AO CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, de acordo com a Tomada de Preços nº 004/2021, Contrato nº 273/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁSULA QUINTA, que trata do valor global do contrato, para acrescer ao contrato o valor de R\$ 69.951,35 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), a fim de incluir serviços não previstos inicialmente, assim como acrescer e suprimir os quantitativos de alguns itens inicialmente previstos, razão pela qual o valor do contrato passará de R\$ 734.634,88 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 804.586,23 (oitocentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), referente ao acréscimo no percentual de 10,22% e supressão no percentual de 0,70%.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, CNPJ N° 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ № 04.934.819/0001-87

DATA: 26/03/2024

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**83995A7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00013/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, para distribuição a população carente do Município de Lagoa de Dentro.

EMPRESA VENCEDORA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ nº 00.958.548/0021-92 - Valor Total: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Lagoa de Dentro, 26 de março de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por: Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:DBE10394

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação atendendo a decisão judicial dos autos nº 0802308-96.2024.8.15.0371 que reabre o prazo para a candidata DEBORAH LANNE BARROS DIAS no Concurso Público 001/2023 Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, CONVOCA a candidata APROVADA no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição Nº 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição Nº 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento da vaga de Médica Veterinária do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Fica convocada a candidata relacionados no anexo I, parte integrante deste decreto, cumprindo a decisão judicial oriunda dos autos nº 0802308-96.2024.8.15.037 onde solicita a reabertura do prazo para a candidata apresentar a documentação prevista no edital do concurso público 001/2023;

Art. 2°. A convocada deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do dia 25 a 28 de março de 2024 08h00min às 12h00min, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

Certidão de nascimento;

Certidão de casamento;

Carteira de Identidade (RG);

CPF:

Título Eleitoral;

Carteira de trabalho (CTPS);

Certidão de Alistamento militar (p/homem);

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento do (s) filho (s);

Certidão de quitação eleitoral;

Certidão de antecedentes criminais eleitorais;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Estadual;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Federal;

Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possua);

Duas (02) fotos tamanho 3x4;

Declaração de aptidão física e mental;

Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma;

Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;

Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir);

Carteira de Inscrição no Órgão Profissional (se o cargo exigir);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão categoria D (se o cargo exigir);

Número da agência e conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir);

Termo de disponibilidade de carga horária;

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;

Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

Art. 3°. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

Art. 4°. A convocada deve comparecer pessoalmente ao Posto Médico indicado pela Secretaria de Administração no momento da entrega da documentação para a realização do Exame de Higidez Física e Mental a ser realizado pela junta médica indicada pelo município podendo optar pelos dias 25, 26, 27 e 28 de março das 8h00min às 12h00min, portando os seguintes exames:

Raio X do Tórax (com laudo);

Parasitologia de Fezes;

Sumário de Urina;

Hemograma Completo (com plaquetas);

Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);

Eletrocardiograma (com laudo);

Creatinina;

Ureia

Glicemia em jejum

Art. 5°. A candidata deverá comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2° para, após a conferência da mesma, recebe o termo de entrega e se dirigi ao Posto Médico portando os exames previstos no art. 4°, para fins de realização do Exame de comprovação de higidez física e mental, a ser expedido pela junta médica. Devendo, no até o prazo máximo do art. 2° (12h00min do dia 28 de março) retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico realizado pela junta.

Art. 6°. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita da aprovada convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7°. A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no dia 01 de Abril a qual já foi comunicada através do Diário Oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios (FAMUP)

Art. 8°. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 25 de março de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DO CARGO E CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, ATENDENDO A DECISÃO JUDICIAL DOS AUTOS Nº 0802308-96.2024.8.15.0371

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	NOME	Inscrição
1	DEBORAH LANNE BARROS DIAS	391

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves Código Identificador: EEDEFB24

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Lastro/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília DF. www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 35481074. (83)licitacaopmlastro@gmail.com.Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 26 de março de 2024.

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES.

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves Código Identificador:774D8D53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DISPENSA 0021 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO visando atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Malta–PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

SEGURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 30.000,00.

Malta - PB, 21 de março de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO visando atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024.

DOTAÇÃO: 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, Ação: 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ação: 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, Unidade Orçamentária: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, Ação: 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.

VIGÊNCIA: 21/03/2025

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e:

CT N° 01072/2024 - 21.03.24 - SEGURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 30.000,00.

Malta - PB, 26 de março de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**C465EA63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material de Construção para diversas secretárias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 12/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n -Centro Manaíra/PB licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com. Manaíra - PB, 26 Março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:FFEBB26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores de aro e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 15/04/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José

Rosas, s/n - Centro — Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra — PB, 26 Março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO

Secretário de Administração

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:F0707AB3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº046/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DECRETO N°046/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o Governo do Estado deliberou ponto facultativo no dia 28/03/2024 (quinta-feira), em face de ser data anteceder o feriado da semana santa, e costume da sociedade em geral,

DECRETA:

Art. 1° Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, para os servidores públicos municipais, **o dia 28/03/2024 (quinta-feira)**.

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 26 de março de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:DFCAF4FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos junto a equipe de comunicação, para atender as necessidades das diversas secretarias do Municipal de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº

0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001. Mato Grosso - PB, 26 de Março de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -

Agente de Contratação

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima

Código Identificador:61C2B18F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO Ε PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030-SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER Ε **TURISMO** 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER Ε **TURISM** 02030.12.365.1007.2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 - MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA **SECRETARIA** DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.302.1013.2031 -ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2945 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02.050-SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02050.08.244.2008.2040 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE SOCIAL 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS ACAO TRANSPORTES 02060.11.122.2012.2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN 02.070-AMBIENTE, PESCA SEC.AGRIC.,MEIO 02070.20.122.2010.2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 -MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA **SEINFRA** 02.140-SECRETARIA DE **FINANCAS** 02140.04.123.0004.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 632 659 600 621 661. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00039/2024 - 08.03.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 54.166,00; CT Nº 00040/2024 - 08.03.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 9.087,00; CT Nº 00041/2024 - 08.03.24 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 12.565,00; CT Nº 00042/2024 -08.03.24 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 233.046,20; CT Nº 00043/2024 - 08.03.24 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 555,00; CT No 00044/2024 - 08.03.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 200.396,45; CT No 00045/2024 - 08.03.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 60.153,40.

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:68B4074F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR COMO TAMBÉM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -

Prefeito

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:4E0DF794

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR COMO TAMBÉM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – R\$ 220,00. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:816010F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR COMO TAMBÉM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER DESTE SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº DA PROPOSTA: 10664.04700/1220-01 LEI MUNICIPAL 384/2022 02.040-SEC. MUNICIPAL DE **SAUDE** 02040.10.122.0004.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 - MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO 02040.10.301.1014.1032 - AQUIS. DE VEICULO PARA SEC. DE SAUDE 02040.10.301.2007.2042 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.303.1013.1018 -AQUIS. EQUIP.E MOVEIS P/ POSTOS E UNIDADE DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00033/2024 - 06.03.24 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 7.000,00; CT Nº 00034/2024 - 06.03.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.564,80; CT Nº 00035/2024 - 06.03.24 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.999,87; CT Nº 00036/2024 - 06.03.24 - MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.590,00; CT Nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.940,00; CT Nº 00038/2024 - 12.03.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 220,00.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: 98E8219F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINAS DE TRATOR COM GRADES AERADORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO, para o dia 02 de Abril de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Abril de 2024 às 08:01 horas. Considerando Decreto Municipal nº 0032/2024 de 26 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Mogeiro - PB, 26 de Março de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**596C7942

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 754, DE 26 DE MARÇO DE 2024 DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E
DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DURANTE AS CELEBRAÇÕES DA SEMANA
SANTA

DECRETO MUNICIPAL Nº 754, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante as celebrações da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na quinta-feira e na sextafeira, dias 28 a 29 de março, respectivamente, em alusão as celebrações religiosas da **Semana Santa**.

Parágrafo único. Não haverá nos dias mencionados no *caput* expediente nas repartições públicas municipais, salvo, os de pronto atendimento de deslocamento e emergencial.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará na segundafeira, 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024. 61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**026C89BB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 738, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 281.134,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 738, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.134,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 281.134,00** (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.04.99.16050000	Contratação por Tempo Determinado	212.019,00
3190.11.99.16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.115,00
Total da Ação		281.134,00
Total da Unidade Orç	çamentária	281.134,00
Total de Suplementaç	ões	281.134,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 281.134,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 06 de setembro de 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:DD7824E9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 739, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.780,41E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL N° 739, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.780,41e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 71.780,41** (Setenta e Um Mil Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
3390.31.99.17160000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras $(6)(I)$	20.694,29			
3390.36.99.17150000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	51.086,12			
Total da Ação		71.780,41			
Total da Unidade Orçamentária					
Total de Suplementações					

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 71.780,41 (Setenta e Um Mil Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 22 de setembro de 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**9F2F610D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 742, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 374.862,40 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 742, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 374.862,40 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 374.862,40 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Quarenta Centavos), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)				
12.306.1005.2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
3390.30.99.15520000	5520000 Material de Consumo					
Total da Ação						
12.361.1005.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
3390.30.99.15530000	Material de Consumo	20.500,00				
Total da Ação						
Total da Unidade Orçamentária						
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Ī		(R\$)
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.11.99.160040000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	134.500,00
Total da Ação		134.500,00
Total da Unidade Orç	amentária	134.500,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.99.16600000	Material de Consumo	100.000,00
3390.36.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3390.39.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Ação		200.000,00
Total da Unidade Orç	amentária	200.000,00
Total de Suplementaç	ões	374.862,40

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura de Crédito de que trata o artigo 1° deste decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês de exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 374.862,40 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de outubro de 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador: 52F7146F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00056/2023 - Joao Victor Brito Menezes - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 141.137,03. ASSINATURA: 25.03.24

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: A682E092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDEDIMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECREATIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00011/2024 - 22.03.24 - JOSE JAILSON PEREIRA DE QUEIROS -R\$ 8.910,00; CT N° 00012/2024 - 22.03.24 - MARIA NILZA OLIVEIRA DE SOUSA DANTAS - R\$ 8.265,00; CT N° 00013/2024 - 22.03.24 - FRANCISCO RAILSON DO NASCIMENTO - ME - R\$ 8.040,00; CT N° 00014/2024 - 22.03.24 - JOSE AILTON DE SOUSA - R\$ 19.290,00; CT N° 00015/2024 - 22.03.24 - VANDERLAN LUCIO PEREIRA - R\$ 5.660,00; CT N° 00016/2024 - 22.03.24 - JOSE NAZARIO DE SOUSA - R\$ 8.210,00.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:71A070E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDEDIMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECREATIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/03/2024.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**18BC275C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDEDIMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECREATIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Claudiana Alves Pereira Nogueira, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 22 de Março de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:B377AEDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDEDIMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECREATIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO RAILSON DO NASCIMENTO — ME - R\$ 8.040,00; JOSE AILTON DE SOUSA - R\$ 19.290,00; JOSE JAILSON PEREIRA DE QUEIROS - R\$ 8.910,00; JOSE NAZARIO DE SOUSA - R\$ 8.210,00; MARIA NILZA OLIVEIRA DE SOUSA DANTAS - R\$ 8.265,00; VANDERLAN LUCIO PEREIRA - R\$ 5.660,00.

Monte Horebe - PB, 22 de Março de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:EB0FCA2E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2024 - DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 058/2024, DE 24 DE MARÇO DE 2024

"DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do disposto na lei orgânica do Município e a Lei Municipal nº 466/2023.

CONSIDERANDO o Artigo 8°, do Capítulo III, da Lei Municipal 466/2023 de 20 de junho de 2023, que trata da composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do município de Monte Horebe, estado da Paraíba, sendo:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE:

TITULAR: José Alonço Dias

SUPLENTE: Walacy Diogo Cardoso Dias

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: Kaio de Queiroga Evangelista SUPLENTE: Graziela Gomes Ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS:

TITULAR: Welton Gibson Dias Alencar SUPLENTE: Débora Lima Leite

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TITULAR: Maria Lauana Dias Ferreira SUPLENTE: Roberta Dias da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Shirley Moura Dias Palito

SUPLENTE: Flavia Antonia Targino dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Danielly da Silva Sousa SUPLENTE: Maria Marinalva Cardoso Dias

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.

TITULAR: Aluzailde Jacira Dias

SUPLENTE: Fernando Antonio Dias Palitot

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Érica Bento Sarmento - Igrejas Evangélicas Anielly Soares Leonardo - Pastoral da Juventude Maria Ilderia de lima - representante da Pessoa Idosa Josieuda Freire Pinto - Associações Comunitárias

PROFISSIONAIS LIGADOS A REABILITAÇÃO:

Aline L. Almeida

REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Lindomar Soares de Abreu

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:FE8247B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - 982095

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 04 de Abril de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Justificativa: Razões de interesse público Precisamos incluir itens no termo de referência, pois chegou uma nova solicitação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 26 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:330D7BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, endereço supracitado. E-mail: no licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 26 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:389F4EFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.131.200,00. Natuba - PB, 25 de Março de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador: A573794F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital:www.natuba.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 26 de Março de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador:06F840CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 -Centro Natuba PB. meio do por https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Eletrônica, Concorrência do tipo menor preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALEPIPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NATUBA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 26 de Março de 2024

OZIRES VIEIRA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador:9C14F51C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos (Lei 005/1993) e pela Lei 322/2024.

Art. 1º EXONERAR a servidora CRISDARLI TAIAN FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Assessora de Gabinete - CC-5, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º NOMEAR a senhora CRISDARLI TAIAN FERREIRA DE OLIVEIRA no Cargo de Coordenador do Cadastro Único - CC-4, de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:038C3791

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/2024

O PREFEITO DE OLIVEDOS/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Olivedos, pelo período de três dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de RITA BORGES DA COSTA, mãe da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**15836869

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 01 /2024 – CMS DE 26 DE MARÇO DE 2024.

PLENÁRIO:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 255^a (ducentésima quinquagésima quinta) reunião ordinária, realizada no

dia 26 de março de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o: Relatório Anual de Gestão (RAG)2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 26 de março de 2024.

AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E28B5115

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 152/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear GNALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 26 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5BF7470B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada, nos termos do Art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO, através da Portaria nº 119/2024, de 05 de março de 2024, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3567, de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a candidata foi Notificada em 19 de março de 2024, tendo assinado digitalmente a Notificação contendo a documentação a ser apresentada, o prazo para tomar posse no cargo e a advertência de que o não comparecimento seria interpretado como desistência tácita de nomeação, nos termos do parágrafo segundo do art. 33 da Lei Complementar supracitada;

CONSIDERANDO que em 25 de março de 2024, portanto, dentro do prazo mencionado para posse, a candidata assinou o requerimento de remanejamento de sua nomeação para a última colocação, requerendo, também, que fosse tornada sem efeito sua nomeação e convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a);

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 119/2024, que nomeou BIANCA SILVA ARAÚJO para ocupar o cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO,

publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3567, de 06 de março de 2024.

Picuí-PB, 26 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EF78DE15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 154/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **DANIELLE DE LIMA MEDEIROS** para ocupar o cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 26 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**59DA46FB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.044, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei nº 1.392/2009, de 11 de setembro de 2009, especialmente do seu art. 12,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, para o biênio 2024/2026, que fica assim constituído:

MEMBROS TITULARES:

Neuma Dantas de Lima Cândido – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Leomar Ribeiro Oliveira da Silva - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Maria da Conceição Pereira Silva – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Teresinha da Silva Souza Oliveira – representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP;

Udenilson da Silva Silveira – representante da Pousada dos Idosos "Luzia Dantas";

Carmeracilda do Carmo Dantas Hortins de Macedo – representante da Paróquia de São Sebastião de Picuí;

Maria de Lourdes do Amaral Costa – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;

Francisca Maria da Silva Barros – representante dos usuários da Política Municipal de Assistência Social da Pessoa Idosa.

MEMBROS SUPLENTES:

Lo-Ruama de Lima Jacinto – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Nikaelle Bruna da Silva Souza - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Maria Valnice Medeiros Costa – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

José Ferreira dos Santos – representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP;

Maria Ademária Souto Dantas – representante da Pousada dos Idosos "Luzia Dantas";

Maria Severina da Costa Araújo – representante da Paróquia de São Sebastião de Picuí;

Maria do Socorro Dantas – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;

Irene Diniz dos Santos – representante dos usuários da Política Municipal de Assistência Social da Pessoa Idosa.

- **Art. 2°.** O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente.
- **Art. 3°.** As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI.
- Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CAE5D103

IPSEP PORTARIA Nº 012/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS, matrícula 0000521, ocupante do cargo de Professor Polivalente III, Classe "F", Referencia "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e do art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados com base na ultima remuneração percebida., com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 27 de Março de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C0E2022B

IPSEP PORTARIA Nº 013/2024-IPSEP.

DIRETOR **PRESIDENTE** DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público ARESMILDO FARIAS DE MACEDO, matrícula 0000504, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 20/1988, com proventos proporcionais, calculados de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 27 de Março de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente Publicado por:

> Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3547A8F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 058/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Jacqueline da Silva Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços de Professor Polivalente na Emef. "Josefa Suelene Araujo Santos", zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Em substituição a titular. Maria Rejane Dantas de Medeiros, que se encontra afastada por Licença médica.

Valor: R\$ 4.038,13 (quatro mil, trinta e oito reais e treze centavos) por 30 (trinta) horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 08/03/2024 a 14/06/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. Assinatura: 07 de março de 2024

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jacqueline da Silva Oliveira.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:77760E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de

Serviços por Excepcional Interesse Público nº 030/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Viviane Gurjão Melo.

Objeto: prestar os serviços de Médica no SAMU, com lotação na

Secretaria Municipal de Saúde, desse Municipio.

Assinatura: 13 de março de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Viviane Gurjão Melo.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 79D996E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA DO RAMO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DE POCINHOS, firmado com a empresa SOLON BENEVIDES E WALTER ADVOGADOS ASSOCIADOS -CNPJ:01.011.687/0001-23, por do Contrato n.º 00039/2021/CPL, decorrente do meio **00007/2021**.FUNDAMENTO Inexigibilidade n.º Inexigibilidade n.º 00007/2021-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00039/2021/CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 09/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças(Carlos Roberto Alves) e SOLON BENEVIDES E WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS -CNPJ:01.011.687/0001-23, representada por Solon Henriques de Sá e Benevides.

Assinatura: 26 de março de 2024

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador: AFEE9436

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00003/2024 cujo aviso havia sido publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMUP em 08/03/2024 que tinha como objeto: Registro de preço para a contratação de estrutura completa de palco para as festividades tradicionais do município de Poço Dantas-PB no ano de 2024, conforme lei nº 356, de 16 de Julho de 2021, que cria o calendário oficial das festividades. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 99610-0361.Email:cplpmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: B8AB6FD4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 09 de abril de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 09 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99655–1239. Email: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço de José de Moura - PB, 26 de Março de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins **Código Identificador:**80E23152

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carnes e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 09 de abril de 2024. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 09 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99655-1239.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br. Poco de José de Moura - PB, 26 de Marco de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins Código Identificador:DB4B01E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 25 de março de 2024

ADITIVO 001/2024

CONTRATO Nº 110/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS

BÁSICOS.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ SOB O Nº 44.554.219/0001-08

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 40.424,76 (Quarenta Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 377.297,76 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:541D2625

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 0254/2024 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO E CARVALHADAS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 0254/2024

CONTRATADO: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.541.735/0001-01 PRAZO: 26/11/2024

VALOR TOTAL: R\$ 456.600,76 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos Reais e Setenta e Seis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - 4490.51 99 Obras e Instalações - (Fontes: 17000000 - 15001000). RECURSOS DE CONVÊNIO, CONTRATO REPASSE 1085672-21, SICONV 939478 e RECURSOS ORDINÁRIOS. Pombal/PB, 26 de março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Contratante

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:820CDF81

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2024

Pombal - PB, 26 de Março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2024, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de Construção de Pista de Skate no Município de Pombal—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JES ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.314.871/0001-05 Valor: R\$ 886.152,97

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**3FAACDDC

GABINETE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2024

Pombal - PB, 26 de Março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2024, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de Construção de Pista de Skate no Município de Pombal–PB; com

base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 02.314.871/0001-05

Valor: R\$ 886.152,97

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:14AC6308

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DIVERSOS ADITIVOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 009/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 009/2023 da inexigibilidade de licitação de Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a empresa Renato Eduardo Marques Assessoria e Consultoria – RM ASSESSORIA, CNPJ nº 42.274.531/0001-12. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 02/02/2024 a 02/02/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Senhor Renato Eduardo Marques (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de fevereiro de 2024 *RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO* Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 032/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 032/2023 da inexigibilidade de licitação de Nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Paulo Italo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.805.761/0001-04 . Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 17/02/2024 a 17/02/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de fevereiro de 2024 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 068/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 068/2023 da inexigibilidade de licitação de Nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a empresa

CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 48.933.936/0001-00. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 29/03/2024 a 29/03/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e a Senhora Tereza Neuma de Souza Primo (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de março de 2024 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:FE22551A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 003/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para iluminação pública do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 58.802,00.

Princesa Isabel - PB, 25 de Março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 016/2024 DA DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para iluminação pública do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: colocar dotação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 58.802,00.

Princesa Isabel - PB, 25 de Março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:710B300B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 016/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº IN016/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ:

07.797.967/0001-95, com o valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Princesa Isabel - PB, 25 de março de 2024 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 016/2024, que objetiva a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com o valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Princesa Isabel - PB, 25 de março de 2024 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel – PB. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, CNPJ: Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 016/2024. Dotação: constante no contrato. Vigência: 01 (um) ano.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 26 de março de 2024 *RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO* Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:295AFCD7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Registro de preço para futura aquisição gradual diária e semanal de materiais e insumos odontológicos para atender a demanda das equipes e usuários das unidades básicas de saúde do município de Riacho dos Cavalos/PB durante o ano de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL APOGEU CENTER DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 6.593,85; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 12.065,08; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 9.300,00; DIABETICOS EIRELI -R\$ 1.094,40; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 82.390,60; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM., MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 1.453,60; KANIA COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.820,00; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R\$ 9.500,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 130.168,90.
Riacho dos Cavalos - PB, 26 de Março de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:58245695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE SE DESLOCAM PARA A CAPITAL – A ROTA DE ATENDIMENTO PODERÁ TAMBÉM SER ENTRE AS CIDADES DE SANTA LUZIA/PB E A CAPITAL JOÃO PESSOA, DESDE QUE NO TRECHO – ÀS MARGENS DA BR 230, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO EM EXERCICIO 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 240.800,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 26 de Março de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -

Prefeito

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:2F3D397A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO BENTINHO-PB. Data e Local de apresentação
da documentação e propostas: ficará aberto para recebimento durante
o período de 27/03/2024 a 27/03/2025, por meio do site
www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital:

 $www.saobentinho.pb.gov.br; \ www.tce.pb.gov.br; \ www.gov.br/pncp. \\ www.portaldecompraspublicas.com.br.$

São Bentinho - PB, 26 de Março de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -Agente de Contratação

> Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:857A97DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da zona rural para a sede do município, incluindo veículos e condutores devidamente habilitados, para atender a demanda da secretaria de educação do município de São Bentinho/PB, Recursos: previstos no

orçamento vigente. Data e local, <u>08:30 horas do dia 15 de abril de 2024</u>, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
São Bentinho - PB, 26 de março de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:2EEA8225

GABINETE DO PREFEITO(A) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Registro de Preços para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (FRUTAS, VERDURAS, HORTALIÇAS e DERIVADOS) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R\$ 2.044,90; PARAIBA POLPA DE FRUTAS LTDA - R\$ 10.832,80; RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 248.699,83.

São Bentinho - PB, 06 de Março de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

- Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de fardamentos, cama, mesa e banho para atender a demanda do município de São Bentinho–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO - R\$ 11.893,20; 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA - R\$ 5.682,05; A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - R\$ 5.275,05; MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 173.985,38; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 7.753,35; PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO - R\$ 1.764.20.

São Bentinho - PB, 26 de Fevereiro de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA -

Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (FRUTAS, VERDURAS, HORTALIÇAS e DERIVADOS) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00037/2024 - 07.03.24 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 248.699,83; CT Nº 00038/2024 - 07.03.24 - PARAIBA POLPA DE FRUTAS LTDA - R\$ 10.832,80.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fardamentos, cama, mesa e banho para atender a demanda do município de São Bentinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00030/2024 - 27.02.24 - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 173.985,38; CT Nº 00031/2024 - 27.02.24 - 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO - R\$ 11.893,20; CT Nº 00032/2024 - 27.02.24 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 7.753,35; CT Nº 00033/2024 - 27.02.24 - 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA - R\$ 5.682,05; CT Nº 00035/2024 - 27.02.24 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - R\$ 5.275,05.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:**05DE57A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N.º 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Domingos – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal n.º 138/2003;

CONSIDERANDO o resultado da Eleição Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 01 de outubro de 2023:

CONSIDERANDO a Diplomação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Posse dos Membros Titulares do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 57 da Lei Municipal n.º 138/2003 e art. 137 da Lei Federal n.º 12.696/2012, que garante o direito a férias remuneradas e licença maternidade ao conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar o Primeiro Suplente abaixo relacionado, para suprir as férias da Conselheira Tutelar Jaqueline Michele de Almeida, referente ao mês de abril do vigente ano e se apresentar até as 12 horas do dia 26 de março de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua José Alves de Melo. s/n no centro desta cidade, munido de todos os documentos mencionados neste Edital, sob pena de perda de vaga.

Conselheiro Suplente:

1º – André Paulo da Silva.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar munida de cópia e original dos seguintes documentos:

I - CPF;

II - RG;

III - TÍTULO ELEITORAL;

IV - CARTEIRA DE TRABALHO;

V - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

VI - CONTA CORRENTE;

VII - Nº DO PIS/PASEP

Art. 3°. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos - PB, 12 de março de 2024.

JUCÉLIO GABRIEL DE SOUSA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador:9EE01C0D

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PP 0043/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB, para o exercicio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos: Orçamento 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00032/2024 - 19.03.24 - N A EQUIPADORA LTDA - R\$ 75.077,00.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador: AA878EED

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital:

www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 26 de Março de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**FA5EB467

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 09 de abril de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 09 de abril de 2024, através do Portal de Públicas, Compras endereço no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083)3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 26 de Março de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:00BAA3E8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança eletrônica do município de são José da lagoa tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMANOEL GOMES FERREIRA - R\$ 57.600.00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 26 de Março de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:97AE3A07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ Nº 27.284.516/0001-61, CONTRATO Nº 90202/2024 - VALOR R\$ 1.887.984,43 (taxa administrativa: -5,22%).

São José de Espinharas, 18 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:C505229B

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB, as empresas: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO – CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, VALOR R\$ 15.072,00; ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº

17.305.750/0001-74, VALOR R\$ 1.088,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 34.698.454/0001-08, VALOR R\$ 13.020,80; DENTEMED **EQUIPAMENTOS** ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, VALOR R\$ 5.160,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA -71.505.564/0001-24, VALOR R\$ 10.706,50; **FARMAGUEDES COMERCIO** DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 08.160.290/0001-42, VALOR R\$ 1.487,46; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - CNPJ Nº 37.205.854/0001-14, VALOR R\$ 1.078,40; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, VALOR R\$ 24.165,17; ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ N° 27.205.945/0001-04, VALOR R\$ 928,00; OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA -CNPJ Nº 23.460.299/0001-62, VALOR R\$ 23.784,56; PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - CNPJ N° 48.962.271/0001-54, VALOR R\$ 2.610,00.

São José de Espinharas, 26 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:80C29928

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, para Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB as empresas: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO - CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, VALOR R\$ 15.072,00; ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 17.305.750/0001-74, VALOR R\$ 1.088,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº VALOR R\$ 13.020,80; DENTEMED 34.698.454/0001-08, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ 07.897.039/0001-00, VALOR R\$ 5.160,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, VALOR R\$ 10.706,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, VALOR R\$ 1.487,46; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS 37.205.854/0001-14, VALOR R\$ 1.078,40; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -09.478.023/0001-80, VALOR R\$ ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ Nº 27.205.945/0001-04, VALOR R\$ 928,00; OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 23.460.299/0001-62, VALOR R\$ 23.784,56; PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA – CNPJ Nº 48.962.271/0001-54, VALOR R\$ 2.610,00.

São José de Espinharas, 26 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

> Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:87F9C31E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024 – LEI 14.133/21 O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024, que tem como objeto: Contratação da Banda "Cavaleiros do Forró", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 (São João) do município de São José de Espinharas, em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ nº 01.402.019/0001-27, Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 26 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador: A662F538

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021
ORÇAMENTO: siligoso
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 27 de março de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de combustível (gasolina comum).

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 11 de abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de março de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presidente da Comissão de Contratação

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:B72F8ADC

GABINETE DA PREFEITA 785/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 785/2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, EM FACE DA CELEBRAÇÃO CRISTÃ EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº PORTARIA Nº 171/2024, da lavra da Secretaria de Estado da Administração, publicada em 21 de março de 2024 no Diário Oficial do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024 no município de São José do Brejo do Cruz, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que a referida data antecede o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz-PB, 26 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**915B86F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - DISPENSA 002-2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - DISPENSA 002-2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 70588403423, CNPJ/MF sob o nº 44.887.710/0001-50; OBJETO: Criação e montagem de clipes e vídeos, cobertura de eventos através de filmagens e fotografías e captação de imagens aéreas com drone, VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 25 de março de 2024 a 25 de março de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**D7B42CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - DISPENSA 001-2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - DISPENSA 001-2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES ELABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.426.166/0001-90; OBJETO: Locação de analisador hematológico automático, VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 25 de

março de 2024 a 25 de setembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:91B24286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 113/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 — PROC. LICITATÓRIO Nº 113/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP (CNPJ nº 09.560.394/0001-07); OBJETO: execução dos serviços de Construção de Creche Tipo B, em execução do Convênio nº 196/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba, através do Programa Paraíba Primeira Infância – 50 crianças; VIGÊNCIA: termo inicial em 22 de março de 2024 e termo final em 18 de setembro de 2024; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Laires da Silva Vieira- pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**865C1672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 04 de março de 2024, edição 3565.

ONDE-SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATAO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 Processo Administrativo nº 028/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024.

ONDE-SE LÊ:

CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓLTDA - CNPJ: 01.402.019/0001-27

DEVE-SE LER:

EXTRATO DO CONTRATAO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 Processo Administrativo nº 029/2024 - Inexigibilidade nº 005/2024; DEVE-SE LER:

CONTRATADA: LUCAS BOQUINHA LTDA - CNPJ N° 45.102.128/0001-02

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de março de 2024

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**695C86B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 22 de fevereiro de 2024, edição 3558.

ONDE-SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 211.205,00 (duzentos e onze mil e duzentos e cinco reais)

DEVE-SE LER:

VALOR GLOBAL: R\$ 149.973,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de março de 2024

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**FB6A3F3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e farinha), destinados à distribuição durante a ação social da Semana Santa, às famílias em condição de vulnerabilidade social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM – ME - R\$ 144.400,00; CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 53.900,00.

Sapé - PB, 26 de Março de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:49FE454F

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e farinha), destinados à distribuição durante a ação social da Semana Santa, às famílias em condição de vulnerabilidade social; DESIGNO as servidoras Joiciane Alves da Silva Mat.: 2122919, Assessora Gerecial Ii, como Gestora; e Roseanni Gomes de Spusa Araújo Mat.: 2091387, Monitora de Creche, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 26 de Março de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**1C85C7B0

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e farinha), destinados à distribuição durante a ação social da Semana Santa, às famílias em condição de vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 30100.08.244.3008.2073 — MANTER ATIV. DE ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00002/2024 - 26.03.24 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - ME - R\$ 144.400,00; CT Nº 00003/2024 - 26.03.24 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 53.900.00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:862419F3

CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios designado à merenda escolar, dos quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino, urbana e rural, de Sapé/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas

do dia 11 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 26 de Março de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:9D535323

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N°. 004/2024 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTOS ESTADUAL DO EXERCÍCIO DE 2023- DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de sAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Extraordinária realizada em 26 de março de 2024 por unanimidade, e Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal Nº12.435/2011 que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando Decreto Nº 36.389 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. Regulamenta a Lei nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, com vistas a estabelecera forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências.

Considerando Nota Técnica Nº 001/2023/CIB/DSUAS/SEDH-Critérios de Elegibilidade do Cofinanciamento Estadual de 2023;

Considerando Portaria Nº 074/GS/SEDH de 11 de abril de 2023, dispõe sobre a publicização dos municípios elegíveis e inelegíveis para o cofinanciamento estadual da assistência social para exercício de 2023;

CONSIDERANDO Resolução CIBº 012 de 21 de dezembro de 2023, pactua prazo para a prestação de contas anual (PCA) dos recursos transferidos do FEAS para o FMAS referente ao cofinanciamento estadual do exercício de 2023 e dá outras providências;

Considerando Resolução CIB Nº 013 de 21 de dezembro de 2023, dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de Recursos do Fundo Estadual De Assistência Social – FEAS para Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

Considerando Os Ofícios Nº SDH-OFI-2023/00412 e Nº SDH-OFI-2023/00413;

CONSIDERANDOOFÍCIO No SDH-OFI-2024/00126, Prestação de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual de 2023, apresentada pela Gestão em plenária realizada no dia 26 de março de 2024.

Art.2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se.

Sapé, em 26 de março de 2024.

DARINALVA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMAPresidente do CMAS

Gestão 2023/2025.

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**3260254A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Serra Grande - PB.

Fundamento: art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.

FAVORECIDO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA, CNPJ Nº 09.332.274/0002-14

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.060.400,00(Novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de inexigibilidade.

Serra Grande - PB, 26 de março de 2024.

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal nesta data.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:2738093E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre recesso referente às festividades religiosas da semana santa; no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande, no período das religiosas da semana santa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido recesso referente às festividades da semana santa, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande, em seu expediente no dia 27 de março até meio dia, e nos dias 28 e 29 de Março de 2024 integral, para comemoração das festividades religiosas da semana santa;

Parágrafo Único – As disposições desse decreto são extensivas a todas as Secretarias Municipais, ficando em funcionamento na data de suspensão exclusivamente os serviços de caráter ininterruptos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, 26 de Março de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:8825549A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNCIONAL DA MULHER – "A FAVORIDA DE DEUS", REALIZADA NO DIA 11 DE MARCO DE 2024.

Aos 11(onze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57^a - 1º andar, conduzida pela cerimonialista Cida Couto, deu início a cerimônia de comemoração alusiva ao dia 08 de março dia internacional da mulher. Dando início justificou ausências da senhora Maria José Dionisio esposa do Presidente da Câmara vereador José Alves de Miranda Neto que está acometida de uma virose, como também ausência da Primeira-dama da Gestão Municipal de Soledade, e secretária de Desenvolvimento Humano e Social, Janaína Moura Ramos, que se encontra com de virose, de Bárbara Brito esposa do vereador Welington Di Karlos e Wilma Moreira esposa do Vereador Alexandre Nery que não puderam estar presente ao evento. De modo especial foi registrada a presença das servidoras da Casa Legislativa Conselheiro José Osório da Nóbrega Verônica Irineu, Roberta Luiza, Márcia Fabíola, Lousinha Viana, justificada as ausências das servidoras Elaine Cristina e Ângela Gouveia que se encontra doente, registrou também a presença da prestadora de serviço Talita Queiroz. Em seguida convidou para compor a Mesa e participar de uma roda de conversas as senhoras: Vânia Leal e Maria de Fátima Barros vereadoras do município e idealizadoras no evento; Janeide Costa representando Janaína Moura Ramos Primeira-dama e secretária do Município; Najara Duarte; Glacileide Batista; Diana Eloí; Janete Soares esposa do vereador Netinho Queiroz; Socorro Valencio esposa do vereador Francisco de Souto Lima; Sílvia Gomes esposa do vereador Joelby Martins; Neilma Kely esposa do vereador Bá de Osmar; Janete Cândido mãe do Vereador Leno Garcia; Bruna Pimentel irmã vereador Wellington Di Karlos. Dando início a roda de conversa fizeram uso da palavra: a vereadora Vânia Leal com o tema "filhos, herança do senhor"; a vereadora Maria de Fátima Barros com tema "mãe em dose dupla, mãe, educadora e parlamentar"; Najara Duarte a esposa do Pastor da igreja verbo da vida com o tema "como conciliar a rotina com a missão de ser missionária"; Logo após foi passado um vídeo da Primeira-dama da Gestão Municipal de Soledade, e secretária de Desenvolvimento Humano e Social, Janaína Moura Ramos parabenizando todas as mulheres pelo seu dia. Continuando a roda de conversa, foram a tribuna: Janeide Costa com o tema "mulher dona de si"; Glaucileide Batista com o tema "como lidar com as emoções, É possível se preservar dos efeitos depressivos que elas podem causar?", Diana Eloí "o filme de minha vida". Logo após foi realizada a entrega de uma lembrança as mulheres que estavam participando do evento. Em seguida o grupo Diverat tocaram a música (se eu não te amasse tanto assim) em homenagem as mulheres. Logo após foi aberto um momento para os vereadores homenagearem as mulheres, na ocasião foram a tribuna os vereadores: Adeilson Joelby, Leno Garcia, Miranda Neto. Logo após Dona Nina de seu Zé Irineu mãe da vereadora Vânia Leal foi ao plenário para receber homenagens pelo dia das mulheres, ouviu atentamente as palavras de sua filha e da vereadora Fátima Barros. Representando a família da homenageada foi à tribuna seu neto Natan Ouriques, e Laura sua neta mais nova entregou-lhe um buque de rosas, emocionada ela parabenizou todas as mulheres. Para encerrar foi à tribuna Najara Duarte fazer uma oração em agradecimento por este encontro. Neste momento o senhor Kiko Soares entregou um presente a Dona Nina e todos assistiram no telão um vídeo de sua história de vida. Antes de anunciar o momento final desta cerimônia, a

cerimonialista Cida Couto agradeceu ao Presidente da Câmara Miranda Neto pela confiança que lhe foi depositada para organizar e conduzir este evento, agradeceu também toda assistência e apoio que lhe foram dados das servidoras da Casa. Nada mais a tratar dou por encerrada a sessão alusiva ao dia Internacional da Mulher que teve em seu slogan "A Favorita de Deus". Sala das sessões 11 de março de 2024

MARIA DE FÁTIMA BARROS Vereadora

VÂNIA OURIQUES LEAL Vereadora

> Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:B8A88244

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57^a - 1º andar, sob a Presidência do Presidente José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 09 (nove) vereadores, e ausências dos Eliomar Pereira e Vânia Ouriques Leal, que justificaram suas ausências. Em seguida a vereadora Maria de Fátima Barros, fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 23. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 012/2024 dispõe sobre correção do anexo II da Lei nº. 827/2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 013/2024 autoriza concessão de subvenção a associações rurais para corte de terras no município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Leno Garcia com o tema "parabéns e outros"; Alexandre Emanuel Nery Dantas com o tema "agradecimentos"; Francisco de Souto Lima com o tema "agradecimentos e outros" e Márcio de Souto Marques com o tema "informações". Em seguida o Presidente declarou aberto a ordem do dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 012/2024 dispõe sobre correção do anexo II da Lei nº. 827/2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foi à tribuna o líder do governo na Câmara vereador Márcio de Souto Marques, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 013/2024 autoriza concessão de subvenção a associações rurais para corte de terras no município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foram à tribuna o líder do governo na Câmara vereador Márcio de Souto Marques e os vereadores: Leno Garcia e Maria de Fátima Barros, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 007/2024 de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de construir uma praça pública na comunidade do sítio Cardeiro, na ocasião foram a tribuna o autor da matéria e a vereadora Maria de Fátima Barros, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 18 de março de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador: A6C7C87F

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 996/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado após parecer favorável da Comissão Especial Comercial e de Moradia (CECOM), a fazer a doação dos seguintes terrenos, aos beneficiários:

A Senhora, **NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA**, portadora do RG nº **1.678.851 SSP/PB** e inscrita no CPF nº **927.872.664-87** - 01 (um) terreno localizado à Rua Manoel Firmino de Gouveia, S/N, Bairro Jardim Cruzeiro, Quadra E, Lote 75, Loteamento Jardim Cruzeiro, medindo 8,00 Metros de Frente por 20,00 metros de fundos, perfazendo um total de 160,00 metros quadrados.

A Senhora, **GERICELIA AVELINO DE SOUSA**, portadora do RG nº **1.880.162 SSP/PB** e inscrita no CPF nº **034.130.154-00** - 01 (um) terreno localizado à Rua Raimundo Cesar Candido da Silva, S/N, Bairro Distrito Industrial, loteamento Soledade Oeste, Setor Industrial, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 15,00 metros em ambos os lados, perfazendo um total de 150,00 metros quadrados.

Ao Senhor, GERSON MENDONÇA LOPES, GERICELIA AVELINO DE SOUSA, portador do RG nº 4.138.073 SSP/PB e inscrito no CPF nº 119.788.744-05 - 01 (um) terreno localizado à Rua Antonio Belarmino de Sousa, S/N, Bairro Jardim Cruzeiro, quadra EC-6, parte do 02, loteamento Soledade Leste, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 16,50 metros de fundos, perfazendo um total de 165,00 metros quadrados. Obs: casa construída desde 17/05/2010.

Ao Senhor, RYAN ALVES RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 4.173.319 SSP/PB e inscrito no CPF nº 102.099.274-37 - 01 (um) terreno localizado à Rua Terezinha Cavalcane Lima (antiga rua projetada), S/N, as margens do açude Negrinhos, Bairro Nova Olinda, medindo 30,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos, perfazendo um total de 1.200,00 metros quadrados.

Art. 2°- Fica estabelecido um prazo máximo para que os beneficiários possam providenciar a transferência da propriedade dos terrenos em 12 (doze) meses e, caso não regularizem nesse prazo, os terrenos retornarão à propriedade do município

Art. 3°- Todas as despesas decorrentes das doações que acontecerem em virtude desta Lei, correrão por conta dos beneficiários.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:FD2E3543

GABINETE DO PREFEITO DECRETO №. 04, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS DIAS 28 e 29 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o transcurso da Semana Santa para todos os cristãos de nossa comunidade é momento de muita importância para a fé da coletividade, especialmente de união das famílias e confraternização entre todos.

CONSIDERANDO a programação festiva regional em comemoração a esta importante data,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, nos dias 28 E 29 de MARÇO de 2024, em virtude das festividades tradicionais da Semana Santa.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, especialmente o SAMU 192 - DE SOLEDADE e o HOSPITAL MUNICIPAL, Limpeza urbana e Segurança Pública deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais citadas garantir o funcionamento normal desses serviços durante a data.

Art. 3º A Secretaria-Chefe de Gabinete será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Municípios, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 25 de março 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:42DDF684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 118/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, Maria Raiana Barbosa dos Santos, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sob matrícula nº 2674, ocupante do cargo de Cozinheira, de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2024, com fulcro no art. 123 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: B4728148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 119/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, Judith Graziela Melo Cordeiro Xavier, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sob matrícula nº 1617, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2024, com fulcro no art. 123 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**B52D597C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 120/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **Glaucileide Oliveira Batista da Silva**, sob matrícula nº **1204**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 15/02/2024 a 04/03/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:83A72F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 121/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **José Carlos Araújo Bezerra**, sob matrícula n**º 1338**, ocupante do cargo de **Gari**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:B5B00EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 122/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Luciano Ferreira Ramos**, sob matrícula nº **161**, ocupante do cargo de **Vigilante**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 0DAA081F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 123/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Jamilton Lucena Lima**, sob matrícula nº **1676**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao ano de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:8BB0D2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 124/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **Ana Paula de Araújo Alves**, sob matrícula nº **3399**, ocupante do cargo de **Gari**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**9A7A294E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 125/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **Glaucileide Oliveira Batista da Silva**, sob matrícula nº **1204**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 05/03/2024 a 16/03/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: A8F384F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 126/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Senhora, Kalina Maria Correia de Lima, sob matrícula nº 0466, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 11/03/2024 a 29/03/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**E10CCF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 127/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **Eliane Rosendo dos Santos**, sob matrícula nº **1513**, ocupante do cargo de **Continuo**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 11/03/2024 a 09/04/2024, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**312757A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 128/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, Wallyson José Alves da Silva, sob matrícula nº 1727, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Masculino, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 11/03/2024 a 09/04/2024, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**154B33DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 129/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, Juarez Teodoro dos Santos, sob matrícula nº 1591, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 18/03/2024 a 29/03/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**133783BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 130/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Aluizio Lucena Sales**, sob matrícula nº **0122**, ocupante do cargo de **Motorista**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 20/03/2024 a 18/04/2024, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**B05BFD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 131/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **Zélia Maria Xavier de Vasconcelos**, sob matrícula nº **1399**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 21/03/2024 a 19/04/2024, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**861528E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 132/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Josevi Freitas do Nascimento**, sob matrícula nº **1839**, ocupante do cargo de **Condutor de Veiculo de Emergência**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 21/03/2024 a 16/09/2024, referente 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:BA2E8E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N° 001/2024

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Soledade) e,

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos desta edilidade constatou que o vínculo do servidor abaixo mencionado consta em "aberto", pois o último requerimento de licença sem vencimento por 2 anos foi deferido em 01/09/2021 (Portaria DRH nº 256/2021 – LICENÇA SEM VENCIMENTO), com validade até

01/09/2023 e que a servidora não retornou às atividades até o presente momento:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a senhora Aluska Gomes de Macedo, mat. 2631, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. A servidora fica convocada para retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, devendo comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º. O não atendimento à presente convocação ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono de cargo público.

Art. 4°. Este edital entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 26 de março de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:2AE950EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Taperoá-PB, 25 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICPIO DE TAPEROÁ – PB, SENDO ELAS NO CONJUNTO GERALDO NOÉ: RUA ELIZIO RODRIGUES, RUA MOACIR NUNES, RUA PADRE RENATO DE MENEZES E RUA BALDOMIRO VILAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA APODI EIRELI

17.620.703/0001-15

Valor: R\$ 316.483,01

Publique-se e cumpra-se.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:566936CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Taperoá-PB, 25 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICPIO DE TAPEROÁ – PB, SENDO ELAS NO CONJUNTO GERALDO NOÉ: RUA ELIZIO RODRIGUES, RUA MOACIR NUNES, RUA PADRE RENATO DE MENEZES E RUA BALDOMIRO VILAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA APODI EIRELI 17.620.703/0001-15 Valor: R\$ 316.483.01

Publique-se e cumpra-se.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**6D0C52A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICPIO DE TAPEROÁ - PB , SENDO ELAS NO CONJUNTO GERALDO NOÉ: RUA ELIZIO RODRIGUES, RUA MOACIR NUNES, RUA PADRE RENATO DE MENEZES É RUA BALDOMIRO VILAR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos provenientes da emenda Impositiva de nº 195/2023 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) a título de contrapartida, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 00.900-SECRETARIA INFRAESTRUTURA - 00900.15.451.1009.1013 - IMP.AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT, DREN. URBANA PAV.AS ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 20801/2024 - 26.03.24 -CONSTRUTORA APODI EIRELI - R\$ 316.483,01.

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:AC008B58

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 063, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Atualiza o Calendário Municipal, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a chamada "Semana Santa", que é uma tradição religiosa cristã que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO ser uma convenção social a paralisação do comércio e dos serviços em geral durante o período mencionado;

CONSIDERANDO que sexta-feira (29) é feriado nacional referente ao "Dia da Paixão de Cristo";

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e complementação do Calendário Municipal de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Os pontos facultativos no âmbito das repartições públicas que integram a estrutura administrativa do Poder Executivo são os seguintes:

- a) 9 de fevereiro (sexta-feira): Véspera de Carnaval;
- b) 12 e 13 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira): Carnaval;
- c) 14 de fevereiro (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;
- d) 27 e 28 de março (quarta-feira e quinta-feira): Semana Santa;
- e) 4 de outubro (sexta-feira): Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias;
- f) 28 de outubro (segunda-feira): Dia do Servidor Público.
- §1º. Os pontos facultativos previstos neste artigo não atingem a continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como saúde, limpeza e segurança pública, de modo que estes deverão ser prestados no horário normal de funcionamento.
- §2º. O dia 11 de agosto, por ser domingo, não será declarado como de ponto facultativo, a despeito de ser o Dia do Jurista.
- §3º. O dia 4 de outubro será ponto facultativo apenas para os profissionais homenageados.
- §4º. O ponto facultativo referente ao dia 27 de março terá início apenas a partir do meio-dia (13h:00min).
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna – PB, em 26 de março de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:DDD5D589

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, comunica o cancelamento do interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNER PARA ATENDER A DEMANDA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Considerando ajustes no termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:** DA8839E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro-Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador: 5FF63123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB, COM CARGA HORÁRIA DE CURSO DE 40 HORAS, EM 20 (VINTE) DIAS, PARA ESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 33.082,00. Salgado de São Felix - PB, 25 de Marco de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

- Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**65DC31A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB, COM CARGA HORÁRIA DE CURSO DE 40 HORAS, EM 20 (VINTE) DIAS, PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500

Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.2001.2016 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.2001.2017 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE 12.365.2001.2019 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL -FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT 12.365.2001.2109 MANTER AS ATIVIDADES DO PRÓ-INFÂNCIA 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até 25/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00026/2024 - 25.03.24 - EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 33.082,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**415CB547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NAS CONFECÇÕES DE ESPECIALIZADA PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAUDE DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Salgado de São Felix - PB, 26 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:DA63A10B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:RP 00018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2024

Aos 18 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO LABORATORIAL para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Jericó–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEDOR: 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA							
CNPJ: 4	CNPJ: 41.263.941/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	AZUL DE TOLUIDINA 5% (LIQUIDO)	proc9	UNIDADE	50	66,13	3.306,50	
TOTAL	TOTAL						

VENCED	OR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA					
CNPJ: 07	7.936.090/0001-76					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES:C/ ESPÁTULA, OUTROS COMPONENTES:C/ CONSERVANTE, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVI	3B	UNIDADE	3000	0,60	1.800,00
16	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA, TIPO BORDA:BORDA LISA	PRECISION	PCT	10	5,97	59,70
19	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 100 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	CRAL	UNIDADE	4	58,97	235,88
20	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 20 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA	CRAL	UNIDADE	2	58,87	117,74
22	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 250 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	CRAL	UNIDADE	4	58,88	235,52
23	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 50 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	CRAL	UNIDADE	4	58,89	235,56
24	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 500 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	CRAL	UNIDADE	2	58,08	116,16
25	MICROPIPETADOR VOLUME AJUSTAVEL 100 – 1000 MCL MONOCANAL.	CRAL	UNIDADE	5	94,00	470,00
26	MICROPIPETADOR VOLUME FIXO 5 MCL. MONOCANAL	CRAL	UNIDADE	5	59,89	299,45
27	OCULOS PROTECAO PARA COLETA DE SANGUE TIPO PLASTICO RIGIDO	SS PLUS	UNIDADE	20	5,60	112,00
31	PIPETAS PLASTICAS DESCARTAVEL PARA VHS	CRAL	UNIDADE	500	0,81	405,00
35	PROTETOR FACIAL PARA COLETA DE SANGUE (FACE SHIELD)	SUPERMEDY	UNIDADE	20	8,00	160,00
42	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO:DIRETO, APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOCLIN	CX	30	26,87	806,10
45	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PCR, APRESENTAÇÃO:KIT	BIOCLIN	KIT	30	49,69	1.490,70
47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, FATOR REUMATOIDE , APRESENTAÇÃO:KIT	EBRAN	KIT	30	32,99	989,70
59	SORO, TIPO:ANTI–A, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL	EBRAN	frasco	12	17,48	209,76
61	SORO, TIPO:ANTI-B, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL	EBRAN	frasco	12	17,48	209,76
66	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 35 A +50 ¿C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIALPLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA,	SUPERMEDY	UNIDADE	2	63,34	126,68
TOTAL						8.079,71

VENCEDOR: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA								
CNPJ: 05.905.525/0001-90								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
70	TESTE RAPIDO PSA. IMUNOCROMATOGRAFICO.	Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.	CX	36	67,00	2.412,00		
71	TESTE RAPIDO RUBEALA IGG/IGM. IMUNOCROMATOGRAFICO.	Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.	CX	36	179,00	6.444,00		
TOTAL				-		8.856,00		

VENCEDOR: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB							
CNPJ: 1	CNPJ: 11.426.166/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
39	REAGENTE LYSE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC3000 MINDRAY	DIAGNO	KIT	30	92,36	2.770,80	
TOTAL	TOTAL						

VENCEI	VENCEDOR: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME								
CNPJ: 2	CNPJ: 20.352.354/0001-02								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
2	ANTIGOAGULANTE FLUORETO LIQUIDO	VIDA – 20ML	frasco	60	9,60	576,00			
4	CALICE PARA DECANTACAO DE PARASITOLOGICO FEZES DO TIPO ESTERELIZAVEL VIDRO	GOLD	UNIDADE	30	18,98	569,40			
5	CITRATO DE SODIO 3,8 %	BIOANALITICA - 20ML	FRASCOS	20	9,64	192,80			
6	CK –MB	BIOTECNICA – 25ML	CX	50	281,59	14.079,50			
7	CORANTE MAY-GRUNWALD GIEMSA – PARA HEMATOLOGIA	RENYLAB – 500ML	CX	12	30,15	361,80			
8	CORANTE, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS	RENYLAB	frasco	8	34,71	277,68			
9	CRONÔMETRO, TIPO MOSTRADOR:DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FINCÕES INÍCIO, PARADA E RESET, MEMÓRIA, RELÓGIO E, TIPO DISPLAY:LCD TRIPLO COM 22 DIGITOS, TAMANHO NÚMEROS:5,5 X 3,5 MM, PESO:110 G, DIMENSÕES:80 X 57 X 18 MM, MOSTRADOR:9 H, 59 MIN E 59		UNIDADE	5	37,95	189,75			

10	CURATIVO ESTERIL COLETA DE SANGUE	STOPPER	CX	30	14,00	420,00
11	EDTA, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	VIDA – 20ML	frasco	50	10,44	522,00
12	ESTANTES PARA TUBOS DE HEMATOLOGIA. PLASTICO RIGIDO	GLOBAL	UNIDADE	30	11,00	330,00
13	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES:C/ ESPÁTULA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	FIRSTLAB	UNIDADE	3000	0,26	780,00
17	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM	PRECISION	CX	5	8,52	42,60
18	MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON	DESCARPACK	CX	50	15,73	786,50
21	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 25 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	PEGUEPET	UNIDADE	4	59,90	239,60
28	ÓLEO DE IMERSÃO, USO:PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE:DENSIDADE 1,02 G/CM³	RENYLAB	FR	5	13,13	65,65
29	PIPETA DE WESTERGREEN – ACRILICO DESCARTAVEL	PRECISION	UNIDADE	500	7,64	3.820,00
30	PIPETA DE WESTERGREEN – VIDRO ESTERELIZAVEL	PRECISION	UNIDADE	100	3,97	397,00
32	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:KLINE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:12 POÇOS	GLOBAL	UNIDADE	8	37,88	303,04
33	PONTEIRA AMARELA VOLUME 0 A 200 MICROLITROS PARA MICROPIPETADOR PONTEIRA AZUL LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ	OLEN -	PCT	60	9,00	540,00
34	1000 MCL, TIPO USO :DESCARTÁVEL PROVETA PARA UROANALISES. TIPO VIDRO ESTERELIZAVEL COM SUPORTE DE	500UND	PCT UNIDADE	30	11,00 27,24	330,00 817,20
30	PLASTICO OU VIDRO	100ML	UNIDADE	30	27,24	817,20
38	REAGENTE LUGOL PARA COLORACAO DE PARASITOLOGICO DE FEZES REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA	RENYLAB – 500ML	KIT	20	56,99	1.139,80
40	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, HIO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA	VIDA – 100ML	TESTE	80	37,99	3.039,20
41	AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO:CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA	BIOTECNICA – 100ML	TESTE	40	47,49	1.899,60
43	AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANALISE: ÁST/ TGO, MÉTODO: CINETICO, APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOTECNICA – 50ML	TESTE	40	51,92	2.076,80
44	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANALISE: ALT/ TGP, MÉTODO: CINETICO, APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOTECNICA – 50ML	TESTE	40	46,82	1.872,80
48	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	VIDA – 100ML	TESTE	80	75,99	6.079,20
49	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO:UV , APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOTECNICA – 100ML	TESTE	40	94,99	3.799,60
50	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:PREPARO DE SOLUÇÃO PADRÃO DE BILIRRUBINA, MÉTODO:COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DILUENTE, APRESENTAÇÃO:TESTE	VIDA – 100ML	CAIXA	12	68,39	820,68
51	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	VIDA – 200ML	CX	150	66,44	9.966,00
52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOTECNICA – 250ML	TESTE	140	59,80	8.372,00
53	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO:TESTE	EBRAM – SO O LATEX – 100 TESTES	TESTE	25	25,68	642,00
54	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO:FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO:TESTE	250 TESTES	CX	15	48,44	726,60
55	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:11 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO:TIRA	WAMA – 100 TIRAS	UNIDADE	30	27,95	838,50
56	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	ACRO – 10 TESTES	CX	50	67,44	3.372,00
57	REAGENTE RINSE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC 3000 MINDRAY	VIXTAL – 05 LITROS	KIT	30	152,93	4.587,90
58	REAGENTE SOLUCAO EZ LIMPEZA PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC3000	VIXTAL -	KIT	30	183,33	5.499,90
60	MINDRAY SORO, TIPO:ANTI–AB, COMPOSICÃO:MONOCLONAL	100ML IMUNOSCAN	frasco	12	18,82	225,84
62	SORO, TIPO:ANTI-AB, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL SORO, TIPO:ANTI-D, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL	IMUNOSCAN	frasco	12	40,41	484,92
63	SUPORTE DE WESTERGREEN –	CRAL	UNIDADE	10	151,98	1.519,80
65	SUPORTE PARA MICROPIPETAS TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50¿C A +70 ¿C, APLICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS	MOPAPE	UNIDADE	6	54,00	324,00
67	ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO:PILHA TESTE GRAVIDEZ BHCG QUALITATIVO (SORO OU PLASMA).	SUPERMEDY HIGHTOP - 25	UNIDADE	4	44,00	176,00
68	IMUNOCROMATOGRAFICO TESTE RAPIDO CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM. IMUNOCROMATOGRAFICO.	TIRAS BIOCON - 10	CX	36	10,44	4.616,28
		TESTES BIOCON - 10				
72	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM. IMUNOCROMATOGRAFICO. TROPONINA I. TESTE PAPIDO	TESTES ACRO - 10	CX	36	125,00	4.500,00
73	TROPONINA I – TESTE RAPIDO	TESTES GLOBAL - 10	CX	60	71,24	4.274,40
74	TUBO CONICO PARA UROANALISES ESTERELIZAVEL (VIDRO) TESTE DADIDO DE TROBONINA I, TESTE IMUNOCROMATOCRAFICO	UNIDADES ACRO – 10	CX	20	122,63	2.452,60
77	TESTE RAPIDO DE TROPONINA I. TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO.	TESTES KATAL –	CX	60	71,68	4.300,80
78	KIT DE HEMOGLOBINA GLICADA VACUTAINER TUBOS— HEMOGRAMA K3 EDTA, PARA COLETE DE SANGUE A	TROCA IONICA - 25 TESTES LABOR		50	245,00	12.250,00
79	VACUTAINER TUBOS- HEMOGRAWIA RS EDIA, FARA COLETE DE SANGOE A VACUTAINER TUBOS- TUBO A VACUO PARA SOROLOGIA. SOROLOGIA ATIVADOR	IMPORT – 04ML – VIDRO LABOR	CX	60	28,92	1.735,20
80 TOTAL	VACUTAINER TUBOS- TUBO A VACUO PARA SOROLOGIA. SOROLOGIA ATIVADOR + GEL SEPARADOR	IMPORT – 3,5ML – VIDRO	CX	60	37,00	2.220,00 120.079,34
	OOR: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA					

CNPJ: 0	CNPJ: 07.969.641/0001-06							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
37	REAGENTE DILUENTE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC3000 MINDRAY.	EBRAM	KIT	30	129,99	3.899,70		
46	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ASLO, APRESENTAÇÃO:KIT	BIOCLIN	KIT	30	53,58	1.607,40		
75	TUBO PARA COLETA DE SANGUE DO TIPO VIDRO ESTERELIZAVEL TAMANHO GRANDE	QUALIVIDROS	CX	20	0,55	11,00		
76	TUBOS PARA HEMATOLOGIA DO TIPO VIDRO ESTERELIZAVEL TAMANO PEQUENO	PERFECTALAB	CX	20	0,28	5,60		
TOTAL						5.523,70		

VENCED	VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO							
CNPJ: 13	CNPJ: 15.218.561/0001-39							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	AGULHA COLETA SANGUE – VACUO, AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 7	FIRSTLAB	CX	20	13,90	278,00		
15	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE TIPO COM BOTAO DE FECHAMENTO/TRAVA	FIRSTLAB	UNIDADE	30	4,01	120,30		
TOTAL						398,30		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações

administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

41.263.941/0001-03

Valor: R\$ 3.306,50

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA.

07.936.090/0001-76 Valor: R\$ 8.079,71

- BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.

05.905.525/0001-90 Valor: R\$ 8.856,00

- DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB.

11.426.166/0001-90 Valor: R\$ 2.770,80

- GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME.

20.352.354/0001-02 Valor: R\$ 120.079,34

- MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA.

07.969.641/0001-06 Valor: R\$ 5.523,70

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

15.218.561/0001-39 Valor: R\$ 398,30

Total: R\$ 149.014,35

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Jericó - PB, 18 de Março de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2024

Aos 18 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO LABORATORIAL para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Jericó–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEI	VENCEDOR: 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA						
CNPJ: 4	CNPJ: 41.263.941/0001-03						
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.						
3	3 AZUL DE TOLUIDINA 5% (LIQUIDO) proc9 UNIDADE 50 66,13						
TOTAL	TOTAL						

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA								
CNPJ: 0	CNPJ: 07.936.090/0001-76							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
14	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES:C/ ESPÁTULA, OUTROS COMPONENTES:C/ CONSERVANTE.	3B	UNIDADE	3000	0,60	1.800,00		

	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVI					
16	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA, TIPO BORDA:BORDA LISA	PRECISION	PCT	10	5,97	59,70
19	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 100 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, CI SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL		UNIDADE	4	58,97	235,88
20	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 20 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA	CRAL	UNIDADE	2	58,87	117,74
22	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 250 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	CRAL	UNIDADE	4	58,88	235,52
23	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 50 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	CRAL	UNIDADE	4	58,89	235,56
24	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 500 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	CRAL	UNIDADE	2	58,08	116,16
25	MICROPIPETADOR VOLUME AJUSTAVEL 100 – 1000 MCL MONOCANAL.	CRAL	UNIDADE	5	94,00	470,00
26	MICROPIPETADOR VOLUME FIXO 5 MCL. MONOCANAL	CRAL	UNIDADE	5	59,89	299,45
27	OCULOS PROTECAO PARA COLETA DE SANGUE TIPO PLASTICO RIGIDO	SS PLUS	UNIDADE	20	5,60	112,00
31	PIPETAS PLASTICAS DESCARTAVEL PARA VHS	CRAL	UNIDADE	500	0,81	405,00
35	PROTETOR FACIAL PARA COLETA DE SANGUE (FACE SHIELD)	SUPERMEDY	UNIDADE	20	8,00	160,00
42	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO:DIRETO, APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOCLIN	CX	30	26,87	806,10
45	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PCR, APRESENTAÇÃO:KIT	BIOCLIN	KIT	30	49,69	1.490,70
47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, FATOR REUMATOIDE , APRESENTAÇÃO:KIT	EBRAN	KIT	30	32,99	989,70
59	9 SORO, TIPO:ANTI–A, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL		frasco	12	17,48	209,76
61	SORO, TIPO:ANTI–B, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL	EBRAN	frasco	12	17,48	209,76
66	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 35 A +50 ¿C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA,	SUPERMEDY	UNIDADE	2	63,34	126,68
TOTAL						8.079,71

VENCEL	VENCEDOR: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA						
CNPJ: 0:	5.905.525/0001-90						
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.						
70	TESTE RAPIDO PSA. IMUNOCROMATOGRAFICO.	Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.	CX	36	67,00	2.412,00	
71	TESTE RAPIDO RUBEALA IGG/IGM. IMUNOCROMATOGRAFICO.	Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.	CX	36	179,00	6.444,00	
TOTAL	TOTAL						

VENCEI	VENCEDOR: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB							
CNPJ: 1	CNPJ: 11.426.166/0001-90							
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.							
39	39 REAGENTE LYSE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC3000 MINDRAY DIAGNO KIT 30 92,36							
TOTAL	TOTAL							

VENCE	OOR: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME					
CNPJ: 2	0.352.354/0001-02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ANTIGOAGULANTE FLUORETO LIQUIDO	VIDA – 20ML	frasco	60	9,60	576,00
CALICE PARA DECANTACAO DE PARASITOLOGICO FEZES DO TIPO GESTERELIZAVEL VIDRO		GOLD	UNIDADE	30	18,98	569,40
i	CITRATO DE SODIO 3,8 %	BIOANALITICA – 20ML	FRASCOS	20	9,64	192,80
	CK -MB	BIOTECNICA – 25ML	CX	50	281,59	14.079,50
	CORANTE MAY-GRUNWALD GIEMSA – PARA HEMATOLOGIA	RENYLAB – 500ML	CX	12	30,15	361,80
1	CORANTE, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS	RENYLAB	frasco	8	34,71	277,68
CRONÔMETRO, TIPO MOSTRADOR:DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNCÕES INÍCIO, PARADA E RESET, MEMÓRIA, RELÓGIO E, TIPO DISPLAY:LCD TRIPLO COM 22 DÍGITOS, TAMANHO NÚMEROS:5,5 X 3,5 MM, PESO:110 G, DIMENSÕES:80 X 57 X 18 MM, MOSTRADOR:9 H, 59 MIN E 59		IO E, TIPO X 3,5 MM, MOURE	UNIDADE 5	5	37,95	189,75
0	CURATIVO ESTERIL COLETA DE SANGUE	STOPPER	CX	30	14,00	420,00
1	EDTA, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	VIDA – 20ML	frasco	50	10,44	522,00
2	ESTANTES PARA TUBOS DE HEMATOLOGIA. PLASTICO RIGIDO	GLOBAL	UNIDADE	30	11,00	330,00
3	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES:C/ ESPÁTULA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	FIRSTLAB	UNIDADE	3000	0,26	780,00
7	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 MM	PRECISION	CX	5	8,52	42,60
8	MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON	DESCARPACK	CX	50	15,73	786,50
MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 25 MCL, TIPO :MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME FIXO, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, I SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL		PEGUEPET	UNIDADE	4	59,90	239,60
28 ÓLEO DE IMERSÃO, USO:PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE:DENSIDADE 1,02 G/CM ³		RENYLAB	FR	5	13,13	65,65
29 PIPETA DE WESTERGREEN – ACRILICO DESCARTAVEL 1		PRECISION	UNIDADE	500	7,64	3.820,00
)	PIPETA DE WESTERGREEN – VIDRO ESTERELIZAVEL	PRECISION	UNIDADE	100	3,97	397,00
2	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:KLINE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:12 POÇOS	GLOBAL	UNIDADE	8	37,88	303,04
3	PONTEIRA AMARELA VOLUME 0 A 200 MICROLITROS PARA MICROPIPETADOR	OLEN	PCT	60	9,00	540,00
34 PONTEIRA AZUL LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ		OLEN -	PCT	30	11,00	330,00

	1000 MCL, TIPO USO :DESCARTÁVEL	500UND		ſ	I	I
36	PROVETA PARA UROANALISES. TIPO VIDRO ESTERELIZAVEL COM SUPORTE DE PLASTICO OU VIDRO	GLOBAL – 100ML	UNIDADE	30	27,24	817,20
38	REAGENTE LUGOL PARA COLORACAO DE PARASITOLOGICO DE FEZES	RENYLAB – 500ML	KIT	20	56,99	1.139,80
40	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	VIDA – 100ML	TESTE	80	37,99	3.039,20
41	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO:CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE		TESTE	40	47,49	1.899,60
43	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANALISE: AST/ TGO, MÉTODO: CINETICO, APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOTECNICA – 50ML	TESTE	40	51,92	2.076,80
44	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANALISE: ALT/ TGP, MÉTODO: CINETICO, APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOTECNICA – 50ML	TESTE	40	46,82	1.872,80
48	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	VIDA – 100ML	TESTE	80	75,99	6.079,20
49	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO:UV , APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOTECNICA – 100ML	TESTE	40	94,99	3.799,60
50	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:PREPARO DE SOLUÇÃO PADRÃO DE BILIRRUBINA, MÉTODO:COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DILUENTE, APRESENTAÇÃO:TESTE	VIDA – 100ML	CAIXA	12	68,39	820,68
51	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	VIDA – 200ML	CX	150	66,44	9.966,00
52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	BIOTECNICA – 250ML	TESTE	140	59,80	8.372,00
53	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO:TESTE		TESTE	25	25,68	642,00
54	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO:FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO:TESTE	RENYLAB – 250 TESTES	CX	15	48,44	726,60
55	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:11 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO:TIRA	WAMA – 100 TIRAS	UNIDADE	30	27,95	838,50
56	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	ACRO – 10 TESTES	CX	50	67,44	3.372,00
57	REAGENTE RINSE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC 3000 MINDRAY	VIXTAL - 05 LITROS	KIT	30	152,93	4.587,90
58	REAGENTE SOLUCAO EZ LIMPEZA PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC3000 MINDRAY	VIXTAL – 100ML	KIT	30	183,33	5.499,90
60	SORO, TIPO:ANTI–AB, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL	IMUNOSCAN	frasco	12	18,82	225,84
62	SORO, TIPO:ANTI–D, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL	IMUNOSCAN	frasco	12	40,41	484,92
63	SUPORTE DE WESTERGREEN –	CRAL	UNIDADE	10	151,98	1.519,80
65	SUPORTE PARA MICROPIPETAS TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50¿C A +70 ¿C, APLICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTACÃO:PILHA	MOPAPE SUPERMEDY	UNIDADE	4	54,00 44,00	324,00 176,00
68	TESTE GRAVIDEZ BHCG QUALITATIVO (SORO OU PLASMA). IMUNOCROMATOGRAFICO	HIGHTOP – 25 TIRAS	CX	60	10,44	626,40
69	TESTE RAPIDO CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM. IMUNOCROMATOGRAFICO.	BIOCON - 10 TESTES	CX	36	128,23	4.616,28
72	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG/IGM. IMUNOCROMATOGRAFICO.	BIOCON – 10 TESTES	CX	36	125,00	4.500,00
73	TROPONINA I – TESTE RAPIDO	ACRO – 10 TESTES	CX	60	71,24	4.274,40
74	TUBO CONICO PARA UROANALISES ESTERELIZAVEL (VIDRO)	GLOBAL – 10 UNIDADES	CX	20	122,63	2.452,60
77	TESTE RAPIDO DE TROPONINA I. TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO.	ACRO – 10 TESTES	CX	60	71,68	4.300,80
78	KIT DE HEMOGLOBINA GLICADA	KATAL – TROCA IONICA – 25 TESTES	CX	50	245,00	12.250,00
79	VACUTAINER TUBOS- HEMOGRAMA K3 EDTA, PARA COLETE DE SANGUE A VACUO	LABOR IMPORT – 04ML – VIDRO	CX	60	28,92	1.735,20
80	VACUTAINER TUBOS – TUBO A VACUO PARA SOROLOGIA. SOROLOGIA ATIVADOR + GEL SEPARADOR	LABOR IMPORT – 3,5ML – VIDRO	CX	60	37,00	2.220,00
TOTAL					·	120.079,34

VENCEDOR: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 0	7.969.641/0001-06						
ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TC						P.TOTAL	
37	REAGENTE DILUENTE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC3000 MINDRAY.	EBRAM	KIT	30	129,99	3.899,70	
46	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ASLO, APRESENTAÇÃO:KIT	BIOCLIN	KIT	30	53,58	1.607,40	
75	TUBO PARA COLETA DE SANGUE DO TIPO VIDRO ESTERELIZAVEL TAMANHO GRANDE	QUALIVIDROS	CX	20	0,55	11,00	
76 TUBOS PARA HEMATOLOGÍA DO TIPO VIDRO ESTERELIZAVEL TAMANO PEQUENO PERFECTALAB CX 20 0,28						5,60	
TOTAL						5.523,70	

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO							
CNPJ: 15	5.218.561/0001-39						
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.					P.TOTAL	
1	AGULHA COLETA SANGUE – VACUO, AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 7	FIRSTLAB	CX	20	13,90	278,00	
15 GARROTE PARA COLETA DE SANGUE TIPO COM BOTAO DE FECHAMENTO/TRAVA FIRSTLAB UNIDADE 30 4,01						120,30	
TOTAL					398,30		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

41.263.941/0001-03

Valor: R\$ 3.306,50

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA.

07.936.090/0001-76

Valor: R\$ 8.079,71

- BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.

05.905.525/0001-90 Valor: R\$ 8.856,00

- DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB.

11.426.166/0001-90 Valor: R\$ 2.770,80

- GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME.

20.352.354/0001-02

Valor: R\$ 120.079,34

- MARO TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA.

07.969.641/0001-06 Valor: R\$ 5.523,70

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

15.218.561/0001-39 Valor: R\$ 398,30

Total: R\$ 149.014,35

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Jericó - PB, 18 de Março de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:4675CE5C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº057/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 01 abril de 2026 a 03 de abril de 2024, cotação adicional de propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, instalações de equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, na prefeitura municipal de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de março de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, instalações de equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, na prefeitura municipal de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	instalação de ar condicionado split 9.000 BTUs com todo material por conta da contratada	12		
2	instalação de ar condicionado split 12.000 BTUs com todo material por conta da contratada	15		
3	instalação de ar condicionado split 18.000 BTUs com todo material por conta da contratada	06		
4	instalação de ar condicionado split 22.000 BTUs com todo material por conta da contratada	02		
5	instalação de ar condicionado split 24.000 BTUs com todo material por conta da contratada	04		
6	instalação de ar condicionado split 36.000 BTUs com todo material por conta da contratada	02		
7	limpeza e higienização de ar condicionado split 9.000 BTUs com todo material por conta da contratada	25		
8	limpeza e higienização de ar condicionado split 12.000 BTUs com todo material por conta da contratada	-		
9	limpeza e higienização de ar condicionado split 18.000 BTUs com todo material por conta da contratada			
10	limpeza e higienização de ar condicionado split 22.000 BTUs com todo material por conta da contratada	-		
11	limpeza e higienização de ar condicionado split 24.000 BTUs com todo material por conta da contratada	* *		
12	limpeza e higienização de ar condicionado split 36.000 BTUs com todo material por conta da contratada	-		
13	recardga de gás de ar condicionado split 9.000 BTUs com todo material por conta da contratada			
14	recardga de gás de ar condicionado split 12.000 BTUs com todo material por conta da contratada	-		
15	recardga de gás de ar condicionado split 18.000 BTUs com todo material por conta da contratada			
16	recardga de gás de ar condicionado split 22.000 BTUs com todo material por conta da contratada	-		
17	recardga de gás de ar condicionado split 24.000 BTUs com todo material por conta da contratada			
18	recardga de gás de ar condicionado split 36.000 BTUs com todo material por conta da contratada	02		
19	Substituição de capacitor por conta da contratada	25		
20	Substituição da placa principal por conta da contratada	25		
21	Substituição do motor ventilado por conta da contratada	25		
22	Substituição do moto compressor por conta da contratada	25		

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
- 7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
- 8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por tem

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:_____(____)

Data: ____/______.

Validade do Orçamento: ________.

Publicado por:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	91.588.050,00
Previsão Atualizada	91.588.050,00
Receitas Realizadas	15.008.825,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.172.393,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	91.588.050,00
Créditos Adicionais	1.873.052,90
Dotação Atualizada	93.461.102,90
Despesas Empenhadas	12.856.383,91
Despesas Liquidadas	12.836.432,02
Despesas Pagas	11.147.358,28
Superávit Orçamentário	2.172.393,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.856.383,91
Despesas Liquidadas	12.836.432,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	86.296.397,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	85.696.397,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.370.383,61
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

I	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
I	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	117.694,29	0,00
I	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	8.848.393,45	0,00

BALANCO ORCAMENTÁRIO RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Até o Bimestre						
BALANÇO ORÇAMENTARIO RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.454.035,45	16.502,85	4.128.674,74	308.857,86			
Poder Executivo	4.454.035,45	16.502,85	4.128.674,74	308.857,86			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	4.454.035,45	16.502,85	4.128.674,74	308.857,86			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
DEST ESAS CON MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaioi Apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.634.436,83	25%	15,74		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	61,62		

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:F8B3F8B4

Paraíba , 27 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | N^{o} 3582

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	75.653,24	50%	10,88
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado .	Valor Apurado Até o Bimestre			
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00 0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00 0,00			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre						
DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBEICOS DE SAODE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.143.474,59	15,00	11,01				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE						
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 22 de março de 2024 as 10:03:42							

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS	
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planeiamento, Orcamento E Gestão	Prefeito	
CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretaria de Fianejamento, Orçamento E Gestao		

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:0CF9CB5B

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVERI	EIRO						
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	R\$ 1.00						
	I		RECEITAS REA	ALIZAD	AS		7
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)			Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.588.050,00	91.588.050,00	15.008.825,48	16,39	15.008.825,48	16,39	76.579.224,52
Receitas Correntes.	80.823.050,00	80.823.050,00	15.008.825,48	18,57	15.008.825,48	18,57	65.814.224,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.844.110,00	4.844.110,00	931.473,83	19,23	931.473,83	19,23	3.912.636,17
Impostos	4.551.164,00	4.551.164,00	851.046,77	18,70	851.046,77	18,70	3.700.117,23
Taxas	292.946,00	292.946,00	80.427,06	27,45	80.427,06	27,45	212.518,94
Contribuições	1.578.400,00	1.578.400,00	307.113,67	19,46	307.113,67	19,46	1.271.286,33
Contribuições Econômicas	218.400,00	218.400,00	59.309,33	27,16	59.309,33	27,16	159.090,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.360.000,00	1.360.000,00	247.804,34	18,22	247.804,34	18,22	1.112.195,66
Receita Patrimonial	797.800,00	797.800,00	166.692,86	20,89	166.692,86	20,89	631.107,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	782.800,00	782.800,00	166.692,86	21,29	166.692,86	21,29	616.107,14
Transferências Correntes	70.805.740,00	70.805.740,00	13.569.307,75	19,16	13.569.307,75	19,16	57.236.432,25
Transferências da União e de suas Entidades	52.051.100,00	52.051.100,00	9.483.276,00	18,22	9.483.276,00	18,22	42.567.824,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.564.640,00	7.564.640,00	1.393.671,91	18,42	1.393.671,91	18,42	6.170.968,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.190.000,00	11.190.000,00	2.692.359,84	24,06	2.692.359,84	24,06	8.497.640,16
Outras Receitas Correntes	2.797.000,00	2.797.000,00	34.237,37	1,22	34.237,37	1,22	2.762.762,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.700.000,00	2.700.000,00	19.776,47	0,73	19.776,47	0,73	2.680.223,53
Demais Receitas Correntes	95.000,00	95.000,00	14.460,90	15,22	14.460,90	15,22	80.539,10
Receitas de Capital	10.765.000,00	10.765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.765.000,00
Alienação de Bens	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Capital	10.740.000,00	10.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.740.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.370.000,00	9.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.370.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	91.588.050,00	91.588.050,00	15.008.825,48	16,39	15.008.825,48	16,39	76.579.224,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	91.588.050,00	91.588.050,00	15.008.825,48	16,39	15.008.825,48	16,39	76.579.224,52
DEFICIT (VI) ¹	1-	-	1-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	91.588.050,00	91.588.050,00	15.008.825,48	16,39	15.008.825,48	16,39	76.579.224,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHAD	AS	SALDO (g) =	DESPESAS L	`	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	INICIAL (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.588.050,00	93.461.102,90	12.856.383,91	12.856.383,91	80.604.718,99	12.836.432,02	12.836.432,02	80.624.670,88	11.147.358,28	19.951,89	
DESPESAS CORRENTES	71.496.050,00	71.908.644,50	11.639.735,38	11.639.735,38	60.268.909,12	11.619.783,49	11.619.783,49	60.288.861,01	9.983.602,43	19.951,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.965.000,00	46.962.923,27	7.393.060,80	7.393.060,80	39.569.862,47	7.393.060,80	7.393.060,80	39.569.862,47	7.393.060,80	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.531.050,00	24.945.721,23	4.246.674,58	4.246.674,58	20.699.046,65	4.226.722,69	4.226.722,69	20.718.998,54	2.590.541,63	19.951,89	
DESPESAS DE CAPITAL	19.282.000,00	20.742.458,40	1.216.648,53	1.216.648,53	19.525.809,87	1.216.648,53	1.216.648,53	19.525.809,87	1.163.755,85	0,00	
INVESTIMENTOS	14.403.000,00	15.859.487,40	641.788,61	641.788,61	15.217.698,79	641.788,61	641.788,61	15.217.698,79	588.895,93	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	43.000,00	46.971,00	23.969,62	23.969,62	23.001,38	23.969,62	23.969,62	23.001,38	23.969,62	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.836.000,00	4.836.000,00	550.890,30	550.890,30	4.285.109,70	550.890,30	550.890,30	4.285.109,70	550.890,30	0,00	
Reserva de Contingência	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	91.588.050,00	93.461.102,90	12.856.383,91	12.856.383,91	80.604.718,99	12.836.432,02	12.836.432,02	80.624.670,88	11.147.358,28	19.951,89	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.588.050,00	93.461.102,90	12.856.383,91	12.856.383,91	80.604.718,99	12.836.432,02	12.836.432,02	80.624.670,88	11.147.358,28	19.951,89	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.152.441,57	-	-	2.172.393,46	-	3.861.467,20	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.588.050,00	93.461.102,90	12.856.383,91	15.008.825,48	-	12.836.432,02	15.008.825,48	-	15.008.825,48	19.951,89	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
FONTE: Sistema PublicSoft Co	ntabilidade - SEC	RETARIA MUNICII	PAL DE PLANI	EJAMENTO, OF	RÇAMENTO E O	GESTÃO - SEPI	LOG - em 22 de	março de 2024 a	s 09:53:41		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:923BE616

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA											
	RELATORIO RISONIDO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNCÃO/SUBFUNCÃO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNCÃO/SUBFUNÇÃO										
DEMONSTRATIVE DE L'ALECCIA DE LA SEGURIDADE SOCIAL ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 202			20								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS I	IQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.588.050,00	93.461.102,90	12.856.383,91	12.856.383,91	100,00	80.604.718,99	12.836.432,02	12.836.432,02	100,00	80.624.670,88	0,00
Legislativa	3.923.000,00	3.923.000,00	423.267,76	423.267,76	3,29	3.499.732,24	423.267,76	423.267,76	3,30	3.499.732,24	0,00
Ação Legislativa	3.923.000,00	3.923.000,00	423.267,76	423.267,76	3,29	3.499.732,24	423.267,76	423.267,76	3,30	3.499.732,24	0,00
Judiciário	174.000,00	174.506,50	26.430,00	26.430,00	0,21	148.076,50	26.430,00	26.430,00	0,21	148.076,50	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	174.000,00	174.506,50	26.430,00	26.430,00	0,21	148.076,50	26.430,00	26.430,00	0,21	148.076,50	0,00
Administração	7.137.500,00	7.142.302,06	822.809,47	822.809,47	6,40	6.319.492,59	822.515,47	822.515,47	6,41	6.319.786,59	0,00
Planejamento e Orçamento	3.011.500,00	3.014.311,88	415.147,01	415.147,01	3,23	2.599.164,87	414.853,01	414.853,01	3,23	2.599.458,87	0,00
Administração Geral	2.146.000,00	2.147.318,00	249.559,61	249.559,61	1,94	1.897.758,39	249.559,61	249.559,61	1,94	1.897.758,39	0,00
Administração Financeira	1.247.000,00	1.247.001,18	86.863,97	86.863,97	0,68	1.160.137,21	86.863,97	86.863,97	0,68	1.160.137,21	0,00
Controle Interno	181.000,00	181.671,00	23.994,00	23.994,00	0,19	157.677,00	23.994,00	23.994,00	0,19	157.677,00	0,00
Tecnologia da Informatização	204.000,00	204.000,00	9.600,00	9.600,00	0,07	194.400,00	9.600,00	9.600,00	0,07	194.400,00	0,00
Comunicação Social	148.000,00	148.000,00	1.644,88	1.644,88	0,01	146.355,12	1.644,88	1.644,88	0,01	146.355,12	0,00
Defesa Civil	200.000,00	200.000,00	36.000,00	36.000,00	0,28	164.000,00	36.000,00	36.000,00	0,28	164.000,00	0,00
Assistência Social	6.036.050,00	6.044.998,59	660.138,67	660.138,67	5,13	5.384.859,92	655.188,67	655.188,67	5,10	5.389.809,92	0,00
Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	306.500,00	306.500,00	34.064,82	34.064,82	0,26	272.435,18	34.064,82	34.064,82	0,27	272.435,18	0,00
Assistência Comunitária	5.718.550,00	5.727.498,59	626.073,85	626.073,85	4,87	5.101.424,74	621.123,85	621.123,85	4,84	5.106.374,74	0,00
Saúde	25.352.600,00	25.624.280,76	3.734.711,41	3.734.711,41	29,05	21.889.569,35	3.722.771,41	3.722.771,41	29,00	21.901.509,35	0,00
Administração Geral	1.240.000,00	1.240.000,00	211.771,68	211.771,68	1,65	1.028.228,32	211.771,68	211.771,68	1,65	1.028.228,32	0,00

Atenção Básica	14.241.100,00	14.221.967,00	2.038.178,86	2.038.178,86	15,85	12.183.788,14	2.026.298,86	2.026.298,86	15,79	12.195.668,14	0,00
Assistência Hospitalar e	8.210.000,00	8.481.680,76	1.222.018,59	1.222.018,59	9,51	7.259.662,17	1.221.958,59	1.221.958,59	9,52	7.259.722,17	0,00
Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	356.000,00	356,000,00	78.362,09	78.362,09	0,61	277.637,91	78.362,09	78.362,09	0,61	277.637,91	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.164.500,00	1.183.633,00	181.933,78	181.933,78	1,42	1.001.699,22	181.933,78	181.933,78	1,42	1.001.699,22	0,00
Saneamento Básico Urbano	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	16.000,00	16.000,00	2.446,41	2.446,41	0,02	13.553,59	2.446,41	2.446,41	0,02	13.553,59	0,00
THE TAN	nomi a i o	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		G. I D.O.	DESPESAS I	IQUIDADAS		G. I D.O.	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.588.050,00	93.461.102,90	12.856.383,91	12.856.383,91	100,00	80.604.718,99	12.836.432,02	12.836.432,02	100,00	80.624.670,88	0,00
Educação Alimentação e Nutrição	22.265.850,00 536.700,00	23.260.316,59 536.700,00	3.443.500,95 90.606,66	3.443.500,95 90.606,66	26,78 0,70	19.816.815,64 446.093,34	3.443.500,95 90.606,66	3.443.500,95 90.606,66	26,83 0,71	19.816.815,64 446.093,34	0,00 0,00
Ensino Fundamental	16.968.250,00	16.968.250,00	2.556.247,72	2.556.247,72	19,88	14.412.002.28	2.556.247,72	2.556.247,72	19,91	14.412.002,28	0,00
Ensino Médio	34.600,00	34.600,00	0,00	0,00	0,00	34.600,00	0,00	0,00	0,00	34.600,00	0,00
Ensino Superior	432.500,00	432.500,00	7.537,50	7.537,50	0,06	424.962,50	7.537,50	7.537,50	0,06	424.962,50	0,00
Educação Infantil	4.080.300,00	5.074.766,59	789.109,07	789.109,07	6,14	4.285.657,52	789.109,07	789.109,07	6,15	4.285.657,52	0,00
Educação de Jovens e Adultos	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00
Cultura Difusão Cultural	1.173.000,00 1.173.000,00	1.178.401,37 1.178.401,37	98.159,06 98.159,06	98.159,06 98.159,06	0,76 0,76	1.080.242,31 1.080.242,31	98.159,06 98.159,06	98.159,06 98.159,06	0,76	1.080.242,31	0,00
Direitos da Cidadania	68.500,00	68.500,00	5.000,00	5.000,00	0,04	63.500,00	5.000,00	5.000,00	0,04	63.500,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e	68.500,00	68.500,00	5.000,00	5.000,00	0,04	63.500,00	5.000,00	5.000,00	0,04	63.500,00	0,00
Difusos Urbanismo	10.573.350,00	11.163.650,11	1.908.127,52	1.908.127,52	14,84	9.255.522,59	1.907.953,45	1.907.953,45	14,86	9.255.696,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.865.000,00	2.360.991,81	264.768,30	264.768,30	2,06	2.096.223,51	264.768,30	264.768,30	2,06	2.096.223,51	0,00
Serviços Urbanos	7.653.350,00	7.747.658,30	1.643.359,22	1.643.359,22	12,78	6.104.299,08	1.643.185,15	1.643.185,15	12,80	6.104.473,15	0,00
Turismo	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00
Gestão Ambiental	173.500,00	173.500,00	4.450,00	4.450,00	0,03	169.050,00	4.450,00	4.450,00	0,03	169.050,00	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	65.000,00	4.450,00	4.450,00	0,03	60.550,00	4.450,00	4.450,00	0,03	60.550,00	0,00
Controle Ambiental Recuperação de Áreas	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Recuperação de Areas Degradadas	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00
Agricultura	3.824.500,00	3.825.586,75	282.480,44	282.480,44	2,20	3.543.106,31	279.886,62	279.886,62	2,18	3.545.700,13	0,00
Extensão Rural	3.824.500,00	3.825.586,75	282.480,44	282.480,44	2,20	3.543.106,31	279.886,62	279.886,62	2,18	3.545.700,13	0,00
Comércio e Serviços	643.000,00	643.000,00	354.660,41	354.660,41	2,76	288.339,59	354.660,41	354.660,41	2,76	288.339,59	0,00
Difusão Cultural Energia	643.000,00 1.414.700,00	643.000,00 1.442.691,00	354.660,41 208.499,56	354.660,41 208.499,56	2,76 1,62	288.339,59 1.234.191,44	354.660,41 208.499,56	354.660,41 208.499,56	2,76 1,62	288.339,59 1.234.191,44	0,00
Energia Elétrica	1.414.700,00	1.442.691,00	208.499,56	208.499,56	1,62	1.234.191,44	208.499,56	208.499,56	1,62	1.234.191,44	0,00
Transporte	1.186.000,00	1.158.370,17	121.641,24	121.641,24	0,95	1.036.728,93	121.641,24	121.641,24	0,95	1.036.728,93	0,00
Transporte Rodoviário	1.186.000,00	1.158.370,17	121.641,24	121.641,24	0,95	1.036.728,93	121.641,24	121.641,24	0,95	1.036.728,93	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-											
	91.588.050.00	93.461.102.90	12.856.383.91	12.856.383.91	100.00	80.604.718.99	12.836.432.02	12.836.432.02	100.00	80.624.670.88	0.00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.588.050,00	93.461.102,90	12.856.383,91	12.856.383,91	100,00	80.604.718,99	12.836.432,02	12.836.432,02	100,00	80.624.670,88	0,00
ORÇAMENTÂRIAS) (I) Desporto e Lazer	812.000,00	807.499,00	79.577,68	79.577,68	0,62	727.921,32	79.577,68	79.577,68	0,62	727.921,32	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)		, ,	,								, and the second
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário	812.000,00 812.000,00	807.499,00 807.499,00	79.577,68 79.577,68	79.577,68 79.577,68	0,62	727.921,32 727.921,32	79.577,68 79.577,68	79.577,68 79.577,68	0,62 0,62	727.921,32 727.921,32	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc.	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74	79.577,68 79.577,68 682.929,74	0,62 0,62 5,31	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26	79.577,68 79.577,68 682.929,74	79.577,68 79.577,68 682.929,74	0,62 0,62 5,32	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26	0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13	0,62 0,62 5,31 1,38	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13	0,62 0,62 5,32 1,39	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87	0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Gral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Administração Pianejamento e Orçamento Administração Frianceira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Frianceira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil	812.000,00 812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020,500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Frianceira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Administração Pianejamento e Orçamento Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência a Criança a ao Adolescente	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Gral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência a Criança a ao	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Administração Pianejamento e Orçamento Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência a Criança a ao Adolescente	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência a Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-	812.000,00 812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Gral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	812.000,00 812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Administração Geral	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência a Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Administração Geral Atenção Básica	812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 1.495.000,00 3.500.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Gral Administração Gral Administração Gral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.000,00 812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	812.000,00 812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 1.495.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência social Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Tomaça ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica	812.000,00 812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 1.495.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Assistência focial Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência A Criança a ao Adolescente Assistência Gomunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	812.000,00 812.000,00 812.000,00 6.020.500,00 1.495.000,00 1.495.000,00 260.000,00 765.500,00 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	807.499,00 807.499,00 807.499,00 6.020.500,00 1.495.000,00 3.500.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,31 1,38 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.577,68 79.577,68 682.929,74 177.914,13 365.178,11 23.449,73 116.387,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,62 0,62 5,32 1,39 2,84 0,18 0,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	727.921,32 727.921,32 727.921,32 5.337.570,26 1.317.085,87 3.134.821,89 236.550,27 649.112,23 810.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Interna		l	Ī		I	Ī	Ī	Ī		I	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOT 4 0 7 0	DOTAÇÃO DESPESA		S EMPENHADAS		I	DESPESAS LIQUIDADAS			CITE	INSCRITAS EM RESTO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o	% (b /	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o	% (d/	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO
		(a)		Bimestre (b)	total b)	(-) ()	110 Dillicstre	Bimestre (d)	total d)	(-) ()	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	Bimestre (b) 0,00	0,00	0,00	0,00	Bimestre (d) 0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	. ,			, , ,				,		```
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	.,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Energia Elétrica Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Eneargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Eneargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Interna Transferências TOTAL (III)=(I+II)	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Energia Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências TOTAL (III)=(I+II) FONTE: Sistema PublicSoft Conta	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7
DIVALDO DANTAS

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:DF66616B

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIR	0		
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	799.800,00	165.988,47	633.811,53
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	774.800,00	165.988,47	608.811,53

DESPESAS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL $(k) = (III i + III j)$
VALOR (III)	0,00	165.988,47	165.988,47
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL	DE PLANEJAME	NTO, ORCAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 22 de	e marco de 2024 as 10:00:40

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B. DE MELO

Contadora CPF – 477.984.084-87 CRC-PB 4.39-5/O – 7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:D10AF9D9

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
	pppyggio i my i y yg i p i	Até o Bimestre/2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	80.846.425,69	15.008.825,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.844.110,00	931.473,83
IPTU	115.864,00	16.967,84
ISS	2.400.300,00	409.400,61
ITBI	35.000,00	32.217,22
IRRF	2.000.000,00	392.461,10
Outras Receitas Tributárias	292.946,00	80.427,06
Contribuições	1.578.400,00	307.113,67
Receita Patrimonial	823.689,65	166.692,86
Aplicações Financeiras (II)	800.689,65	165.988,47
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	704,39
Transferências Correntes	70.803.226,04	13.569.307,75
Cota-Parte do FPM	33.624.486,04	6.290.622,11
Cota-Parte do ICMS	5.672.000,00	1.133.208,12
Cota-Parte do IPVA	1.168.000,00	203.616,36
Cota-Parte do ITR	1.200,00	435,62
Transferências da LC 61/1989	2.640,00	589,69
Transferencias do FUNDEB	14.260.000,00	3.655.753,27
Outras Transferências Correntes	16.074.900,00	2.285.082,58
Demais Receitas Correntes	2.797.000,00	34.237,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.797.000,00	34.237,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	80.045.736,04	14.842.837,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.765.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.740.000,00	0,00
Convênios	7.370.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.370.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.765.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	90.810.736,04	14.842.837,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	90.810.736,04	14.842.837,01

		Até o Bimestre/2024					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMI EMIADAS	LIQUIDADAS	1 AGAS (a)	1 ROCESSADOS 1 AGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	71.908.644,50	11.639.735,38	11.619.783,49	9.983.602,43	4.096.836,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.962.923,27	7.393.060,80	7.393.060,80	7.393.060,80	178.988,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.945.721,23	4.246.674,58	4.226.722,69	2.590.541,63	3.917.847,28	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	24.945.721,23	4.246.674,58	4.226.722,69	2.590.541,63	3.917.847,28	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	/1.908.644,50	11.639.735,38	11.619.783,49	9.983.602,43	4.096.836,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.742.458,40	1.216.648,53	1.216.648,53	1.163.755,85	31.838,74	0,00	0,00
Investimentos	15.859.487,40	641.788,61	641.788,61	588.895,93	31.838,74	0,00	0,00
Inversões Financeiras	46.971,00	23.969,62	23.969,62	23.969,62	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	46.971,00	23.969,62	23.969,62	23.969,62	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.836.000,00	550.890,30	550.890,30	550.890,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		665.758,23	665.758,23	612.865,55	31.838,74	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	88.625.102,90	12.305.493,61	12.285.541,72	10.596.467,98	4.128.674,74	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	88.625.102,90	12.305.493,61	12.285.541,72	10.596.467,98	4.128.674,74	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	117.694,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	117.694,29
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
JUNOS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	117.694,29

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	45.331.902,50	44.781.012,20
DEDUÇÕES (XL)	2.530.046,56	10.827.549,71
Disponibilidade de Caixa	2.530.046,56	10.827.549,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.961.587,26	11.712.862,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.908.070,90	308.857,86
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	523.469,80	576.454,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	42.801.855,94	33.953.462,49

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.848.393,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	8.599.213,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
DUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	17.447.606,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	17.447.606,49
NFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão	Prefeito
CRC- PB 4.39-5/O -7		

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:66E31A23

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00

1	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.551.164,00	4.551.164,00	851.046,77	18,70	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.864,00	115.864,00	16.967,84	14,64	
IPTU	87.864,00	87.864,00	15.955,47	18,16	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.000,00	28.000,00	1.012,37	3,62	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	32.217,22	92,05	
ITBI	35.000,00	35.000,00	32.217,22	92,05	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.400.300,00	2.400.300,00	409.400,61	17,06	
ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	409.169,29	17,05	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	231,32	77,11	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	392.461,10	19,62	
IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	392.461,10	19,62	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.654.800,00	46.654.800,00	9.535.589,73	20,44	
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	544,50	36,30	
Cota-Parte FPM	38.100.000,00	38.100.000,00	7.863.277,57	20,64	
Cota-Parte ICMS	7.090.000,00	7.090.000,00	1.416.510,10	19,98	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.300,00	3.300,00	737,11	22,34	
Cota-Parte IPVA	1.460.000,00	1.460.000,00	254.520,45	17,43	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.205.964,00	51.205.964,00	10.386.636,50	20,44	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.433.600,00	5.433.600,00	672.487,42	13,05	660.607,42	12,82	637.428,32	12,37	11.880,00
Despesas Correntes	5.151.600,00	5.151.600,00	672.487,42	13,05	660.607,42	12,82	637.428,32	12,37	11.880,00
Despesas de Capital	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.233.000,00	3.233.000,00	420.583,20	13,42	420.523,20	13,42	326.339,37	10,42	60,00
Despesas Correntes	3.133.000,00	3.133.000,00	420.583,20	13,42	420.523,20	13,42	326.339,37	10,42	60,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	136.000,00	159.517,00	44.570,89	28,12	44.570,89	28,12	42.918,09	27,07	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	158.517,00	44.570,89	28,12	44.570,89	28,12	42.918,09	27,07	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	714.500,00	714.500,00	15.326,67	2,15	15.326,67	2,15	13.719,22	1,92	0,00
Despesas Correntes	713.500,00	713.500,00	15.326,67	2,15	15.326,67	2,15	13.719,22	1,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	160.000,00	160.000,00	2.446,41	15,29	2.446,41	15,29	2.446,41	15,29	0,00
Despesas Correntes	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	2.446,41	15,29	2.446,41	15,29	2.446,41	15,29	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.677.100,00	9.700.617,00	1.155.414,59	72,03	1.143.474,59	71,80	1.022.851,41	67,08	1,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.155.414,59	1.143.474,59	1.022.851,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.155.414,59	1.143.474,59	1.022.851,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.557.995,48	1.557.995,48	1.557.995,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.557.995,48	1.557.995,48	1.557.995,48
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-402.580,88	-414.520,88	-535.144,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-402.580,88		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO E ASPS (XVI /III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	11,12	11,01	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não					
THIS SET IL ELECTION DOS RECORDOS VINCOLADOS CONTORIAL TRATIGOS ES EL 20 SA LECTION DA SE PROPERTIES DE CONTORIAL TRATIGOS ES EL 20 SA LECTION DE CONTORIAL	exercício	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO		F	em ASPS no	além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a	cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos do 2021	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019		·	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos d	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2017										
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RES	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIME	NTO DO L	IMITE (XXI)	
TOTAL DOS RES	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM C	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS REA (Artigo 24 § 1° e 2°		CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARAN	M O CUMPRIMENT	O DO LIN	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248, 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não				
DISTONDIEDADE DE CAIXA CONTORVIL ARTIGO 24, 1 °C2 DA LE 141/2012	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPOTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FRE VISAO INICIAL	rkevisao ai calizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.831.000,00	16.831.000,00	1.878.041,70	15,01	
Proveniente da União	15.086.000,00	15.086.000,00	1.827.480,13	12,11	
Proveniente dos Estados	1.745.000,00	1.745.000,00	50.561,57	2,90	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.831.000,00	16.831.000,00	1.878.041,70	15,01	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	ıS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		AGAS	Inscritas em Restos a
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	X Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.807.500,00	8.788.367,00	1.365.691,44	20,62	1.365.691,44	20,62	1.352.994,49	20,43	0,00
Despesas Correntes	6.641.500,00	6.622.367,00	1.365.691,44	20,62	1.365.691,44	20,62	1.352.994,49	20,43	0,00
Despesas de Capital	2.166.000,00	2.166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.977.000,00	5.248.680,76	801.435,39	18,91	801.435,39	18,91	739.240,20	17,44	0,00
Despesas Correntes	3.967.000,00	4.238.680,76	801.435,39	18,91	801.435,39	18,91	739.240,20	17,44	0,00
Despesas de Capital	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	220.000,00	196.483,00	33.791,20	17,29	33.791,20	17,29	33.791,20	17,29	0,00
Despesas Correntes	219.000,00	195.483,00	33.791,20	17,29	33.791,20	17,29	33.791,20	17,29	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	450.000,00	469.133,00	166.607,11	35,55	166.607,11	35,55	166.607,11	35,55	0,00
Despesas Correntes	449.500,00	468.633,00	166.607,11	35,55	166.607,11	35,55	166.607,11	35,55	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.221.000,00	1.221.000,00	211.771,68	17,34	211.771,68	17,34	211.771,68	17,34	0,00
Despesas Correntes	1.221.000,00	1.221.000,00	211.771,68	17,34	211.771,68	17,34	211.771,68	17,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	15.675.500,00	15.923.663,76	2.579.296,82	0,00	2.579.296,82	109,71	2.579.296,82	108,05	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	.S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
OUTROS ENTES OUTROS ENTES		ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	x Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.241.100,00	14.221.967,00	2.038.178,86	17,31	2.026.298,86	17,21	1.990.422,81	16,91	11.880,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.100.000,00	7.371.680,76	1.222.018,59	16,58	1.221.958,59	16,58	1.065.579,57	14,46	60,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	356.000,00	356.000,00	78.362,09	22,14	78.362,09	22,14	76.709,29	21,67	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.164.500,00	1.183.633,00	181.933,78	15,39	181.933,78	15,39	180.326,33	15,25	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.381.000,00	1.381.000,00	214.218,09	30,80	214.218,09	30,80	214.218,09	30,80	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.352.600,00	25.624.280,76	3.734.711,41	102,22	3.722.771,41	102,12	3.722.771,41	99,09	11.940,00	
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de 										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL	DE PLANEJAMI	ENTO, ORÇAMENTO	E GESTÃO - SE	PLOG - e	m 22 de março de	e 2024 as	10:01:39			

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS	
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão	Prefeito	
CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretaria De Fianejamento, Orçamento E Gestao		

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:E4298E86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO (ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚ	BLICO-PRIVADAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTE	RE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.20	004, arts. 22, 25 e 28)								R\$ 1,0)0	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				TOTAL EN		EZEMBRO D	No bimes			024 bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				A REGISTR	AR				1		
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
DECELTA CODDENITE LÍQUIDA	·										

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 22 de março de 2024 as 10:02:17							
CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO DIVALDO DANTAS							
Contadora	Prefeito						
CRC- PB 4.39-5/O -7	CPF-477.984.084-87	1 ICICIO					

TOTAL DAS DESPESAS
CONSIDERADAS PARA
O LIMITE (IV = I + II)
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)

NOTA:

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:9B40FF5F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E D	ESPESAS DE CAPITAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.742.458,40	1.216.648,53	19.525.809,87
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	20.742.458,40	1.216.648,53	19.525.809,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.742.458,40	1.216.648,53	19.525.809,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	20.742.458,40	1.216.648,53	19.525.809,87
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA	ANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ	O - SEPLOG - em 22 de março de 2024 a	ıs 10:00:02

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Amento E Gestão	Prefeito
CRC- PB 4.39-5/O -7		

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**8E7735A6

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			

1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.551.164,00	851.046,77
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	115.864,00	16.967,84
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	32.217,22
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.400.300,00	409.400,61
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.000.000,00	392.461,10
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.801.800,00	9.535.589,73
2.1-Cota-Parte FPM	41.247.000,00	7.863.277,57
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.100.000,00	7.863.277,57
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.147.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	7.090.000,00	1.416.510,10
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.300,00	737,11
2.4-Cota-Parte ITR	1.500,00	544,50
2.5-Cota-Parte IPVA	1.460.000,00	254.520,45
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes deImpostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.352.964,00	10.386.636,50
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.330.960,00	1.907.117,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\%$ DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))$	4.257.281,00	689.541,18

DECEMBAG DO EUNIDED DECEMBAG NO ENCEDCÍCIO	FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	A RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.384.000,00	3.670.483,32		
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.314.000,00	2.707.089,89		
6.1.1-Principal	11.190.000,00	2.692.359,84		
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	124.000,00	14.730,05		
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.350.000,00	165.023,52		
6.2.1-Principal	1.350.000,00	165.023,52		
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.430.000,00	695.032,70		
6.3.1-Principal	1.430.000,00	695.032,70		
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	290.000,00	103.337,21		
6.4.1-Principal	290.000,00	103.337,21		
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.859.040,00	785.241,89		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	269.471,93			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	269.471,93			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.939.955,25			

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre	DESPESAS PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.384.000,00	2.353.150,00	2.353.150,00	2.262.738,77	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.057.299,00	2.198.165,75	2.198.165,75	2.198.165,75	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.432.000,00	422.557,79	422.557,79	422.557,79	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.456.299,00	1.775.607,96	1.775.607,96	1.775.607,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.326.701,00	154.984,25	154.984,25	64.573,02	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	392.500,00	79.991,32	79.991,32	3.000,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	918.201,00	74.992,93	74.992,93	61.573,02	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUN EB	INDICADORES DO FUN EB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PROCESSADOS (SEM	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	2 252 150 00	2.353.150,00	2.262.738,77	0,00	0,00	0,00		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de		2.126.178,48	2.116.620,49	0,00	0,00	0,00		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -		90.520,63	90.520,63	0,00	0,00	0,00		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -		81.653,24	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -		54.797,65	49.597,65	0,00	0,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.198.165,75	2.198.165,75	0,00	0,00	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS	75.653,24	75.653,24	0,00	0,00	0,00	0,00		

CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL							
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO 0,00 - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição F	ederal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO I DA EDUCAÇÃO BÁSICA	OOS PROFISSIONAIS	2.497.002,28	2.198.165,75	2.198.165,75	61,62		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA U VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		347.516,35	75.653,24	75.653,24	10,88		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO EM DESPESAS DE CAPITAL	AO FUNDEB - VAAT	104.254,90	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÂO APLICADO (0)		VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO			
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	367.048,33	1.317.333,32	1.317.333,32	950.284,99	35,89		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° SUPERÁVIT 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO		
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT 1.312.281,54 DO FUNDEB	150.108,09	0,00	0,00	150.108,09	0,00		
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	-100.446,31	0,00	0,00	-100.446,31	0,00		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	250.554,40	0,00	0,00	250.554,40	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
SPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	4.258.000,00	677.603,87	677.603,87	618.137,75	0,00		
20.1 - Educação Infantil	306.000,00	35.474,10	35.474,10	35.474,10	0,00		

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	4.258.000,00	677.603,87	677.603,87	618.137,75	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.923.500,00	642.129,77	642.129,77	582.663,65	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO – MDE - CUS	STEADAS COM RECEITA I	DE IMPOSTOS E COM RE	CURSOS DO FUNDEB	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO E	18.428.500,00	3.030.753,87	3.030.753,87	2.880.876,52	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.130.500,00	538.023,21	538.023,21	461.031,89	0,00
21.1.1- Creche	2.906.651,00	533.685,13	533.685,13	458.031,89	0,00
21.1.2- Pré-escola	223.849,00	4.338,08	4.338,08	3.000,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.298.000,00	2.492.730,66	2.492.730,66	2.419.844,63	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO	CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURS	SOS DE IMPOSTOS = I	.20(d ou e)			677.603,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.907.117,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO	O, EM VALOR SUPER	IOR A 10% = L18(q)			950.284,99
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE	INTEGRARÁ O LIMIT	TE CONSTITUCIONAL = L19	.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO E.	XERCÍCIO SEM DISPO	ONIBILIDADE FINANCEIRA	DE RECURSOS DE IMPOS	TOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAL AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	R INSCRITOS COM D	ISPONIBILIDADE FINANCE	IRA DE RECURSOS DE IM	IPOSTOS VINCULADOS	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24	4 + 25 - 26 - 27)				1.634.436,83
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE	IMPOSTOS		2.596.659,12	1.634.436,83	15,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	705.268,52	0,00	695.883,52	9.385,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	548.827,64	0,00	539.442,64	9.385,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	57.184,27	0,00	57.184,27	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	99.256,61	0,00	99.256,61	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.356.450,00	123.936,90				
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		123.936,90				
31.1.1- Salário-Educação	271.300,00	123.750,43				
31.1.2- PDDE	50,00	5,00				
31.1.3- PNAE	1.700,00	121,49				
31.1.4 - PNATE	921.400,00	59,98				
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00				
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE	1.162.000,00	0,00				

CONVÊNIOS						
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.618.316,59	412.747,08	412.747,08	326.833,14	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.944.266,59	251.085,86	251.085,86	251.085,86	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.670.250,00	63.517,06	63.517,06	39.681,01	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	34.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	432.500,00	7.537,50	7.537,50	7.537,50	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	536.700,00	90.606,66	90.606,66	28.528,77	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.519.405,59	3.644.589,41	3.644.589,41	3.408.798,12		
33.1- Despesas Correntes	19.759.939,00	3.382.124,94	3.382.124,94	3.146.333,65		
33.1.1- Pessoal Ativo	15.303.893,00	2.621.352,59	2.621.352,59	2.621.352,59	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	259.589,00	201.088,46	201.088,46	201.088,46	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.755,00	1.754,00	1.754,00	1.754,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.193.702,00	557.929,89	557.929,89	322.138,60	0,00	
33.2- Despesas de Capital	3.759.466,59	262.464,47	262.464,47	262.464,47		
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.759.466,59	262.464,47	262.464,47	262.464,47	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	269.471,93	1.063,83			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.670.483,32	123.750,43			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.533.883,88	73.510,79			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.406.071,37	51.303,47			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	104.652,82	33.986,64			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.510.724,19	85.290,11			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 22 de março de 2024 as 09:59:21					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão	Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:E090CC0B

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESA	S ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVO	S MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		•					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até Bimestre	LIQUIDADAS Até Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAM	ENTÁRIA
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAM	ENTÁRIA
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZA	DOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00			
Recursos para Formação de Reserva				0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa (
Investimentos e Aplicações (0,00			
Outros Bens e Direitos				0,00			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
			ATUALIZADA (a)			
RECEITAS CORRENTES 0			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	•	-	SALDO ATUAL	-	•	

Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações (0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
			PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)					Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00 0,		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII			0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão	Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**2CD8D895

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

,	~	,										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇ	,											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A I ÓRGÃO	PAGAR POR PO	ODER E										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURID	ADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIM	ESTRE JANEIRO	D-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso	V)											R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES							Saldo					
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Saldo		Inscritos					Saldo	Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	(e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	(k = (f + g) $(i + j))$	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.950,98	4.449.084,47	4.128.674,74	16.502,85	308.857,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.857,86
PODER EXECUTIVO	4.950,98	4.449.084,47	4.128.674,74	16.502,85	308.857,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.857,86
Prefeitura Municipal de Itaporanga	4.950,98	4.449.084,47	4.128.674,74	16.502,85	308.857,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.857,86
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	4.950,98	4.449.084,47	4.128.674,74	16.502,85	308.857,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.857,86
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade de março de 2024 as 09:58:16	e - SECRETARI <i>A</i>	A MUNICIPAL I	DE PLANEJAM	ENTO, ORÇAMI	ENTO E GEST.	ÃO - SEPLOG -	em 22					

	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	SECRETÁRIA DE	PREFEITO
CRC- PB 4.39-5/O -7	PLANEJAMENTO,	
	ORÇAMENTO E GESTÃO	

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: C660153F

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 22/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QLE9I80/PB	V010048421	17/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	29/03/2024
2	SKV4I78/PB	V010050981	05/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	10/04/2024
3	QSF0079/PB	V010051023	05/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	10/04/2024
4	AKQ5242/DF	V010047581	15/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	29/03/2024
5	MUR5677/PB	V010048901	06/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/04/2024
6	EIA6D20/PB	V010048448	20/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	29/03/2024
7	PVW0074/PB	V010045864	24/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	03/04/2024
8	NPT4I91/PB	V010048715	11/03/2024	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	18/04/2024
9	RLT9H10/PB	V010051422	08/03/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/04/2024
10	OXO2808/PB	V010050744	12/03/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/04/2024
11	NQE4582/PB	V010049835	28/02/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	05/04/2024
12	QFT3409/PB	V010048049	01/03/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	10/04/2024
13	MNU5762/PB	V010047905	21/02/2024	ART.181, XX do CTB	7625-1	29/03/2024
14	QSL0E40/PB	V010048827	02/03/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	10/04/2024
15	QFO1560/PB	V010046585	06/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/03/2024
16	QSK1C85/PB	V010047085	05/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/04/2024
17	OFB9799/PB	V010050353	06/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
18	QSL1G14/PB	V010048917	11/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
19	QFM3700/PB	V010050507	07/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
20	OGF4825/PB	V010046372	07/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
21	SKU4J70/PB	V010050752	12/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
22	QFF8205/PB	V010047409	05/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/04/2024
23	MNE4A91/PB	V010047697	17/02/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	29/03/2024
24	SLE1G57/PB	V010048456	20/02/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	29/03/2024
25	QFG6139/PB	V010046941	15/02/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	29/03/2024
26	SLF3B58/PB	V010049444	06/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	18/04/2024
27	NPU9460/PB	V010047786	13/02/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	29/03/2024
28	QFA9275/PB	V010051503	13/03/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	18/04/2024
29	QFW4268/PB	V010046933	11/02/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	29/03/2024
30	OFZ3J95/PB	V010048847	04/03/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	10/04/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 26 de março de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:878CA2FB

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 22/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga -PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ÎTAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MZH5928/PB	V010044191	ART. 181, XVII do CTB	11/01/2024	30/03/2024
02	PGQ3B12/PB	V010045279	ART. 181, XVII do CTB	24/01/2024	13/04/2024
03	BZE8F80/PB	V010040641	ART. 181, XVII do CTB	22/01/2024	13/04/2024
04	OFB0642/PB	V010041923	ART. 181, XVII do CTB	30/12/2023	28/03/2024
05	OFD7C54/RN	V010044507	ART. 181, XVII do CTB	06/01/2024	30/03/2024
06	OFX0511/PB	V010041826	ART. 181, XVII do CTB	29/01/2024	19/04/2024
07	NPY2216/PB	V010041327	ART. 181, XVII do CTB	08/01/2024	30/03/2024
08	MOA2J11/PB	V010044558	ART. 181, XVII do CTB	18/01/2024	13/04/2024
09	PYB7B40/SP	V010039104	ART. 181, XVII do CTB	16/01/2024	04/04/2024
10	OGD1500/PB	V010038906	ART. 181, XVII do CTB	22/12/2023	28/03/2024
11	NQI1G85/PB	V010045708	ART. 181, XVII do CTB	26/01/2024	19/04/2024

12	MNR2658/PB	V010042148	ART. 181, XVII do CTB	22/12/2023	28/03/2024
13	OXO4J24/PB	V010043853	ART. 181, XVII do CTB	30/12/2023	28/03/2024
14	KJY4423/CE	V010038493	ART. 181, XVII do CTB	13/12/2023	28/03/2024
15	SLE1I07/PB	V010045562	ART. 181, XVII do CTB	25/01/2024	13/04/2024
16	QFE3C54/PB	V010037845	ART. 181, XVIII do CTB	27/12/2023	28/03/2024
17	QFM3700/PB	V010046801	ART. 181, XVIII do CTB	29/01/2024	19/04/2024
18	OFY7139/PB	V010042628	ART. 181, XVIII do CTB	22/01/2024	13/04/2024
19	OET0479/PB	V010042687	ART. 181, XVIII do CTB	22/01/2024	13/04/2024
20	DKG7364/PB	V010042415	ART. 181, XX do CTB	30/01/2024	19/04/2024
21	QSA0823/PB	V010042229	ART. 186, II do CTB	28/12/2023	28/03/2024
22	SLD2J79/PB	V010045732	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	19/04/2024
23	SKY8G63/PB	V010046828	ART. 186, II do CTB	29/01/2024	19/04/2024
24	OFG4167/PB	V010045414	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	19/04/2024
25	MOS4107/PB	V010043039	ART. 186, II do CTB	05/01/2024	30/03/2024
26	OFG4167/PB	V010045437	ART. 208 do CTB	27/01/2024	19/04/2024
27	OFX1F12/PB	V010044183	ART. 208 do CTB	08/01/2024	30/03/2024
28	QFW3219/PB	V010043179	ART. 208 do CTB	29/01/2024	19/04/2024
29	SKU4B34/PB	V010045961	ART. 244, I do CTB	27/01/2024	19/04/2024
30	MOL2072/PB	V010044043	ART. 244, I do CTB	11/01/2024	30/03/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: *30(TRINTA)*. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 26 de março de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: AB3D73F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 736, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 644.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 736, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 644.700,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 644.700,00** (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	3.800,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.350,00
Total da Ação		12.150,00
Total da Unidade Orçamentária		12.150,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	
3190.11.99.15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.900,00
Total da Ação	·	6.900,00
12.3611005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
3190.04.99.15401070	Contratação por Tempo Determinado	77.600,00
Total da Ação	·	77.600,00
12.361.1005.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30.99.15530000	Material de Consumo	5.000,00
Fotal da Ação	·	5.000,00
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.99.15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00
3191.13.99.15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	16.500,00
3390.30.99.15001001	Material de Consumo	56.600,00
3390.36.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.100,00
Total da Ação	•	166.200,00
Total da Unidade Orçamentária		255.700,00
02.080	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1074	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADE DA ZONA RURAL	
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	64.300,00
Total da Ação	•	64.300,00
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	61.100,00
3390.14.99.15001000	Diárias – Civil	1.550,00
3390.33.99.15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.850,00
Total da Ação		65.500,00
Total da Unidade Orçamentária		129.800,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)

20.608.1010.2077	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR RURAL	I
3390.36.99.15001000	Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física	4.050,00
Total da Ação	· · · · · ·	4.050,00
Total da Unidade Orçamentária		4.050,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	150,00
Total da Ação	<u> </u>	150,00
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	41.200,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.050,00
Total da Ação	·	72.750,00
Total da Unidade Orçamentária		72.900,00
02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES	VALOR (R\$)
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	5.000,00
Total da Ação	·	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.04.99.16000000	Contratação por Tempo Determinado	118.300,00
3190.11.99.16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.900,00
Total da Ação		121.200,00
10.301.1006.2083	BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSO PRÓPRIOS	OS
3390.36.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total da Ação	•	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		125.200,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.99.16600000	Material de Consumo	19.600,00
Total da Ação		19.600,00
08.244.1012.2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	
3190.04.99.16600000	Contratação por Tempo Determinado	700,00
Total da Ação		700,00
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3190.11.99.16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700,00
3191.13.99.16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	4.500,00
Total da Ação		8.200,00
08.244.1012.2089	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SUAS	
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
Total da Ação		7.000,00
08.244.1012.2091	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS	
3390.32.99.16610000	Material de Distribuição Gratuita	4.400,00
Total da Ação		4.400,00
Total da Unidade Orçamentária		39.900,00
Total de Suplementações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	644.700,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 644.700,00** (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.400,00
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.750,00
Total da Ação	·	12.150,00
Total da Unidade Orçamentária		12.150,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1490.61.99.15001001	Aquisição de Imóveis	11.000,00
Fotal da Ação	·	11.000,00
12.361.1005.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES	
1490.51.99.1500.1001	Obras e Instalações	8.000,00
Fotal da Ação	•	8.000,00
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
3190.11.99.15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.600,00
3191.13.99.15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	6.900,00
Fotal da Ação	•	84.500,00
12.361.1005.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.36.99.15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3390.39.99.15530000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Fotal da Ação	·	5.000,00
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.99.15001001	Contratação por Tempo Determinado	122.100,00
3190.13.99.15001001	Obrigações Patronais	16.500,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3390.39.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
3390.92.99.15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3390.93.99.15001000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1490.52.99.15001001	Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
Fotal da Ação	•	147.200,00
Fotal da Unidade Orçamentária		255.700,00
02.080	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES INFANTIS E AFINS	
1490.51.99.17000000	Obras e Instalações	4.300,00
1490.52.99.17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação	•	14,300,00

17.512.1007.1075	Ações de Saneamento Básico	Í
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	4.400,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.100,00
Total da Ação		65.500,00
Total da Unidade Orçamentária		129.800,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.605.1010.2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	4.050.00
3360.41.99.15001000	Contribuições	4.050,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária		4.050,00 4.050,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R3)
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.400,00
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	10.950,00
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	13.3000,00
3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
3390.14.99.15001000	Diárias – Civil	500,00
3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.800,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação		66.650,00
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	050.00
3350.41.99.15001000	Contribuições	950,00
3390.31.99.15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Indenizações e Restituições	4.900,00
3390.93.99.15001000	Indenizações e Restituições	400,00 6.250,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária		72.900,00
02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES	VALOR (R\$)
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	VILOR (RS)
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.04.99.16040000	Contratação por Tempo Determinado	2.900,00
3191.13.99.16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	33.000,00
3390.36.99.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.300,00
Total da Ação	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS	121.200,00
10.301.1006.2083	PRÓPRIO	
3390.39.99.150001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Ação		4.000,00
Total da Unidade Orçamentária 02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.200,00 VALOR (R\$)
08.244.1012.1078	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – CRAS,	, VALOR (R3)
	CREAS E AFINS Obras a Instalação	4 700 00
4490.51.99.16600000 4490.52.99.16600000	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	4.700,00 11.600,00
Total da Ação	Esquipamentos Civiateria i Cimanente	16.300,00
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	- 310 00,00
3190.04.99.16600000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Total da Ação	•	14.500,00
08.244.1012.2089	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
08.244.1012.2089 3190.13.99.15001000	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS Obrigações Patronais	7.000,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação	Obrigações Patronais	7.000,00 7.000,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS	7.000,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00 1.000,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.41.99.16600000	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições	7.000,00 1.000,00 250,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.41.99.16600000 3350.43.99.16600000	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais	7.000,00 1.000,00 250,00 250,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.41.99.16600000 3350.43.99.16600000 3390.40.99.16600000	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.000,00 1.000,00 250,00 250,00 250,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.43.99.16600000 3390.40.99.16600000 3390.47.99.16600000	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00 1.000,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.41.99.16600000 3350.43.99.16600000 3390.40.99.16600000 3390.47.99.16600000 3390.99.16600000	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.000,00 1.000,00 250,00 250,00 250,00 250,00 100,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.41.99.16600000 3350.40.99.16600000 3390.40.99.16600000 3390.47.99.16600000 3390.99.99.16600000 Total da Ação	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00 1.000,00 250,00 250,00 250,00 250,00 100,00 2.100,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.41.99.16600000 3390.40.99.16600000 3390.47.99.16600000 3390.99.16600000 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00 1.000,00 250,00 250,00 250,00 250,00 100,00 2.100,00 39.900,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.41.99.16600000 3350.40.99.16600000 3390.40.99.16600000 3390.47.99.16600000 3390.99.99.16600000 Total da Ação	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00 1.000,00 250,00 250,00 250,00 250,00 100,00 2.100,00
3190.13.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2092 3190.11.99.16600000 3350.43.99.16600000 3350.43.99.16600000 3390.40.99.16600000 3390.47.99.16600000 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Anulações	Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Contribuições Subvenções Sociais Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00 1.000,00 250,00 250,00 250,00 250,00 1100,00 2.100,00 39.900,00 644.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 01 de setembro de 2023.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:FA50B419

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 740, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, NO VALOR DE R\$ 708.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 740, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias da despesa, no valor de R\$ 708.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentárias na quantia de **R\$ 708.000,00** (Setecentos e Oito Mil Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.11.99.15001000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.000,00
3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	12.000,00
3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
Total da Ação	·	104.000,00
Total da Unidade Orçamentária		104.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1074	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL	
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	123.000,00
Total da Ação	·	123.000,00
Total da Unidade Orçamentária		123.000,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
Total da Ação		26.000,00
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	20.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Ação		60.000,00
Total da Unidade Orçamentária		86.000,00
02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES	VALOR (R\$)
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	40.000,00
Total da Ação		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2080	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.30.99.15001002	Material de Consumo	115.000,00
Total da Ação		115.000,00
10.301.1006.2083	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECUR PRÓPRIOS	RSOS
3190.04.99.15001002	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
3191.13.99.15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
3390.30.99.15001002	Material de Consumo	100.000,00
Total da Ação		240.000,00
Total da Unidade Orçamentária		355.000,00
Total de Suplementações		708.000,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 708.000,00** (Setecentos e Oito Mil Reais), como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2013	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MONTADAS	
3390.39.99.17000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.000,00
Total da Ação	•	88.000,00
Total da Unidade Orçamentária		88.000,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
04.123.2004.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190.13.99.17040000	Obrigações Patronais	122.000,00
3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	120.000,00
3191.13.99.17040000	Contribuições Patronais (19(I)	5.000,00
Total da Ação	•	247.000,00
Total da Unidade Orçamentária		247.000,00
02.050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.1005.1017	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MONTADAS	
4490.51.99.15710000	Obras e Instalações	223.000,00
Total da Ação		223.000,00
Total da Unidade Orçamentária		223.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.608.1013.1070	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.99.17000000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
20.606.1013.1071	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
02.120	SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR (R\$)
27.812.1016.1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	

Paraíba , 27 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | № 3582

4490.51.99.17000000	Obras e Instalações		50.000,00
Total da Ação			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária	Total da Unidade Orçamentária		
Total de Anulações	Total de Anulações		
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			708.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 25 de setembro de 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:3BD842E2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 741, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 528.390,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 741, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 528.390,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentárias na quantia de **R\$ 528.390,00** (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Noventa Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	350,00
Total da Ação		350,00
Total da Unidade Orçamentária		350,00
02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.99.15001000	Diárias – Civil	1.000,00
Total da Ação		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.122.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação	·	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	, ,
3190.04.99.15411070	Contratação por Tempo Determinado	42.600,00
3190.11.99.15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.800,00
3191.13.99.15411070	Contribuições Patronais (19)(I)	2.600,00
Total da Ação		74.000,00
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
3190.04.99.15401070	Contratação por Tempo Determinado	121.250,00
3190.11.99.15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.500,00
Total da Ação		240.750,00
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	,
3390.30.99.15001001	Material de Consumo	60.200,00
3390.30.99.15500000	Material de Consumo	3.800,00
Total da Ação	<u> </u>	64.000,00
Total da Unidade Orçamentária		378.750.00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.39.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Ação	<u> </u>	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14.99.150001000	Diárias – Civil	260,00
Total da Ação	<u> </u>	260,00
Total da Unidade Orçamentária		260,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.700,00
Total da Ação	<u> </u>	6.700,00
Total da Unidade Orçamentária		6.700,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	, illor (ru)
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	350,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.880,00
	Canto Serviços de Terecitos - Lesson Lision	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária		2.230,00
02.120	SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR (R\$)
27.812.1016.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
3390.31.99.15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	2.000,00
Total da Ação		2.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.39.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Ação		2.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.04.99.16000000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Total da Ação	•	100.000,00
10.301.1006.2083	BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS	
3390.39.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.900,00
Total da Ação	·	4.900,00
10.302.1006.2093	BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS	
3390.39.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.400,00
Total da Ação	·	5.400,00
Total da Unidade Orçamentária		110.300,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	
3190.04.99.16000000	Contratação por Tempo Determinado	7.850,00
Total da Ação	•	7.850,00
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3190.11.99.16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
Total da Ação	•	4.500,00
08.244.1012.2089	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	700,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
Total da Ação		2.200,00
08.244.1012.2090	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS – IGD SUAS E IGD PAB – MÍNIMO 3%	
3390.39.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
Total da Ação	·	5.250,00
Total da Unidade Orçamentária		19.800,00
Total de Suplementações		528.390,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 528.390,00** (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Noventa Reais), como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	350,00
Fotal da Ação	·	350,00
Fotal da Unidade Orçamentária		350,00
02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA	
1490.51.99.15001000	Obras e Instalações	1.000,00
Total da Ação	•	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
4.122.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
2.361.1005.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
490.51.99.15401030	Obras e Instalações	1.250,00
otal da Ação	·	1.250,00
2.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	
190.11.99.15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
190.11.99.15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	141.400,00
190.13.99.15401070	Obrigações Patronais	30.000,00
191.13.99.15401070	Contribuições Patronais (19) (I)	2.600,00
Total da Ação	·	194.000,00
2.365.1005.2071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%	
390.30.99.15401030	Material de Consumo	9.000,00
390.30.99.15411030	Material de Consumo	10.000,00
390.36.99.15401030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
490.52.99.15401030	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
otal da Ação	•	43.000,00
2.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%	
190.13.99.15401070	Obrigações Patronais	76.500,00
Total da Ação		76.500,00
2.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
190.04.99.15001001	Contratação por Tempo Determinado	50.600,00
191.13.99.15001001	Contribuições Patronais (19) (I)	9.600,00
390.36.99.15500000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
390.39.99.15500000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
Γotal da Ação		64.000,00
Total da Unidade Orçamentária		378.750,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	

3190.13.99.15001002	Obrigações Patronais	1.000,00
3190.92.99.15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total da Ação	· ·	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(-)
3190.92.99.15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	260,00
Total da Ação		260.00
Total da Unidade Orçamentária		260,00
02.080	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.700,00
Total da Ação	•	6.700,00
Total da Unidade Orçamentária		6.700,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	(14)
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.230,00
Total da Ação	Cuttor Self-rigid de Leveltos - Lessous autura	2.230,00
Total da Unidade Orçamentária		2.230,00
02.120	SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR (R\$)
27.812.1016.1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	···LOR (Rø)
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Ação	Oras e Instanções	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.1077	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	VALOR (R3)
4490.51.99.15001002	Obras e Instalações	500,00
Total da Ação	Oras e Instanções	500,00
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300,00
3190.13.99.16000000	Obrigações Patronais	100.000,00
Total da Ação	Congações rationais	100.000,00
,	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSO	,
10.301.1006.2083	PROPRIOS	1
3190.13.99.15001002	Obrigações Patronais	5.000,00
3390.30.99.15001002	Material de Consumo	4.800,00
Total da Ação		9.800,00
Total da Unidade Orçamentária		110.300,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.1078	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – CRAS CREAS E AFINS	,
4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00
Total da Ação	• • •	5.250,00
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	,
3190.11.99.16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
Total da Ação	•	4.500,00
08.244.1012.2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	
3190.13.99.16600000	Obrigações Patronais	7.850,00
Total da Ação	·	7.850,00
08.244.1012.2089	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	700,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas	1.500,00
Total da Ação	•	2.200,00
Total da Unidade Orçamentária		19.800,00
Total de Anulações		528.390,00
Total de Outras Fontes		0,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de outubro de 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**10B50B90

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 744, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, NO VALOR DE R\$ 1.140.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 744, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias da despesa, no valor de R\$ 1.140.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentárias na quantia de **R\$ 1.140.000,00** (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	THEOR (Re)
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000.00
3191.13.99.15001000	Obrigações Patronais	17.000,00
3390.13.99.15001000	Material de Consumo	12.000,00
3390.35.99.15001000	Servico de Consultoria	20,000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Ação	Outros Serviços de Tercenos – ressoa Junidea	128.000,00
Total da Unidade Orçamentária		128.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR (K3)
3190.11.99.15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	234,000,00
3191.13.99.15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	68.000,00
3390.30.99.15001001	Material de Consumo	200.000,00
3390.36.99.15001001		40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Total da Ação		542.000,00
Total da Unidade Orçamentária	Incorporate the surface	542.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.39.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Ação		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
02.091	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MONTADAS	VALOR (R\$)
09.271.1017.0007	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3190.01.99.18010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00
Total da Ação		300.000,00
Total da Unidade Orçamentária		300.000,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Total da Ação		25.000,00
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	20.000,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Ação		70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		92.000,00
02.120	SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR (R\$)
27.812.1016.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	5.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação		35.000,00
Total da Unidade Orçamentária		35.000,00
Total de Suplementações		1.140.000,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.140.000,00** (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais), como segue:

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.843.2004.0002	PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA COM A RECEITA FEDERAL, IPM E OUTROS	
4690.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
Total da Ação		100.000,00
28.846.2004.0004	Pagamento de Sentenças Jurídicas	
4690.91.99.15001000	Sentenças Judiciais	100.000,00
Total da Ação	•	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária		200.000,00
02.050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.1005.1017	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MONTADAS	
4490.51.99.15710000	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação	·	100.000,00
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.99.15690000	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação	·	20.000,00
15.451.1007.1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES INFANTIS E AFINS	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação	•	10.000,00
15.451.1007.1074	Melhoria de Infraestrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação	•	50.000,00
15.451.1007.2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3090.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total da Ação	·	660.000,00
Total da Unidade Orçamentária		740.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.608.1013.1070	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Ação	·	30.000,00
20.606.1013.1071	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação	·	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
Total de Anulações		1.140.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		1.140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 18 de outubro de 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:2429DF43

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	In () I h :						
	Estágios da Receita	Orçamentária	T		DECEITAG	1	
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.607.299,00	30.907.698,31	5.301.990,63	259,25	5.301.990,63	259,25	25.605.707,68
RECEITAS CORRENTES	23.283.497,00	23.393.896,31	5.111.990,63	242,44	5.111.990,63	242,44	18.281.905,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	242.315,00	251.309,30	142.862,76	111,51	142.862,76	111,51	108.446,54
Impostos	240.043,00	248.807,06	141.495,52	56,87	141.495,52	56,87	107.311,54
Taxas	2.272,00	2.502,24	1.367,24	54,64	1.367,24	54,64	1.135,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	0,00 215.973,00	0,00 240.595,45	0,00 57.963,15	31,42	0,00 57.963,15	31,42	182.632,30
RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.116,00	56.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.116,00
Valores Mobiliários	159.857,00	184.479,45	57,963,15	31,42	57.963,15	31,42	126.516,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	r '	· ·				Ĺ	
Autorização ou Licença	, 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.822.588,00	22.897.673,28	4.909.466,44	60,18	4.909.466,44	60,18	17.988.206,84
Transferências da União e de suas Entidades	16.061.246,00	16.132.382,34	3.698.529,06	22,93	3.698.529,06	22,93	12.433.853,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.990.470,00	1.994.418,94	377.980,43	18,95	377.980,43	18,95	1.616.438,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.550.874,00	4.550.874,00	832.956,95	18,30	832.956,95	18,30	3.717.917,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	219.998,00	219.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.998,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.621,00	4.318,28	1.698,28	39,33	1.698,28	39,33	2.620,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.621,00	4.318,28	1.698,28	39,33	1.698,28	39,33	2.620,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	0,00 7.323.802,00	0,00 7.513.802,00	0,00 190.000,00	0,00	0,00 190.000,00	0,00 16,81	0,00 7.323.802,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	7.513.802,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.323.802,00	7.513.802,00	190.000,00	16,81	190.000,00	16,81	7.323.802,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.383.802,00	6.383.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.383.802,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	940.000,00	1.130.000,00	190.000,00	16,81	190.000,00	16,81	940.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.607.299,00	30.907.698,31	5.301.990,63	17,15	5.301.990,63	17,15	25.605.707,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.607.299,00	30.907.698,31	5.301.990,63	17,15	5.301.990,63	17,15	25.605.707,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.607.299,00	30.907.698,31	5.301.990,63	17,15	5.301.990,63	17,15	25.605.707,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	SALDO (g) =	DESPESAS	DESPESAS	SALDO (i) =	DESPESAS	INSCRITAS
Despesas Orçamentárias	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS ATÉ O	LIQUIDADAS (e-f)	NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O	(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE	EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.607.299,00	30.607.299,00	3.803.606,30	3.803.606,30	26.803.692,70	3.656.672,61	3.656.672,61	26.950.626,39	3.405.946,28	146.933,69
DESPESAS CORRENTES	23.135.970,00	22.980.195,00	3.445.945,54	3.445.945,54	19.534.249,46	3.411.983,02	3.411.983,02	19.568.211,98	3.161.256,69	33.962,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.412.381,00	12.248.064,00	2.036.422,60	2.036.422,60	10.211.641,40	2.026.258,84	2.026.258,84	10.221.805,16	1.847.446,76	10.163,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.723.589,00	10.732.131,00	1.409.522,94	1.409.522,94	9.322.608,06	1.385.724,18	1.385.724,18	9.346.406,82	1.313.809,93	23.798,76
DESPESAS DE CAPITAL	7.323.802,00	7.479.577,00	357.660,76	357.660,76	7.121.916,24	244.689,59	244.689,59	7.234.887,41	244.689,59	112.971,17
INVESTIMENTOS	7.017.807,00	7.173.582,00	305.322,78	305.322,78	6.868.259,22	192.351,61	192.351,61	6.981.230,39	192.351,61	112.971,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.923,00	11.923,00	0,00	0,00	11.923,00	0,00	0,00	11.923,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.072,00	294.072,00	52.337,98	52.337,98	241.734,02	52.337,98	52.337,98	241.734,02	52.337,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147.527,00	147.527,00	0,00	0,00	147.527,00	0,00	0,00	147.527,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	30.607.299,00	30.607.299,00	3.803.606,30	3.803.606,30	26.803.692,70	3.656.672,61	3.656.672,61	26.950.626,39	3.405.946,28	146.933,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	30.607.299,00	30.607.299,00	3.803.606,30	3.803.606,30	26.803.692,70	3.656.672,61	3.656.672,61	26.950.626,39	3.405.946,28	146.933,69
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.498.384,33	0,00	0,00	1.645.318,02	0,00	1.896.044,35	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.607.299,00	30.607.299,00	3.803.606,30	5.301.990,63	0,00	3.656.672,61	5.301.990,63	0,00	5.301.990,63	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Orçamentária								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Des	spesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)		RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F40AD430

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo			C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55								
Rua Ananias Dos Anjo											
Relatório Resumido Da Execuç	ão Orçamentái	ia									
Demonstrativo Da Execução Da	as Despesas Por	· Função / Subfunçã	0								
Orçamento Fiscal E Da Segurio	la Social										
Janeiro A Fevereiro 2024/Bimest	re Janeiro-Fever	reiro									
Rreo - Anexo 2 (Lrf, Art. 52, In	iciso Ii, Alínea '	"C")									
	Dotação	Dotação Atualizada	Despesas Em	penhadas		Saldo C=(A-	Despesas Liq	uidada		Saldo $(F) = (A$	Inscritas Em Restos A Pagar
Função / Subfunção	Inicial	(A)	No Bimestre	Até O Bimestre (B)	% B/Total	B)	No Bimestre	Até O Bimestre (D)	% D/Total	D)	Não Processados
Despesas (Exceto Intra- Orçamentárias) (I)		30.607.299,00	,	3.803.606,30	100,01	26.803.692,70		,	99,99	26.950.626,39	0,00
01 Legislativa	972.000,00	972.000,00	171.758,23	171.758,23	4,52	800.241,77	150.759,23	150.759,23	4,12	821.240,77	0,00
031 Ação Legislativa	972.000,00	972.000,00		171.758,23	4,52	800.241,77	150.759,23	150.759,23	4,12	821.240,77	0,00
04 Administração	5.319.818,00	4.889.108,00	712.284,74	712.284,74	18,73	4.176.823,26	710.950,68	710.950,68	19,44	4.178.157,32	0,00
123 Administração Financeira	616.112,00	616.112,00	69.485,61	69.485,61	1,83	546.626,39	69.485,61	69.485,61	1,90	546.626,39	0,00
122 Administração Geral	4.703.706,00	4.272.996,00	642.799,13	642.799,13	16,90	3.630.196,87	641.465,07	641.465,07	17,54	3.631.530,93	0,00
08 Assistêncial Social	1.354.456,00	1.880.582,00	259.060,30	259.060,30	6,81	1.621.521,70	258.100,30	258.100,30	7,06	1.622.481,70	0,00
122 Administração Geral	12.720,00	241.853,00	34.097,72	34.097,72	0,90	207.755,28	34.097,72	34.097,72	0,93	207.755,28	0,00
243 Assistência À Criança E Ao Adolescente	34.869,00	34.869,00	0,00	0,00	0,00	34.869,00	0,00	0,00	0,00	34.869,00	0,00
244 Assistência Comunitária	1.298.387,00	1.595.380,00	224.962,58	224.962,58	5,91	1.370.417,42	224.002,58	224.002,58	6,13	1.371.377,42	0,00
125 Normatização E Fiscalização	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00
10 Saúde	7.224.823,00	7.138.823,00	816.040,80	816.040,80	21,45	6.322.782,20	805.877,04	805.877,04	22,04	6.332.945,96	0,00
302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial	359.283,00	359.283,00	0,00	0,00	0,00	359.283,00	0,00	0,00	0,00	359.283,00	0,00
301 Atenção Básica	6.865.540,00	6.779.540,00	816.040,80	816.040,80	21,45	5.963.499,20	805.877,04	805.877,04	22,04	5.973.662,96	0,00
12 Educação	10.590.495,00	10.123.512,00	1.299.519,68	1.299.519,68	34,17	8.823.992,32	1.299.463,98	1.299.463,98	35,54	8.824.048,02	0,00
365 Educação Infantil	824.622,00	824.622,00	38.798,24	38.798,24	1,02	785.823,76	38.798,24	38.798,24	1,06	785.823,76	0,00
361 Ensino Fundamental	9.763.602,00	9.296.619,00	1.260.721,44	1.260.721,44	33,15	8.035.897,56	1.260.665,74	1.260.665,74	34,48	8.035.953,26	0,00
364 Ensino Superior	2.271,00	2.271,00	0,00	0,00	0,00	2.271,00	0,00	0,00	0,00	2.271,00	0,00
13 Cultura	415.072,00	720.956,00		291.300,00	7,66	429.656,00	290.850,00	290.850,00	7,95	430.106,00	0,00
392 Difusão Cultural	415.072,00	720.956,00		291.300,00	7,66	429.656,00	290.850,00	290.850,00	7,95	430.106,00	0,00
15 Urbanismo	1.825.389,00	2.031.389,00		187.820,89	4,94	1.843.568,11	74.849,72	74.849,72	2,05	1.956.539,28	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	584.294,00	830.294,00	187.820,89	187.820,89	4,94	642.473,11	74.849,72	74.849,72	2,05	755.444,28	0,00

452 Serviços Urbanos	1.241.095,00	1.201.095,00	0,00	0,00	0,00	1.201.095,00	0,00	0,00	0,00	1.201.095,00	0,00
16 Habitação	401.785,00	391.785,00	0,00	0,00	0,00	391.785,00	0,00	0,00	0,00	391.785,00	0,00
482 Habitação Urbana	401.785,00	391.785,00	0,00	0,00	0,00	391.785,00	0,00	0,00	0,00	391.785,00	0,00
17 Saneamento	1.595.311,00	1.565.311,00	0,00	0,00	0,00	1.565.311,00	0,00	0,00	0,00	1.565.311,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.595.311,00	1.565.311,00	0,00	0,00	0,00	1.565.311,00	0,00	0,00	0,00	1.565.311,00	0,00
20 Agricultura	140.991,00	146.674,00	12.947,96	12.947,96	0,34	133.726,04	12.947,96	12.947,96	0,35	133.726,04	0,00
606 Extensão Rural	140.991,00	146.674,00	12.947,96	12.947,96	0,34	133.726,04	12.947,96	12.947,96	0,35	133.726,04	0,00
26 Transporte	129.265,00	119.265,00	0,00	0,00	0,00	119.265,00	0,00	0,00	0,00	119.265,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	129.265,00	119.265,00	0,00	0,00	0,00	119.265,00	0,00	0,00	0,00	119.265,00	0,00
27 Desporto E Lazer	196.295,00	186.295,00	535,72	535,72	0,01	185.759,28	535,72	535,72	0,01	185.759,28	0,00
812 Desporto Comunitário	196.295,00	186.295,00	535,72	535,72	0,01	185.759,28	535,72	535,72	0,01	185.759,28	0,00
28 Encargos Especias	441.599,00	441.599,00	52.337,98	52.337,98	1,38	389.261,02	52.337,98	52.337,98	1,43	389.261,02	0,00
846 Outros Encargos Especiais	441.599,00	441.599,00	52.337,98	52.337,98	1,38	389.261,02	52.337,98	52.337,98	1,43	389.261,02	0,00
Total	30.607.299,00	30.607.299,00	3.803.606,30	3.803.606,30	100,01	26.803.692,70	3.656.672,61	3.656.672,61	99,99	26.950.626,39	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara	Municipal De C	Olivedos E Prefeitura	Municipal De	Olivedos							
Nota Explicativa:											
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA				JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO							
Contador Crc Pb 3091						Prefeito					

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:94461844

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Rua Ananias dos Anjo		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		
	Execução da Receita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

	Execução da Desp	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECURSOS REES ARRECADADOS EM EAERCICIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
ALSERVA ORÇAMENTAKIA DO KFFS - Fiano Fremienciano	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o i una em capitanzação do Ri i S	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

	Período de Referência	a
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
	Execução da Receita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES
	REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
	Execução da Receita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal E Encargos Sociais Da Administração de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita					
	PREVISAO INICIAL			RECEITAS REALIZADAS Até o		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	
Nota Explicativa:	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4760627E

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	•	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		
RELO RELEAS V (ERI., THE 30, INCISO I)	Receita Orçamentária	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.393.896,31	5.111.990,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.309,30	142.862,76
IPTU	11.035,06	11.035,06
ISS	51.336.00	30.614.30
ITBI	36,00	0.00
IRRF	186.400,00	99.846,16
	,	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.502,24	1.367,24
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	240.595,45	57.963,15
Aplicações Financeiras (II)	184.479,45	57.963,15
Outras Receitas Patrimoniais	56.116,00	0,00
Transferências Correntes	22.897.673,28	4.909.466,44
Cota-Parte do FPM	11.934.923,00	2.692.123,23
Cota-Parte do ICMS	1.612.086,00	353.372,15
Cota-Parte do IPVA	28.887,00	17.097,34
Cota-Parte do ITR	913,00	(15,12)
Transferências da LC 61/1989	3.869,76	4.040,76
Transferências do FUNDEB	5.411.959,00	950.129,57
Outras Transferências Correntes	3.905.035,52	892.718,51
Demais Receitas Correntes	4.318,28	1.698,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.318,28	1.698,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	23.209.416,86	5.054.027,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.513.802,00	190.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.513.802,00	190.000,00
Convênios	5.346.802,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.167.000,00	190.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.513.802,00	190.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	30.723.218,86	5.244.027,48
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) =(IV + V + AIII + AIV) RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	30.723.218,86	5.244.027,48
RECEITA I RIMARIA TOTAL (EACETO FONTES REES) (AVII) –(IV + AIII)	30.723.210,00	J.277.021,70

	Despesa Orçamentá	ria					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE/	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	22.980.195,00	3.445.945,54	3.411.983,02	3.161.256,69	399.270,27	45.172,07	45.172,07
Pessoal e Encargos Sociais	12.248.064,00	2.036.422,60	2.026.258,84	1.847.446,76	66.239,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.732.131,00	1.409.522,94	1.385.724,18	1.313.809,93	333.031,26	45.172,07	45.172,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	22.980.195,00	3.445.945,54	3.411.983,02	3.161.256,69	399.270,27	45.172,07	45.172,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.479.577,00	357.660,76	244.689,59	244.689,59	0,00	75.963,64	75.963,64
Investimentos	7.173.582,00	305.322,78	192.351,61	192.351,61	0,00	75.963,64	75.963,64
Inversões Financeiras	11.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	294.072,00	52.337,98	52.337,98	52.337,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +		305.322,78	192.351,61	192.351,61	0,00	75.963,64	75.963,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	147.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	30.313.227,00	3.751.268,32	3.604.334,63	3.353.608,30	399.270,27	121.135,71	121.135,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)		3.751.268,32	3.604.334,63	3.353.608,30	399.270,27	121.135,71	121.135,71

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Nesunadu Filmano - Acima da Lilma	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb+XXXIIc)]	1.370.013,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb +XXX	1.370.013,20

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período	
Wieta i Scai para o Resunado Frimano	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	136.058,00	
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024	
Julos Nofilmais	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	57.963,15	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
Resultato Politiliai - Acinia da Lilinia	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.427.976,35	

M.A. Firedown Brooked Westerl	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2024 VALOR INCORRIDO			
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR INCORRIDO				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(150.046,52)				
	Saldo	Saldo			
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre / 2024			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00			
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00			

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nollinial - Adatxo da Lilina	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
Ajuste Metodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES $(XLV) = (XI)$	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV +	0,00

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Frintario - Adalxo da Linha	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(57.963,15)
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
inio mações Adicionais	2024
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	
Nota Explicativa:	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6EA2A212

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - LIQUIDAD

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Fodel Executivo	Rua Ananias dos Anjo

	_				
		A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS R DESENVOLVIMENTO DO E	ECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E NSINO-MDE			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	248.807,06	141.495,52			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.035,06	11.035,06			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36,00	0,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	51.336,00	30.614,30			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	186.400,00	99.846,16			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.911.548,76	3.828.971,63			
2.1- Cota-Parte FPM	14.855.150,00	3.366.118,40			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	14.601.135,00	3.366.118,40			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alineas d e e	254.015,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	2.015.108,00	441.715,13			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.040,76	4.040,76			
2.4- Cota-Parte ITR	1.141,00	0,00			
2.5- Cota-Parte IPVA	36.109,00	17.097,34			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.160.355,82	3.970.467,15			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.331.506,75	765.794,33			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) - (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	+ 958.582,20	226.822,46			
FUNDEB	•	•			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)			
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.415.804,12	953.974,69			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.554.719,12	836.802,07			
6.1.1 - Principal	4.550.874,00	832.956,95			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.845,12	3.845,12			
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	671.085,00	54.112,33			
6.2.1 - Principal	671.085,00	54.112,33			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000,00	63.060,29			
6.3.1 - Principal	120.000,00	63.060,29			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00	0,00			
6.4.1 - Principal	70.000,00	0,00			
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.219.367,25	67.162,62			

DECLIDED DECEDIDOS EM EVED OTOLOS ANTERNODES	ENÎ O LEH IZADOS	(OLIDED (AUT))			Informações Complementares
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	E NAO UTILIZADOS	(SUPERAVII)			VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE AN	0,00				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS P		953.974,69			
	DESPESAS FUNDEB				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.414.220,00	987.847,26	987.847,26	871.789,13	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.017.721,00	905.921,92	905.921,92	789.863,79	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	119.608,00	38.798,24	38.798,24	38.798,24	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.898.113,00	867.123,68	867.123,68	751.065,55	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	396.499,00	81.925,34	81.925,34	81.925,34	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	82.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	314.305,00	81.925,34	81.925,34	81.925,34	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	disp de cya (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	987.847,26	987.847,26	871.789,13	0,00	0,00	33.872,57
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	910.604,41	910.604,41	832.990,89	0,00	0,00	73.802,34
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	77.242,85	77.242,85	38.798,24	0,00	0,00	14.182,56
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	905.921,92	905.921,92	789.863,79	0,00	0,00	0,00

13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	38.798,24	38.798,24	38.798,24	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Informações Complementa	ares			
INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado(m)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO BÁSICA	S DA EDUCAÇÃO	667.782,28	905.921,92	905.921,92	94,96		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO I EDUCAÇÃO INFANTIL	DA UNIÃO AO FUN	DEB - VAAT NA	31.530,15	38.798,24	38.798,24	61,53	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO CAPITAL	AO FUNDEB - VAAT	EM DESPESAS DE	9.459,04	0,00	0,00	0,00	
		Informações Comple	ementares				
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 1	10% de Superávit)	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO	EXERCÍCIO	95.397,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Informações Compleme	entares					
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)		
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)					
COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até Bim./ 2024 (e)	o Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.520.274,00	285.352,93	285.352,93	239.240,21	0,00	
20.1 - Educação Infantil	20.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	2.499.275,00	285.352,93	285.352,93	239.240,21	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POSS Área de Atuação)					
COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até d Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até Bim./ 2024 (e)	o Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.381.359,00	362.595,78	362.595,78	278.038,45	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	170.999,00	38.798,24	38.798,24	38.798,24	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.210.360,00	323.797,54	323.797,54	239.240,21	0,00	
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	392.448,00	5.309,09	5.253,39	4.661,97	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	•	•	•	•		
					VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e	e)				285.352,93	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					765.794,33	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 1	0% = L18(q)				0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICAI	OO NO EXERCÍCIO	ATUAL = L19.1(x)			0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILI	DADE FINANCEIR	A DE RECURSOS DE IN	MPOSTOS4		0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIE = (L30.1(af) + L30.2(af))	BILIDADE FINANC	EIRA DE RECURSOS D	E IMPOSTOS VIN CUI	LADOS AO ENSINO	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					1.051.147,26	

ANURA CÃO DO LINUTE MUNIO CONSTITUCIONA			Valores Informados		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			992.616,79	1.051.147,26	26,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS	Valores Informados			•	•
CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	705.880,45	4.846,05	86.847,06	0,00	619.033,39
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	577.626,49	4.846,05	86.847,06	0,00	490.779,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	128.253,96	0,00	0,00	0,00	128.253,96
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		•		RECEITAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES	PARA CONTROLE			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.061.269,94	57.194,88
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLIC	CAÇÃO FINANCEIF	RA)		228.656,33	55.769,27
31.1.1 - Salário - Educação				93.397,50	41.696,87
31.1.2 - PDDE				11.574,00	25,22
31.1.3 - PNAE				73.882,00	12.440,34
31.1.4 - PNATE				23.297,00	6,01
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE				26.505,83	1.600,83
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				832.613,61	1.425,61
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.289.001,00	26.319,49	26.263,79	25.672,37	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	621.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.664.909,00	26.319,49	26.263,79	25.672,37	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.271.00	0.00	0.00	0.00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores			*	*
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.590.495,00	1.299.519,68	1.299.463,98	1.136.701,71	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.134.031,00	1.225.190,59	1.225.134,89	1.062.372,62	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.184.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.949.320,00	1.225.190,59	1.225.134,89	1.062.372,62	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.456.464,00	74.329,09	74.329,09	74.329,09	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.456.464,00	74.329,09	74.329,09	74.329,09	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA				FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior<="" td=""><td>></td><td></td><td></td><td>283.029,21</td><td>713.972,57</td></exercício>	>			283.029,21	713.972,57
34.1 - Caixa				283.029,21	713.972,57
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas				0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				953.974,69	41.696,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				871.789,13	21.010,40
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				365.214,77	734.659,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIO		368.086,10	17.951,13		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.095.818,74	17.951,13		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		(1.362.517,87)	734.659,04		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos			•		_
Nota Explicativa:					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:B1C1B66C

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55			
Rua Ananias dos Anjo			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE AT	TIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO	2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	Despesa Orçamentária						
DE ATIVOS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR					
	2023 (i) 2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg)) SALDO ATU		SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6AE903C9

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55					
Rua Ananias dos Anjo	•					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)						
	Receitas					
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Provisão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
	r revisão iniciar	r revisao Atuarizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	240.043,00	248.807,06	141.495,52	16,74%		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.271,00	11.035,06	11.035,06	100,00%		
IPTU	2.271,00	11.035,06	11.035,06	100,00%		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36,00	36,00	0,00	0,00%		
ІТВІ	36,00	36,00	0,00	0,00%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.336,00	51.336,00	30.614,30	59,64%		
ISS	51.336,00	51.336,00	30.614,30	59,64%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	186.400,00	186.400,00	99.846,16	0,00%		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.323.481,00	13.326.663,76	3.828.971,63	28,73%		
Cota-Parte FPM	11.680.908,00	11.680.908,00	3.366.118,40	0,00%		
Cota-Parte ITR	913,00	913,00	0,00	0,00%		
Cota-Parte IPVA	28.887,00	28.887,00	17.097,34	0,00%		
Cota-Parte ICMS	1.612.086,00	1.612.086,00	441.715,13	0,00%		
Cota-Parte IPI-Exportação	687,00	3.869,76	4.040,76	0,00%		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.563.524,00	13.575.470,82	3.970.467,15	0,00%		

	Despesas Com	Saúde (Por Grupo	e Natureza da De	spesa)					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	D. 4 2 .	Dotação	Despesas Emp	enhadas	Despesas Liqu	idadas	Despesas Paga	S	Insc. em RP nã
Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Atualizada (c)	Até o bimestr (d)	e % (d/c) 2 100	x Até o bimestro (e)	e % (e/c) 2 100	Até o bimestro (f)	e % (f/c) > 100	Insc. em RP nã Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.277,00	3.307.277,00	362.077,52	10,95%	362.077,52	10,95%	334.620,72	10,12%	0,00
Despesas Correntes	3.291.948,00	3.291.948,00	362.077,52	0,00%	362.077,52	11,00%	334.620,72	10,16%	0,00
Despesas de Capital	15.329,00	15.329,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.307.277,00	3.307.277,00	362.077,52	0,00%	362.077,52	10,95%	334.620,72	10,12%	0,00

	Descrição		
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	362.077,52	362.077,52	334.620,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	362.077,52	362.077,52	334.620,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	595.570,07	595.570,07	595.570,07
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	595.570,07	595.570,07	595.570,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(233.492,55)	(233.492,55)	(260.949,35)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	233.492,55	233.492,55	260.949,35
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n°	9,12	9,12	8,43
141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

Controle de Valores	Limite não Cumprido										
	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202	Saldo Final (não Custeadas aplic.								
	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	1	Despesas - Pagas (k)	1 (i)=(h-(i ou j))						
		0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução e Restos a Pagar										
Exercicio do Empenho	Aplicação em	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	em RP no	Indevidamente no		RP Pagos	Total de RP a Pagar (t)	Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos						
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa	Saldo Inicia	Despesas Custe	adas em 2024		Saldo Final (não aplicado)		
Conforme Artigo 24§ 1° E 2° Da Lc 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Valores	Valores							
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas						
rrevisa		rievisao Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.564.030,00	3.564.030,00	735.185,94	20,63%					
Proveniente da União	3.343.771,00	3.343.771,00	733.565,83	21,94%					
Proveniente dos Estados	220.259,00	220.259,00	1.620,11	0,02%					
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	109.709,00	109.709,00	0,00	0,00%					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.673.739,00	3.673.739,00	735.185,94	0,00%					

Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo		-							
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	Dotação	Dotação	Despesas Emp	enhadas	Despesas Liqu	idadas	Despesas Paga	IS	Insc. em RP na
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Inicial	Atualizada (c)	Até d Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.558.263,00	3.472.263,00	453.963,28	12,14%	443.799,52	12,78%	425.806,13	12,26%	0,00
Despesas Correntes	2.289.668,00	2.206.026,00	421.667,28	0,00%	411.503,52	18,65%	393.510,13	17,84%	0,00
Despesas de Capital	1.268.595,00	1.266.237,00	32.296,00	0,00%	32.296,00	2,55%	32.296,00	2,55%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	359.283,00	359.283,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	357.012,00	357.012,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	2.271,00	2.271,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	3.917.546,00	3.831.546,00	453.963,28	0,00%	443.799,52	11,58%	425.806,13	11,11%	0,00

	Informações d	as Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom	Dotação	D. 4 2.	Despesas Empe	nhadas	Despesas Liquie	dadas	Despesas Pagas	;	Insc. em RP não
Recursos Transferidos de Outros Entes	Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.865.540,00	6.779.540,00	816.040,80	0,00%	805.877,04	11,89%	760.426,85	11,22%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	359.283,00	359.283,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	727.934,46	0,00%	727.934,46	INF	727.934,46	INF	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.224.823,00	7.138.823,00	816.040,80	0,00%	805.877,04	11,29%	760.426,85	10,65%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS	7.224.823,00	7.138.823,00	816.040,80	0,00%	805.877,04	11,29%	760.426,85	10,65%	0,00

	Paraíba, 27 de Março de 2024	• Diár	rio Oficial d	los Municíp	ios do Esta	do da Pa	araíba •	ANO X	V Nº 3582	2	
PRÓPRIOS (XLVIII)		I	1	ı		1			1	1	
Entidades Consolidadas:	Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Mun	icipal de Oli	ivedos		-		•		•		
Nota Explicativa:											
SERGIO MARCOS TOR	RRES DA SILVA					JOSE D	E DEUS ANI	BAL LEONAL	RDO		
G . 1 GD G DD 4004						D 0 :					

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

										Cód	igo Identifica	ndor:A0DE9F10
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIM	PLI	IFI		NETE DO					DA EX	XECUÇÃO	ORÇAMEN	TÁRIA
Poder Executivo												
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55												
Rua Ananias dos Anjo												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçan	mentá	ária										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO)											
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Balanço Orçamentário												
Balanço Orçamentário											Até o Bimestre	
RECEITAS												
Previsão Inicial											30.607.299,00	
Previsão Atualizada											30.907.698,31	
Receitas Realizadas											5.301.990,63	
Déficit Orçamentário												
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)												
DESPESAS Dotação Inicial											30.607.299,00	
Dotação Atualizada											30.607.299,00	
Despesas Empenhadas											3.803.606,30	
Despesas Liquidadas											3.656.672,61	
Despesas Pagas											3.405.946,28	
Superávit Orçamentário											1.645.318,02	
D						Despe	esas por	Função/Subfunção	0			
Despesas por Função/Subfunção							•			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas												
Despesas Liquidadas												
Receita Corrente Líquida - RCL						Recei	ita Corre	ente Líquida - RCI		T		
										Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida - RCL						R	Receita C	Corrente Líquida -	RCL			
						_		Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividam	aanta					_		25.671.609,66 24.523.109,66				
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividan Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa C			1					24.323.103,66				
		00000	•			R	Receitas	e Despesas do Reg	gime Pró	prio de Previdênc	ia dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores								Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁR	OIS											
Receitas Previdenciárias Realizadas												
Despesas Previdenciárias Empenhada												
Despesas Previdenciárias Liquidadas												
Resultado Previdenciário						_						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas						_						
Despesas Previdenciárias Reanzadas Despesas Previdenciárias Empenhada												
Despesas Previdenciárias Liquidadas						-						
Resultado Previdenciário						-						
								L				
	- 1	Resu	Itados Nomir	al e Primário								
Resultados Nominal e Primário	H	_		no Anexo de	2 _							
		M	etas		Rest	ultado .	Apurad	o até o Bimestre (b	o)		% em Relação à Me	ta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS			86.058,00		1.37	0.013,	,20				1.006,93	
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS		(1	50.046,52)									
Restos a Pagar por Poder												
Restos a Pagar por Poder	Insc	crição		Cancelamer	ito Até	é o Bin	nestre		Pagam	nento Até o Bimes	re	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1	12	. 50						200.5	70.27		1 012 042 24
Poder Executivo	1.41	13.113	5,58						399.27	0,27		1.013.843,31
Poder Legislativo Poder Judiciário	1			1					-			
Ministério Público	 			1					 			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	 			l –					l –			
Poder Executivo	880.	.202,	16						121.13	35,71		759.066,45
Poder Legislativo				1								
Poder Judiciário												
Ministério Público												
TOTAL	2.29	93.315	5,74	I	_	_			520.40)5,98		1.772.909,76

Valor Apurado Até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no Exercício 702.707.435.451,08 25,00

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e

% Aplicado Até o Bimestre 17.698.356,61

Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	667.782,28	70,00	17.885.524.920,10
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	31.530,14	50,00	681,09
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	9.459,04	15,00	(348.975.589.735,43)
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado

Production In Control of Control	Receitas de Ope	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital							
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o l	Bimestre	Saldo Não Realizado					
Receitas de Operações de Crédito									
Despesa de Capital Líquida		357.660,76		7.121.916,24					
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência									
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício					
Plano Previdenciário									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Plano Financeiro									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			•						
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o l	Bimestre	Saldo a Realizar					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos									
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos									

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde								
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saude		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		362.077,52	15,00	9,12					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos									
Nota Explicativa:									
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos, Prefeitura Municipal de Olivedos									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
CONTADOR CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6F5C6893

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.043/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2049	MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD	
	08.243.2006.2049.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	18.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R\$	18.000,00
2063	MANTER AÇÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	
	11.333.2012.2063.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2063) R\$	4.000,00
2105	MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO	
	08.243.2016.2105.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) RS	27.000,00
	Valor Total R\$	27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)		
2048	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE		
	08.242.2001.2048.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		4.900,00
	Valor Total da Ação (2048) R\$		4.900,00
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA		
	08.243.2016.2085.3350410000.500 CONTRIBUICOES		7.300,00
	Valor Total da Ação (2085) R\$	_	7.300,00
2103	MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		

08.241.2029.2103.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.241.2029.2103.3390320000.660 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
08.241.2029.2103.3390360000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.900,00
08.241.2029.2103.339039000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.900,00
Valor Total da Ação (2103) R\$	14.800,00
Valor Total do Órgão (20800) R\$	27.000,00
Valor Total R\$	27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B87ED132

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE RREO 1 BIM – 2024 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANCO ORCAMENTÁRIO									
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIR	10								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso I	I e R\$ 1.00								
§1°)	R\$ 1,00								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZAI	SALDO A REALIZAR (a-				
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.131.760,00	140.131.760,00	24.093.962,00	17,19	24.093.962,00	17,19	116.037.798,00		
Receitas Correntes.	128.431.760,00	128.431.760,00	24.093.962,00	18,76	24.093.962,00	18,76	104.337.798,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.162.200,00	9.162.200,00	1.316.761,78	14,37	1.316.761,78	14,37	7.845.438,22		
Impostos	8.831.000,00	8.831.000,00	1.309.221,07	14,83	1.309.221,07	14,83	7.521.778,93		
Taxas	331.200,00	331.200,00	7.540,71	2,28	7.540,71	2,28	323.659,29		
Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	168.994,09	8,89	168.994,09	8,89	1.731.005,91		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	1.900.000,00	168.994,09	8,89	168.994,09	8,89	1.731.005,91		
Receita Patrimonial	2.404.200,00	2.404.200,00	329.619,30	13,71	329.619,30	13,71	2.074.580,70		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
Valores Mobiliários	2.403.700,00	2.403.700,00	329.619,30	13,71	329.619,30	13,71	2.074.080,70		
Transferências Correntes	114.591.360,00	114.591.360,00	22.191.074,80	19,37	22.191.074,80	19,37	92.400.285,20		
Transferências da União e de suas Entidades	76.946.800,00	76.946.800,00	14.500.878,01	18,85	14.500.878,01	18,85	62.445.921,99		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.060.960,00	9.060.960,00	1.797.264,19	19,84	1.797.264,19	19,84	7.263.695,81		
Transferências de Instituições Privadas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.783.600,00	27.783.600,00	5.892.932,60	21,21	5.892.932,60	21,21	21.890.667,40		
Outras Receitas Correntes	374.000,00	374.000,00	87.512,03	23,40	87.512,03	23,40	286.487,97		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	260.000,00	260.000,00	61.502,78	23,65	61.502,78	23,65	198.497,22		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	25.871,49	23,52	25.871,49	23,52	84.128,51		
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	137,76	3,44	137,76	3,44	3.862,24		
Receitas de Capital	11.700.000,00	11.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700.000,00		
Transferências de Capital	11.700.000,00	11.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	11.700.000,00	11.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	140.131.760,00	140.131.760,00	24.093.962,00	17,19	24.093.962,00	17,19	116.037.798,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	140.131.760,00	140.131.760,00	24.093.962,00	17,19	24.093.962,00	17,19	116.037.798,00		
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL (VII) - (V + VI)	140.131.760,00	140.131.760,00	24.093.962,00	17,19	24.093.962,00	17,19	116.037.798,00		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESAS			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	- h)		PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		145.442.891,70	17.556.188,29	17.556.188,29	127.886.703,41	15.901.957,17	15.901.957,17	129.540.934,53	14.012.365,78	1.654.231,12
DESPESAS CORRENTES	111.690.597,00	113.438.112,56	15.773.666,04	15.773.666,04	97.664.446,52	14.119.434,92	14.119.434,92	99.318.677,64	12.822.619,30	1.654.231,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.267.186,55	71.028.312,11	11.266.832,19	11.266.832,19	59.761.479,92	11.266.832,19	11.266.832,19	59.761.479,92	10.509.252,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.422.910,45	42.409.300,45	4.506.833,85	4.506.833,85	37.902.466,60	2.852.602,73	2.852.602,73	39.556.697,72	2.313.366,78	1.654.231,12
DESPESAS DE CAPITAL	27.791.163,00	31.354.779,14	1.782.522,25	1.782.522,25	29.572.256,89	1.782.522,25	1.782.522,25	29.572.256,89	1.189.746,48	0,00
INVESTIMENTOS	25.109.163,00	28.672.779,14	1.535.432,96	1.535.432,96	27.137.346,18	1.535.432,96	1.535.432,96	27.137.346,18	942.657,19	0,00
INVERSÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.680.000,00	2.680.000,00	247.089,29	247.089,29	2.432.910,71	247.089,29	247.089,29	2.432.910,71	247.089,29	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	140.131.760,00	145.442.891,70	17.556.188,29	17.556.188,29	127.886.703,41	15.901.957,17	15.901.957,17	129.540.934,53	14.012.365,78	1.654.231,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS $(XII) = (X + XI)$	140.131.760,00	145.442.891,70	17.556.188,29	17.556.188,29	127.886.703,41	15.901.957,17	15.901.957,17	129.540.934,53	14.012.365,78	1.654.231,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.537.773,71	-	-	8.192.004,83	-	10.081.596,22	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	140.131.760,00	145.442.891,70	17.556.188,29	24.093.962,00		15.901.957,17	24.093.962,00	-	24.093.962,00	1.654.231,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Co	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de março de 2024 as 10:44:24									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	
CRC-PB 4.395/O-7	Sagratário De Einanges	Prefeito	
CPF 477.984.084-87	Secretário De Finanças		

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: D4416B49

GABINETE RREO 1 BIM - 2024 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	S E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREII	RO		
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
TEOLITIE .	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.403.700,00	329.619,30	2.074.080,70
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.403.700,00	329.619,30	2.074.080,70

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)				
VALOR (III)	0,00	329.619,30	329.619,30				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de março de 2024 as 11:16:24							

		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
١	RECEITAS	(a)	(b)	(c)=(a-b)

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	
CRC-PB 4.395/O-7	Sanatánia Da Einanasa	Prefeito	
CPF 477.984.084-87	Secretario De Finanças	Preteito	

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:9FC057D2

GABINETE

RREO 1 BIM - 2024 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
REÇEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		
SAÚDE	TREVIBRO INTERNE	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	8.831.000,00	8.831.000,00	1.309.221,07	14,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	940.000,00	940.000,00	78.234,19	8,32
IPTU	510.000,00	510.000,00	38.136,25	7,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	430.000,00	430.000,00	40.097,94	9,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	880.000,00	880.000,00	126.762,59	14,40
ITBI	880.000,00	880.000,00	126.762,59	14,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.261.000,00	2.261.000,00	444.686,66	19,67
ISS	2.260.000,00	2.260.000,00	444.686,66	19,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.750.000,00	4.750.000,00	659.537,63	13,89
IRRF	4.750.000,00	4.750.000,00	659.537,63	13,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.705.700,00	53.705.700,00	11.079.259,77	20,63
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	214,53	10,73
Cota-Parte FPM	43.300.000,00	43.300.000,00	8.986.602,96	20,75
Cota-Parte ICMS	7.980.000,00	7.980.000,00	1.731.920,33	21,70
Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	3.700,00	896,92	24,24
Cota-Parte IPVA	2.420.000,00	2.420.000,00	359.625,03	14,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.536.700,00	62.536.700,00	12.388.480,84	20,63

					DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.946.128,45	6.930.093,45	961.272,02	14,14	751.986,02	11,06	735.115,52	10,82	209.286,00
Despesas Correntes	6.813.128,45	6.797.093,45	961.272,02	14,14	751.986,02	11,06	735.115,52	10,82	209.286,00
Despesas de Capital	133,000,00	133.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.706.326,55	2.705.257,55	177.033,71	6,81	153.610,79	5,91	137.724,57	5,30	23.422,92
Despesas Correntes	2.601.326,55	2.600.257,55	177.033,71	6,81	153.610,79	5,91	137.724,57	5,30	23.422,92
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	227.500,00	244.604,00	138.491,10	56,97	134.591,10	55,36	94.380,54	38,82	3.900,00
Despesas Correntes	226.000,00	243.104,00	138.491,10	56,97	134.591,10	55,36	94.380,54	38,82	3.900,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	602.000,00	602.000,00	57.209,05	9,75	48.467,15	8,26	47.302,73	8,06	8.741,90
Despesas Correntes	587.000,00	587.000,00	57.209,05	9,75	48.467,15	8,26	47.302,73	8,06	8.741,90
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{aligned} & \text{TOTAL (XI)} = (\text{IV} + \text{V} + \text{VI} \\ & + \text{VII} + \text{VIII} + \text{IX} + \text{X}) \end{aligned}$	10.481.955,00	10.481.955,00	1.334.005,88	87,66	1.088.655,06	80,59	1.014.523,36	62,99	245.350,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.334.005,88	1.088.655,06	1.014.523,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.334.005,88	1.088.655,06	1.014.523,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.858.272,13	1.858.272,13	1.858.272,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.858.272,13	1.858.272,13	1.858.272,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-524.266,25	-769.617,07	-843.748,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-524.266,25		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		8,79	

CONTROLE, DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO	O LIMITE NÃO CUMPRIDO						
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exer	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE RI	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
TEXERCICIO DO	para aplicação em	em ASPS no	além do limite	Total incerito em		no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	rotal de RP cancelados ou	valor aplicado alem
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARAFINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LORDAN DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LORDAN DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LORDAN DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LORDAN DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LORDAN DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LORDAN DE CAIXA CONFORME ARTIGO 25% DE CAIXA CONFORME ARTIGO 2	Galla Initial Con	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custeadas no Exer	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
LC 141/2012	CACICICIO	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
demonstrativo do exercício anterior)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.090.300,00	25.090.300,00	3.418.413,04	30,13
Proveniente da União	24.375.300,00	24.375.300,00	3.299.739,59	13,54
Proveniente dos Estados	715.000,00	715.000,00	118.673,45	16,60
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.090.300,00	25.090.300,00	3.418.413,04	30,13

DESPESAS COM SAÚDE N	ÃO COMPUTADAS NO	CÁLCULO DO MÍNIM	0							
DESPESAS COM SAUDE			DESPESAS EMPENH	HADAS	DESPESAS LIQUIDA	ADAS	DESPESAS PAGAS			
POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	100 Até o Bimestre (e)	%(d/c) x	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.901.000,00	10.901.000,00	1.755.242,88	18,90	1.608.587,07	17,32	1.503.778,57	16,19	146.655,81	
Despesas Correntes	9.289.000,00	9.289.000,00	1.755.242,88	18,90	1.608.587,07	17,32	1.503.778,57	16,19	146.655,81	
Despesas de Capital	1.612.000,00	1.612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.071.000,00	13.071.000,00	2.345.451,42	22,47	2.233.372,26	21,39	2.071.675,86	19,84	112.079,16	
Despesas Correntes	10.440.000,00	10.440.000,00	2.345.451,42	22,47	2.233.372,26	21,39	2.071.675,86	19,84	112.079,16	
Despesas de Capital	2.631.000,00	2.631.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	326.207,00	326.207,00	106.948,40	32,89	106.948,40	32,89	78.080,40	24,01	0,00	
Despesas Correntes	325.207,00	325.207,00	106.948,40	32,89	106.948,40	32,89	78.080,40	24,01	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	730.800,00	730.800,00	114.014,75	18,10	114.014,75	18,10	113.414,94	18,01	0,00	
Despesas Correntes	629.800,00	629.800,00	114.014,75	18,10	114.014,75	18,10	113.414,94	18,01	0,00	
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	780.500,00	780.500,00	143.701,85	18,41	143.701,85	18,41	143.701,85	18,41	0,00	
Despesas Correntes	780.500,00	780.500,00	143.701,85	18,41	143.701,85	18,41	143.701,85	18,41	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +		25.809.507,00	4.465.359,30	0,00	4.206.624,33	108,11	4.206.624,33	96,46	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM		DESPESAS EMPENH	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM DOTA RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	AÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(6) 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = 17.847	7.128,45 17.831.093,45	2.716.514,90	16,89	2.360.573,09	14,67	2.238.894,09	13,92	355.941,81

(IV + XXXII)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.041.326,55	13.040.257,55	2.522.485,13	19,34	2.386.983,05	18,30	2.209.400,43	16,94	135.502,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	553.707,00	570.811,00	245.439,50	43,19	241.539,50	42,50	172.460,94	30,35	3.900,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.332.800,00	1.332.800,00	171.223,80	14,07	162.481,90	13,35	160.717,67	13,21	8.741,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	Ť.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	780.500,00	780.500,00	143.701,85	18,41	143.701,85	18,41	143.701,85	18,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		36.291.462,00	5.799.365,18	111,90	5.295.279,39	107,25	5.295.279,39	92,83	504.085,79
*	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de								
TOTAL DAS DESPESAS E									
FONTE: Sistema PublicSoft C	Contabilidade - Secretaria	de Finanças - em 25 de ma	rço de 2024 as 11:17:24						

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87	Secretario De l'indiiças	ricicio

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:1F0F911F

GABINETE RREO 1 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	RIA								
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFI	ETUADOS EM 2024						
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre						
TOTAL DE ATIVOS									
NADA A REGISTRAR									
Ativos Contabilizados na SPE									
TOTAL DE PASSIVOS									
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE									
Provisões de PPP									
Outros Passivos									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS									
Obrigações Contratuais									
Garantias Concedidas									

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
CONTE. Sistama Public Caft Contabilidada. Sacretaria da Finances, cm 25 da março da 2024 es 11-17-59											

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:26EBF0C5

GABINETE

RREO 1 BIM - 2024 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)		
DESPESAS DE CAPITAL	31.354.779,14	1.782.522,25	29.572.256,89		
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida	31.354.779,14	1.782.522,25	29.572.256,89		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	31.354.779,14	1.782.522,25	29.572.256,89		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	31.354.779,14	1.782.522,25	29.572.256,89		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de março o	de 2024 as 11:15:44				

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA		
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Sagratário Do Einango	Prefeito		
477.984.084-87	Secretário De Finanças	Fieleito		

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:F2FB5EFE

GABINETE RREO 1 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	8.831.000,00	1.309.221,07
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	940.000,00	78.234,19
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880.000,00	126.762,59
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.261.000,00	444.686,66
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.750.000,00	659.537,63
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.235.700,00	11.079.259,77
2.1-Cota-Parte FPM	46.830.000,00	8.986.602,96
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.300.000,00	8.986.602,96
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	3.530.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	7.980.000,00	1.731.920,33
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	896,92
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	214,53
2.5-Cota-Parte IPVA	2.420.000,00	359.625,03
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.066.700,00	12.388.480,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.741.140,00	2.215.851,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - $5%$ DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))$	5.775.535,00	881.268,26

FUNDER		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	43.102.100,00	9.335.260,06
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.443.600,00	5.939.803,31
6.1.1-Principal	27.783.600,00	5.892.932,60
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	660.000,00	46.870,71
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.162.500,00	380.096,20
6.2.1-Principal	3.162.500,00	380.096,20
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.986.500,00	2.766.628,35
6.3.1-Principal	10.986.500,00	2.766.628,35
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	509.500,00	248.732,20
6.4.1-Principal	509.500,00	248.732,20
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	17.042.460,00	3.677.080,65
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	961.677,68	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	961.677,68	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.296.937,74	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre	DESPESAS PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	43.861.883,56	4.570.695,93	4.569.299,93	3.889.630,95	1.396,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.046.958,56	4.504.518,67	4.504.518,67	3.824.849,69	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	9.498.462,58	1.287.446,47	1.287.446,47	1.092.390,15	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	22.548.495,98	3.217.072,20	3.217.072,20	2.732.459,54	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.814.925,00	66.177,26	64.781,26	64.781,26	1.396,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.774.925,00	66.177,26	64.781,26	64.781,26	1.396,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.903.387,35	3.901.991,35	3.222.322,37	1.396,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	3.160.354,89	3.158.958,89	2.674.346,23	1.396,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	/43.032,46	743.032,46	547.976,14	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.837.210,09	3.837.210,09	3.157.541,11	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	714.243,46	714.243,46	519.187,14	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	28.789,00	28.789,00	28.789,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal2		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.360.569,50	3.837.210,09	3.837.210,09	42,23
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.383.314,18	714.243,46	714.243,46	25,82
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	414.994,25	28.789,00	28.789,00	1,04

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	933.526,01		5.433.268,71	5.433.268,71	4.499.742,70	58,20
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.182.352,30	727.050,75	667.308,58	0,00	-607.566,41	667.308,58
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	2.791.317,67	727.050,75	667.308,58	0,00	59.742,17	667.308,58
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	1.391.034,63	0,00	0,00	0,00	-667.308,58	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	PAGAS	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS 5.988.685,00		743.904,74	500.831,42	466.583,72	243.073,32		
20.1 - Educação Infantil	746.500,00	20.616,33	12.424,61	10.376,68	8.191,72		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.988.685,00	743.904,74	500.831,42	466.583,72	243.073,32		
20.2- Ensino Fundamental	5.235.685,00	723.288,41	488.406,81	456.207,04	234.881,60		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM	

(Por Área de Atuação)6	(c)	Até Bimestre (d)	Até Bimestre (e)		PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	49.844.068,56	5.314.600,67	5.070.131,35	4.356.214,67	244.469,32
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.284.962,58	1.308.062,80	1.299.871,08	1.102.766,83	8.191,72
21.1.1- Creche	8.284.729,84	952.158,24	943.966,52	806.212,54	8.191,72
21.1.2- Pré-escola	3.000.232,74	355.904,56	355.904,56	296.554,29	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.559.105,98	4.006.537,87	3.770.260,27	3.253.447,84	236.277,60

AND GIOD OF PROPERTY OF THE STATE OF THE STA				True on
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				500.831,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.215.851,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18	8(q)			4.499.742,70
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIO	ONAL = L19.1(x)			667.308,58
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FI	NANCEIRA DE 1	RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				-1.115.750,75
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.097.120,21	-1.115.750,75	-9,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)			RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)- (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.641.799,41	665.359,38	858.281,15	0,00	783.518,26
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.439.950,29	553.584,58	660.822,35	0,00	779.127,94
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.579,86	11.772,80	14.579,86	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	187.269,26	100.002,00	182.878,94	0,00	4.390,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.237.200,00		279.978,64			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.237.200,00		279.978,64			
31.1.1- Salário-Educação	615.000,00		278.939,55			
31.1.2- PDDE	200,00		0,19			
31.1.3- PNAE	17.000,00		751,99			
31.1.4 - PNATE	2.605.000,00		286,91			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	10.145.448,14	620.502,97	508.710,22	467.170,18	111.792,75	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	964.000,00	58.173,38	58.173,38	58.173,38	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.692.048,14	94.062,77	93.923,77	87.807,88	139,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	29.500,00	3.788,87	3.788,87	3.788,87	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	4.453.400,00	464.477,95	352.824,20	317.400,05	111.653,75	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	60.011.016,70	5.935.103,64	5.578.841,57	4.823.384,85	356.262,07	
33.1- Despesas Correntes	46.719.418,56	5.441.427,19	5.085.165,12	4.329.708,40	356.262,07	
33.1.1- Pessoal Ativo	33.036.243,56	4.581.868,27	4.581.868,27	3.877.888,17	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.665.675,00	859.558,92	503.296,85	451.820,23	356.262,07	
33.2- Despesas de Capital	13.291.598,14	493.676,45	493.676,45	493.676,45		
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	13.291.598,14	493.676,45	493.676,45	493.676,45	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	961.677,68	305.306,19
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.335.260,06	278.939,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.011.713,63	92.503,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.285.224,11	491.742,74
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.584.966,44	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	16.889,61
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.870.190,55	474.853,13
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de março de 2024 as 11:15:03		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:03143789

GABINETE

RREO 1 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPE	SAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS	MILITARES		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	SAS ASSOCIADAS AS TENSOES E INTITY OS	MILITARES		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
,	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	Até Bimestre		
	(a)	(b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁR	[A				
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REAL	IZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			

Ir.,e.,	10.00	0.00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REA	ALIZADOS			,
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUA	L			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00				
Investimentos e Aplicações	0.00				
Outros Bens e Direitos	0.00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO- RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUA	L			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	•				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RE Até o Bimestre (b)	EALIZADAS
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
			0,00	0.00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) ATUALIZADA	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0.00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de março de 2024 as 11:11:4		-,	-,	-,	
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	-	DJONIERISON JO FRANCA	OSE FELIX DE	ABMAEL DE S	SOUSA LACERDA
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87		Secretário De Finanças Prefeito			

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**B44AAD24

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA	1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	131.905.979,60	24.093.962,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.162.211,64	1.316.761,78
IPTU	940.000,00	78.234,19
ISS	2.261.000,00	444.686,66
ITBI	880,000,00	126.762.59
IRRF	4.750.000.00	659.537,63
Outras Receitas Tributárias	331.211,64	7.540.71
Contribuições	1.900.000,00	168.994,09
Receita Patrimonial	2.437.574,34	329.619,30
Aplicações Financeiras (II)	2.437.074,34	329.619,30
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	0,00
Transferências Correntes	118.029.745,86	22.191.074,80
Cota-Parte do FPM	38.167.126.90	7.189.282,42
Cota-Parte do ICMS	8.115.920,33	1.385.536,31
Cota-Parte do IPVA	2.295.625,03	287.700,03
Cota-Parte do ITR	1.600.00	171.64
Transferências da LC 61/1989	3.856,92	717,54
Transferencias do FUNDEB	43.790.516,12	9.288.389,35
Outras Transferências Correntes	25.655.100,56	4.039.277,51
Demais Receitas Correntes		87.512,03
	376.447,76	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	376.447,76	87.512,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	129.468.905,26	23.764.342,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.700.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.700.000,00	0,00
Convênios	6.500.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.700.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	141.168.905,26	23.764.342,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	141.168.905,26	23.764.342,70

	Até o Bimestre/2024						
DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	113.438.112,56	15.773.666,04	14.119.434,92	12.822.619,30	799.110,23	305.300,60	305.300,60
Pessoal e Encargos Sociais	71.028.312,11	11.266.832,19	11.266.832,19	10.509.252,52	400.657,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.409.300,45	4.506.833,85	2.852.602,73	2.313.366,78	398.452,95	305.300,60	305.300,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	42.409.300,45	4.506.833,85	2.852.602,73	2.313.366,78	398.452,95	305.300,60	305.300,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	113.437.612,56	15.773.666,04	14.119.434,92	12.822.619,30	799.110,23	305.300,60	305.300,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	31.354.779,14	1.782.522,25	1.782.522,25	1.189.746,48	294.862,03	428.784,58	428.784,58
Investimentos	28.672.779,14	1.535.432,96	1.535.432,96	942.657,19	249.574,21	428.784,58	428.784,58
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.680.000,00	247.089,29	247.089,29	247.089,29	45.287,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	28.674.779,14	1.535.432,96	1.535.432,96	942.657,19	249.574,21	428.784,58	428.784,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	142.762.391,70	17.309.099,00	15.654.867,88	13.765.276,49	1.048.684,44	734.085,18	734.085,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	142.762.391,70	17.309.099,00	15.654.867,88	13.765.276,49	1.048.684,44	734.085,18	734.085,18

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	8.216.296,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	8.216.296,59
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
JUNOS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		8.216.296,59	8.216.296,59	
ABAIXO DA LINHA		-		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMENAL		Em 31/Dez/2023	Até o	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		11.902.746,18	11.655.656,89	
DEDUÇÕES (XL)		18.428.773,72	28.972.070,82	
Disponibilidade de Caixa		18.428.773,72	28.972.070,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta		21.250.065,15	30.116.323,53	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		2.487.822,36	149.938,92	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados		333.469,07	994.313,79	
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		(6.526.027,54)	(17.316.413,93)	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	10.790.386,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.337.883,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	13.128.269,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	13.128.269,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de março de 2024 as 11:13:19	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA
CRC-PB 4.395/O-7	Sanatánia Da Financea	Prefeito
CPF 477.984.084-87	Secretário De Finanças	rieleilo

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**AC2CD3BC

GABINETE RREO 1 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAME	NTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			140.131.760,00
Previsão Atualizada			140.131.760,00
Receitas Realizadas			24.093.962,00
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			8.192.004,83
DESPESAS			
Dotação Inicial			140.131.760,00
Créditos Adicionais			5.311.131,70
Dotação Atualizada			145.442.891,70
Despesas Empenhadas			17.556.188,29
Despesas Liquidadas			15.901.957,17
Despesas Pagas			14.012.365,78
Superávit Orçamentário			8.192.004,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.556.188,29		
Despesas Liquidadas			15.901.957,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			130.001.519,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			128.504.070,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			122.816.570,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0.00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0.00
Resultado Previdenciário	0.00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			.,,,,,
Receitas Previdenciárias Realizadas	0.00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0.00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0.00		
Resultado Previdenciário	0.00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0.00	8.216.296.59	0.00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	10.790.386.39	0,00
(DENTALE) LOGICO da Emilia	0,00		~,~ ~

Prefeitura Municipal de Pombal				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	ORCAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	•
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.243.911,18	0,00	1.093.972,26	149.938,92
Poder Executivo	1.179.266,73	0,00	1.093.972,26	85.294,47
Poder Legislativo	64.644,45	0,00	0,00	64.644,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.513.213,12	0,00	734.085,18	779.127,94
Poder Executivo	1.513.213,12	0,00	734.085,18	779.127,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.757.124,30	0,00	1.828.057,44	929.066,86
	, and the second	Limites Constituciona	is Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e				
Desenvolvimento do Ensino	(1.115.750,75)	25%	(9,01)	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	0,00	70%	42,23	
Educação Básica				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	714.243,46	50%	25,82	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	28.789,00	15%	1,04	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no I	Exercício	Saldo não Realizad	lo.
Receita de Operação de Crédito	0.00		0.00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0.00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0.00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0.00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0.00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até	-,	Saldo a Realizar	0,00
		o minestre		
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAME	NTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
	Valor apurado	Limite Constitucional An	ual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.088.655,06	15,00	8,79		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURAD	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de março de 2024 as 11:21:34	<u> </u>	·	<u> </u>		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças	Prefeito
CPF477.984.084-87		

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D10A5B8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico - 001/2024 Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE COM 100 UND - Quantidade: 188 Pacote - Valor Referência: 5,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0002 - ABD 10 ML - Quantidade: 12.500 Ampola - Valor Referência: 0,30	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ESTILO	ESTILO	188	789,60
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	EQUIPLEX	EOUIPLEX	12.500	Total 3.375,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0003 - ABD 500 ML - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 5,77	Maria da Silva Oliveira				ĺ
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EQUIPLEX	EQUIPLEX	300	1.620,00
Item: 0004 - ADRENALINA 1MG INJ - Quantidade: 750 Ampola - Valor Referência: 1,55	I .	I	I	<u> </u>	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/001-10) Item: 0005 - ÅLCOOL ETILICO 70% C/ 1000ML - Quantidade: 6.250 Lata - Valor Referência:	Maria da Silva Oliveira	HYPOFARMA	HYPOFARMA	750	1.012,50
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	JALLES	JALLES	6.250	Total 30.312,50
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0006 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL C/ 500G - Quantidade: 1.875 Lata - Valor Referênci	Maria da Silva Oliveira a: 11,35	MACHADO	MACHADO	*****	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO	1.875	7.650,00
Item: 0007 - ALGODÃO HIDROFILO 500G - Quantidade: 573 Pacote - Valor Referência: 11,70		1	1	1	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0008 - APARELHO P/ TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS - Quantidade: 125 Unida	Maria da Silva Oliveira	NEVOA RN	NEVOA RN	573	6.704,10
Item: 0008 - APARELHO P/ TESTE DE GLICEMIA UN CALL PLUS - Quantidade: 125 Unida Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	125	Total 3.125,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0009 - ATADURA CREPOM 10X4,5M C/ 12UND - Quantidade: 2.500 Pacote - Valor Re	Maria da Silva Oliveira ferência: 3,71	WEDEE VERTOURIN	INDEE (ENGOTE)	120	3.123,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Maria da Silva Oliveira	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	2.500	9.275,00
Item: 0010 - ATADURA CREPOM 12X4,5M C/ 12UND - Quantidade: 2.500 Pacote - Valor Re Fornecedor	ferência: 4,14 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	2.500	Total 10.350,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0011 - ATADURA CREPOM 20X4,5M C/ 12UND - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Re	Maria da Silva Oliveira ferência: 7,17	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	2.300	10.550,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AMERIA MEDICAL	AMERIA MEDICAL	2.000	11.200,00
Item: 0012 - ATROPINA 0,25MG/ML 1 ML INJ Quantidade: 875 Ampola - Valor Referência	T .	l	l		Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0013 - AVENTAL DESC. GRAMATURA 40G - Ouantidade: 6.250 Unidade - Valor Refe	Maria da Silva Oliveira	FARMACE	FARMACE	875	805,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	BELIFE	BELIFE	6.250	Total 8.125.00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0014 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referê	Maria da Silva Oliveira ncia: 1.038,72				,
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda (07.936.090/0001-76)	Maria da Silva Oliveira	UND	TUBOMED	4	2.599,96
Item: 0015 - CATETER INTRAVENOSO N. 16 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: Fornecedor	1,18 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana			_	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0016 - CATETER INTRAVENOSO N. 18 - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência:	Maria da Silva Oliveira	SOLIDOR	SOLIDOR	300	153,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	SOLIDOR	SOLIDOR	450	265,50
Item: 0017 - CATETER INTRAVENOSO N. 20 - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: Fornecedor	1,50 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	MEDIX	MEDIX	450	Total 265,50
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0018 - CATETER INTRAVENOSO N. 22 - Quantidade: 550 Unidade - Valor Referência:	Maria da Silva Oliveira	WIEDIA	MEDIA	1 50	203,30
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDIX	MEDIX	550	660,00
Item: 0019 - CATETER INTRAVENOSO N. 24 - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência:	i e	Madely	Mana / Palad	Ougastii	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0020 - CATGUT CROM 2-0 AG 3/8 CIR CIL 4,0 CM SV COM 24 UNID - Quantidade: 1	Maria da Silva Oliveira	INJEX	INJEX	500	255,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	TECHNOFIO	TECHNOFIO	15	1.199,85
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira			_	,00

	23 Caixa - Valor Referência: 137,87				_
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	SHALON SUTURAS	SHALON SUTURAS	23	1.839,77
Item: 0022 - CEFALOTINA INJ. 1G - Quantidade: 2.250 Ampola - Valor Referência: 3,82	T		1	1	137-1
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BLAU	BLAU	2.250	8.595,00
Item: 0023 - CEFTRIAXONA 1G INJ Quantidade: 2.625 Ampola - Valor Referência: 3,83	T .			1	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BLAU	BLAU	2.625	10.053,75
Item: 0024 - CIMETIDINA 150MG/ML INJ 2ML - Quantidade: 625 Ampola - Valor Referênci		Modelo	Mana / Falaisants	0	Valor
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana		Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (07.294.636/0001-32)	Maria da Silva Oliveira	TEUTO	TEUTO	625	631,25
Item: 0025 - CLINDAMICINA 600MG INJ. 4ML - Quantidade: 625 Ampola - Valor Referênci Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana		HIPOLABOR	625	Total 2.062,50
Item: 0026 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM IL - Quantidade: 300 Unidade - Valo	Maria da Silva Oliveira r Referência: 15.56	HIPOLABOR	HIPOLABOR	623	2.062,30
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:		VIC PHARMA	VIC PHARMA	300	4.668.00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0027 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 13L - Quantidade: 150 Unidade - Valor Re	Maria da Silva Oliveira ferência: 5,08	vic i maduri	vie i indesiri	300	4.000,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO		DESCARBOX	DESCARBOX	150	630,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0028 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 20L - Quantidade: 100 Unidade - Valor Re	Maria da Silva Oliveira ferência: 7,15	<u> </u>		<u> </u>	L
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DESCARBOX	DESCARBOX	100	580,00
Item: 0029 - COMPLEXO B INJ. 2ML - Quantidade: 3.125 Ampola - Valor Referência: 1,25	Ivialia da Silva Olivella				ļ.
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.125	3.281,25
Item: 0030 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 - Quantidade: 1.500 Pacote - Valor					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD. (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	1.500	12.000,00
Item: 0032 - DEXAMETASONA 2MG INJ Quantidade: 2.250 Ampola - Valor Referência: 2,	15		1	1	Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.250	2.295,00
Item: 0033 - DEXAMETASONA 4MG INJ Quantidade: 3.250 Ampola - Valor Referência: 3,				1	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.250	3.900.00
Item: 0035 - DICLOFENACO DE SÓDIO INJ 75MG - Quantidade: 2.250 Ampola - Valor Refe	A 1 4 66		1	3.230	3.700,00
Formandar	1	Madala	Marca/Eshricanta	<u> </u>	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	1		Marca/ Fabricante FARMACE	<u> </u>	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana			Quantidade	Valor Total 1.935,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	FARMACE Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade	Valor Total 1.935,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo	FARMACE	Quantidade 2.250	Valor Total 1.935,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	FARMACE Modelo SANTISA Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 29.200,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 2.9.200,00 Valor Total 4.500,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 29.200,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0039 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência:	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 75,00 Situação	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo LABOR IMPORT	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante LABOR IMPORT	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000 Quantidade 7.500	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 29.200,00 Valor Total 4.500,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0039 - ESFIGMAMONÓMETRO DIGITAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltd	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira - Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 75,00 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo LABOR IMPORT	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante LABOR IMPORT Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000 Quantidade 7.500	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 29.200,00 Valor Total 4.500,00 Valor Total 4.500,00
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0039 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltd (07.936.090/0001-76) Item: 0040 - ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 75,00 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 75,00 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 66,69 Situação Situação Situação Situação Situação Situação Situação	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo LABOR IMPORT Modelo UND	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante LABOR IMPORT Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000 Quantidade 7.500	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 29.200,00 Valor Total 4.500,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0039 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltd (07.936.090/0001-76) Item: 0040 - ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência:	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira - Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 75,00 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 76,00 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 66,69	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo LABOR IMPORT Modelo UND	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante LABOR IMPORT Marca/ Fabricante	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000 Quantidade 7.500 Quantidade 3	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 29.200,00 Valor Total 4.500,00 Valor Total 219,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0039 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltd (07.936.090/0001-76) Item: 0040 - ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD/ (44.554.219/0001-08) Item: 0041 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: 6,9	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira - Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 75,00 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 66,69 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 64,69 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo LABOR IMPORT Modelo UND Modelo SOLIDOR	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante LABOR IMPORT Marca/ Fabricante GTECH Marca/ Fabricante SOLIDOR	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000 Quantidade 7.500 Quantidade 3	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 2.9200,00 Valor Total 4.500,00 Valor Total 219,00 Valor Total 173,97
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0039 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltd (07.936.090/0001-76) Item: 0040 - ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD/ (44.554.219/0001-08) Item: 0041 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: 6,9 Fornecedor	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira - Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 75,00 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 66,69 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 66,69 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo LABOR IMPORT Modelo UND Modelo SOLIDOR Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante LABOR IMPORT Marca/ Fabricante GTECH	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000 Quantidade 7.500 Quantidade 3	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 29.200,00 Valor Total 4.500,00 Valor Total 219,00 Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - Quantidade: 3.500 Ampola - Valor Referência: 2,07 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - Quantidade: 2.000 Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - Quantidade: 7.500 Unidade Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0039 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltd (07.936.090/0001-76) Item: 0040 - ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: Fornecedor WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD/ (44.554.219/0001-08) Item: 0041 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: 6,9	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira Ampola - Valor Referência: 22,33 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira - Valor Referência: 1,49 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 75,00 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 66,69 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira 64,69 Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE Modelo SANTISA Modelo CRISTALIA Modelo LABOR IMPORT Modelo UND Modelo SOLIDOR Modelo	FARMACE Marca/ Fabricante SANTISA Marca/ Fabricante CRISTALIA Marca/ Fabricante LABOR IMPORT Marca/ Fabricante GTECH Marca/ Fabricante SOLIDOR	Quantidade 2.250 Quantidade 3.500 Quantidade 2.000 Quantidade 7.500 Quantidade 3	Valor Total 1.935,00 Valor Total 2.975,00 Valor Total 2.9.200,00 Valor Total 4.500,00 Valor Total 173,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	. Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CRAL	CRAL	1.500	1.635,00
(44.554.219/0001- 08) Item: 0043 - ESPÉCULO VARGINAL TAMANHO P - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Ref					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CRAL	CRAL	1.200	1.188,00
Item: 0044 - ESTETOSCOPIO - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 62,15	Giana Z	M. 1.1.	M/Eduinati	0	Valor
Fornecedor WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
(44.554.219/0001- 08) Item: 0045 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referênci	Maria da Silva Oliveira	SOLIDOR	SOLIDOR	6	95,52
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	AMP	UNIAO QUIMICA	1.000	2.020,00
Item: 0046 - FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M - Quantidade: 525 Unidade - Valor Referên	Maria da Silva Oliveira cia: 11,32				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MISSNER	MISSNER	525	2.677,50
Item: 0047 - FITA PARA TESTE DE GLICEMIA C/50 ON CALL PLUS - Quantidade: 625 Ca	ixa - Valor Referência: 26,48	Ι	Ι	1	37-1
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	625	11.250,00
Item: 0048 - FUROSEMIDA 40MG INJ Quantidade: 1.200 Ampola - Valor Referência: 2,28	Giana Z	M. 1.1.	M/Eduinate	0	Valor
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01) Item: 0049 - GAZE ROLO 91X91 C/ 9 FIOS - Quantidade: 675 Rolo - Valor Referência: 15.89	Maria da Silva Oliveira	SANTISA	SANTISA	1.200	1.200,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ULTRA TEXTIL	ULTRA TEXTIL	675	10.219,50
Item: 0050 - GAZE ROLO 91X91 C/13 FIOS - Quantidade: 1.250 Rolo - Valor Referência: 33,6					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001- 08)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	1.250	21.225,00
Item: 0051 - GENTAMICINA 40MG INJ Quantidade: 1.800 Ampola - Valor Referência: 1,90				l	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	SANTISA	SANTISA	1.800	1.890,00
Item: 0052 - GENTAMICINA 80MG INJ Quantidade: 2.500 Ampola - Valor Referência: 3,40 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0053 - HIDROCORTISONA 100MG INJ C/1 F/A + DIL - Quantidade: 625 Ampola - Val	Maria da Silva Oliveira or Referência: 3 40	SANTISA	SANTISA	2.500	2.625,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	BLAU	BLAU	625	2.125,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0054 - HIDROCORTISONA 500MG INJ C/1 F/A + DIL - Quantidade: 1.875 Ampola - V	Maria da Silva Oliveira alor Referência: 5,55				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	BLAU	BLAU	1.875	9.187,50
Item: 0055 - HIOSCINA + DIPIRONA 5ML INJ - Quantidade: 3.750 Ampola - Valor Referênci Fornecedor	a: 3,04 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana			`	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0056 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 C/ 1 PAR - Quantidade: 1.250 Par - Valor Refe	Maria da Silva Oliveira	FARMACE	FARMACE	3.750	4.425,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS		MEDIX	MEDIX	1.250	1.375,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0057 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 C/ 1 PAR - Quantidade: 1.250 Par - Valor Refe	Maria da Silva Oliveira rência: 2,38				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDIX	MEDIX	1.250	1.375,00
Item: 0058 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 C/ 1 PAR - Quantidade: 1.250 Par - Valor Refe		I	I	ı	V-1
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDIX	MEDIX	1.250	1.412,50
Item: 0059 - LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. M CX C/100 - Quantidade: 750 Caixa - Valor Fornecedor	Referência: 28,52	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			`	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0060 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP CX C/ 100 - Quantidade: 250 Caixa - Valo	Maria da Silva Oliveira	MEDIX	MEDIX	750	9.750,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	MEDIX	MEDIX	250	3.250,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0061 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM.G CX C/101 - Quantidade: 375 Caixa - Valor I	Maria da Silva Oliveira Referência: 27,15			<u> </u>	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD: (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDIX	MEDIX	375	5.055,00
Item: 0062 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM.P CX C/100 - Quantidade: 625 Caixa - Valor I					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD. (44.554.219/0001- 08) Item: 0063 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRUGICA TRIPLA CX C/50 - Quantidade: 7.560	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDIX	MEDIX	625	8.450,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	<u> </u>	MEDIX	MEDIX	7.560	Total 27.972,00
Item: 0065 - MÁSCARA LARINGEA ADULTO 70-100KG N.05 - Quantidade: 5 Unidade - Va	· ·	I	I	ı	Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltd (07.936.090/0001-76) Item: 0066 - MÁSCARA LARINGEA CRIANÇA/ADOLESCENTE 30-50KG N.03 - Quantida	Maria da Silva Oliveira	UND	COMPER	5	81,45
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltd (07.936.090/0001-76)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	UND	COMPER	5	91,45
Item: 0067 - MÁSCARA N95/PFF2 - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 2,93	Matia da Silva Oriveira				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRIME HEALTH	PRIME HEALTH	5.000	13.450,00
Item: 0068 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ Quantidade: 1.200 Ampola - Valor F					<u> </u>
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE	METROFARMA	1.200	888,00
Item: 0069 - NYLON PRETO 2-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - Quantidade: 46 Caixa - Valor	1				Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TECHNOFIO	TECHNOFIO	46	1.398,40
Item: 0070 - NYLON PRETO 3-0 AG CIR CORT 4,0 CM C/24 - Quantidade: 45 Caixa - Valor Fornecedor	Referencia: 46,90 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	,	TECHNOFIO	TECHNOFIO	45	Total 1.372,50
Item: 0071 - NYLON PRETO 4-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - Quantidade: 15 Caixa - Valor		I	<u> </u>	<u> </u>	Valan
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0072 - OMEPRAZOL 40MG INJ Quantidade: 2.000 Ampola - Valor Referência: 8,38	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TECHNOFIO	TECHNOFIO	15	456,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BLAU	BLAU	2.000	12.600,00
Item: 0073 - ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ Quantidade: 1.250 Ampola - Valor Refe	i	I	I	l	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação Sidudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0074 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML INJ Quantidade: 3.000 Ampola - Valor Refi	Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.250	1.875,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	,	HYPOFARMA		3.000	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0075 - OXITOCONA 5UI/ML INJ. IML (OCITOCINA) - Quantidade: 625 Ampola - Va	Maria da Silva Oliveira or Referência: 6,38	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.000	4.800,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AMP	UNIAO QUIMICA	625	2.606,25
Item: 0076 - PAPEL GRAU ROLO 15CM X 100M - Quantidade: 38 Rolo - Valor Referência: 8	İ	M. J.J.	Mana / Falarian etc	0	Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação S Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0078 - SAPATILHA DESCARTAVEL COM 100 UNID - Quantidade: 125 Pacote - Valo	Maria da Silva Oliveira	CIEX	CIEX	38	2.416,80
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	KASMED	KASMED	125	925,00
Item: 0079 - SCALP № 19G - Quantidade: 2.250 Unidade - Valor Referência: 7,46 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	S Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	SOLIDOR	SOLIDOR	2.250	Total 360,00
Item: 0080 - SCALP N° 21G - Quantidade: 5.250 Unidade - Valor Referência: 5,55		I	I		Valor
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO:	Situação S Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/001-10) Item: 0081 - SCALP N° 23G - Quantidade: 5.250 Unidade - Valor Referência: 0,25	Maria da Silva Oliveira	MEDIX	MEDIX	5.250	840,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO: HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDIX	MEDIX	5.250	840,00
Item: 0082 - SCALP № 25G - Quantidade: 37.500 Unidade - Valor Referência: 0,25 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTO	6 Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	37.500	Total 6.375,00
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	LABOR IMPURI	LADOR INITORI	57.500	0.5/5,00

Item: 0083 - SERINGA 10ML C/ AGULHA - Quantidade: 37.500 Unidade - Valor Referência:	0,68				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	SR	SR	37.500	9.375,00
Item: 0084 - SERINGA 1ML C/ AGULHA - Quantidade: 37.500 Unidade - Valor Referência: 0.	<u> </u>	1	1	1	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0085 - SERINGA 20ML C/ AGULHA - Quantidade: 2.750 Unidade - Valor Referência: 0.	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	SR	SR	37.500	6.000,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Maria da Silva Oliveira	SR	SR	2.750	1.127,50
Item: 0086 - SERINGA 3ML C/ AGULHA - Quantidade: 37.500 Unidade - Valor Referência: 0. Fornecedor	70 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana		SR SR	37.500	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0087 - SERINGA 5ML C/ AGULHA - Quantidade: 37.500 Unidade - Valor Referência: 0	Maria da Silva Oliveira	SK	SK	37.300	6.375,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	SR	SR	37.500	6.375,00
(44.554.219/0001- 08) Item: 0088 - SONDA URETRAL N. 08 - Quantidade: 2.250 Unidade - Valor Referência: 0,94	Maria da Silva Oliveira				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR (50.775.426/0001-95)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	UND	BIOBASE	2.250	1.350,00
Item: 0089 - SONDA URETRAL N. 10 - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 0,96	Maria da Sirva Greena	<u> </u>			l
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR (50.775.426/0001-95)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	UND	BIOBASE	5.000	3.050,00
Item: 0090 - SONDA URETRAL N.12 - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 0,99	T	I			Valor
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR (50.775.426/0001-95)	Maria da Silva Oliveira	UND	BIOBASE	6.000	3.780,00
Item: 0091 - SONDA URETRAL N.16 - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 1,01 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana				Total
ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR (50.775.426/0001-95) Item: 0092 - SORO FISIOLOGICO 100ML - Quantidade: 2.750 Unidade - Valor Referência: 6.	Maria da Silva Oliveira	UND	BIOBASE	1.500	975,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana	EQUIPLEX	EOUIPLEX	2.750	Total 9.762,50
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0093 - SORO FISIOLÓGICO 250ML - Quantidade: 2.750 Unidade - Valor Referência: 7,	Maria da Silva Oliveira 40	EQUITEEX	EQUITEEX	2.750	7.702,50
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EQUIPLEX	EQUIPLEX	2.750	11.742,50
Item: 0094 - SORO FISIOLÓGICO 500ML - Quantidade: 7.875 Unidade - Valor Referência: 9,0					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0095 - SORO GLICOSADO 500 ML - Quantidade: 5.400 Unidade - Valor Referência: 6.4	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE	FARMACE	7.875	40.320,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EQUIPLEX	EQUIPLEX	5.400	29.970,00
Item: 0096 - SORO RINGER LACTATO C/ 500ML - Quantidade: 5.400 Unidade - Valor Refer	1	I	I		Valor
Fornecedor HOOD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EQUIPLEX	EQUIPLEX	5.400	36.882,00
Item: 0097 - SORO RINGER SIMPLES C/ 500ML - Quantidade: 3.775 Unidade - Valor Referê Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana				Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0098 - SUPORTE DE BRACO P/INJECÃO COLETA DE SANGUE - Quantidade: 3 Uni	Maria da Silva Oliveira	FARMACE	FARMACE	3.775	27.180,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana		TUBOMED	3	Total 329,67
(07.936.090/0001-76) Item: 0099 - TENOXICAM 20MG INJ Quantidade: 1.000 Ampola - Valor Referência: 8,61	Maria da Silva Oliveira]	,0/
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	7.300,00
Item: 0101 - TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/100 - Quantidade: 125 Pacote - Valor I Fornecedor	Referência: 8,93 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Situação Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana			·	Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0102 - TRANSAMIN 250MG C/ 5ML - Quantidade: 1.500 Ampola - Valor Referência: 4,	Maria da Silva Oliveira	TALGE	TALGE	125	768,75
Item: 0102 - TRANSAMIN 250MG C/ 5ML - Quantidade: 1.500 Ampola - Valor Referencia: 4, Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	, '				Total
HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10) Item: 0103 - VITAMINA C INJ. 500MG/ML 5ML INJ Quantidade: 3.750 Ampola - Valor Re	Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.500	6.180,00
neni. 0105 - v11 Aivinna C inj. 500ing/inl 3ivil inj Quantidade: 3./50 Ampoia - Valor Re	iciciiciă: 1,33				

Fornecedor	,		Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total		
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AMP	HYPOFARMA	3.750	3.600,00		
Item: 0104 - VITAMINA K INJ.10MG/ML 1ML INJ - Quantidade: 1.250 Ampola - Valor Referência: 3,66							
Fornecedor	·		Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 10:17:49 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.250	2.087,50		

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:FC60A2F0

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - 001/2024 Resultado da Homologação

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE COM 100 UND - ESTILO - Valor Referência: 5,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESTILO	188 Pacote	4,20	789,60	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0002 - ABD 10 ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	12.500 Ampola	0,27	3.375,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0003 - ABD 500 ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 5,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	300 Unidade	5,40	1.620,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0004 - ADRENALINA 1MG INJ - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,55				1	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HYPOFARMA	750 Ampola	1,35	1.012,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0005 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% C/ 1000ML - JALLES MACHADO - Valor Referência: 5,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	JALLES MACHADO	6.250 Lata	4,85	30.312,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0006 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL C/ 500G - JALLES MACHADO - Valor Referência: 11,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	JALLES MACHADO	1.875 Lata	4,08	7.650,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0007 - ALGODÃO HIDROFILO 500G - NEVOA RN - Valor Referência: 11,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	NEVOA RN	573 Pacote	11,70	6.704,10	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0008 - APARELHO P/ TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 4	0,97				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEVENSOHN	125 Unidade	25,00	3.125,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0009 - ATADURA CREPOM 10X4,5M C/ 12UND - BIOTEXTIL - Valor Referência: 3,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BIOTEXTIL	2.500 Pacote	3,71	9.275,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0010 - ATADURA CREPOM 12X4,5M C/ 12UND - BIOTEXTIL - Valor Referência: 4,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL	2.500 Pacote	4,14	10.350,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0011 - ATADURA CREPOM 20X4,5M C/ 12UND - AMERIA MEDICAL - Valor Referência: 7,17			37.1	L 7 1	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AMERIA MEDICAL	2.000 Pacote	5,60	11.200,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0012 - ATROPINA 0,25MG/ML 1 ML INJ FARMACE - Valor Referência: 0,95			37.1	37-1-	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	875 Ampola	0,92	805,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva

L				Ī	Oliveira
0013 - AVENTAL DESC. GRAMATURA 40G - BELIFE - Valor Referência: 4,01	W. J.J.	O	Valor	Valor	C'4
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 0014 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - UND - Valor Referência: 1.038,72	BELIFE	6.250 Unidade	1,30	8.125,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	UND	4 Unidade	649,99	2.599,96	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0015 - CATETER INTRAVENOSO N. 16 - SOLIDOR - Valor Referência: 1,18					Опуспа
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR	300 Unidade	0,51	153,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0016 - CATETER INTRAVENOSO N. 18 - SOLIDOR - Valor Referência: 1,49	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	S.t
Fornecedor	Niodelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 0017 - CATETER INTRAVENOSO N. 20 - MEDIX - Valor Referência: 1,50	SOLIDOR	450 Unidade	0,59	265,50	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	450 Unidade	Final 0,59	Total 265,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva
0018 - CATETER INTRAVENOSO N. 22 - MEDIX - Valor Referência: 1,50			<u> </u>	<u> </u>	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	550 Unidade	1,20	660,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0019 - CATETER INTRAVENOSO N. 24 - INJEX - Valor Referência: 1,47	i I	1	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	INJEX	500 Unidade	0,51	255,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0020 - CATGUT CROM 2-0 AG 3/8 CIR CIL 4,0 CM SV COM 24 UNID - TECHNOFIO - Valor Referência: Fornecedor	: 130,09 Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
	Modelo	Quantidade	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TECHNOFIO	15 Caixa	79,99	1.199,85	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0021 - CATGUT CROM 3-0 AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM SV COM 24 UNID - SHALON SUTURAS - Valor Re	ı	I	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 0022 - CEFALOTINA INJ. 1G - BLAU - Valor Referência: 3.82	SHALON SUTURAS	23 Caixa	79,99	1.839,77	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	2.250 Ampola	3,82	8.595,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0023 - CEFTRIAXONA 1G INJ BLAU - Valor Referência: 3,83		1	I	I	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	2.625 Ampola	3,83	10.053,75	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0024 - CIMETIDINA 150MG/ML INJ 2ML - TEUTO - Valor Referência: 1,53	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 0025 - CLINDAMICINA 600MG INJ. 4ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,30	TEUTO	625 Ampola	1,01	631,25	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	625 Ampola		2.062,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0026 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM 1L - VIC PHARMA - Valor Referência: 15,56		<u> </u>	l		Olivella
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VIC PHARMA	300 Unidade	15,56	4.668,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0027 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 13L - DESCARBOX - Valor Referência: 5,08			Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 0038 - COLETOR P/PERELIPO CORTANTE 201 - DESCARBOY - Valor Referência: 7-15	DESCARBOX	150 Unidade	4,20	630,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0028 - COLETOR P/PERFURO CORTANTE 20L - DESCARBOX - Valor Referência: 7,15 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
			Final	Total	Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX	100 Unidade	5,80	580,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

	Ī	Ī	l 37.1	Lx7.1	1
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HYPOFARMA	3.125 Ampola	1,05	3.281,25	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0030 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 - BIOTEXTIL - Valor Referência: 12,49		1	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BIOTEXTIL	1.500 Pacote	8,00	12.000,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0032 - DEXAMETASONA 2MG INJ HIPOLABOR - Valor Referência: 2,15		l	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	2.250 Ampola	1,02	2.295,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0033 - DEXAMETASONA 4MG INJ HIPOLABOR - Valor Referência: 3,20	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situation of the same of the s
Fornecedor	Modelo	`	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 0035 - DICLOFENACO DE SÓDIO INJ 75MG - FARMACE - Valor Referência: 1,66	HIPOLABOR	3.250 Ampola	1,20	3.900,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
	Wiodelo	`	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	2.250 Ampola	0,86	1.935,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0036 - DIPIRONA INJ. C/2ML - SANTISA - Valor Referência: 2,07		l	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L TDA	SANTISA	3.500 Ampola	0,85	2.975,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0037 - ENOXAPARINA VERSA 40MG INJ. USO SUBCUTANEO - CRISTALIA - Valor Referência: 22,33			37.1	37.1	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
$\begin{array}{llllllllllllllllllllllllllllllllllll$	CRISTALIA	2.000 Ampola	14,60	29.200,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0038 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - LABOR IMPORT - Valor Referência: 1,49		1	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	LABOR IMPORT	7.500 Unidade	0,60	4.500,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0039 - ESFIGMAMONÔMETRO DIGITAL - UND - Valor Referência: 75,00		I	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	UND	3 Unidade	73,00	219,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0040 - ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL - SOLIDOR - Valor Referência: 66,69		1	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	3 Unidade	57,99	173,97	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0041 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 - MISSNER - Valor Referência: 6,98	N. 1.1	0 (1.1	Valor	Valor	G:
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 0042 - ESPÉCULO VARGINAL TAMANHO M - CRAL - Valor Referência: 1,83	MISSNER	750 Unidade	6,98	5.235,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
Politectual	Modelo	`	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CRAL	1.500 Unidade	1,09	1.635,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0043 - ESPÉCULO VARGINAL TAMANHO P - CRAL - Valor Referência: 1,57 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
Politectual	Wodelo		Final	Total	Homologado em 22/03/2024
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CRAL	1.200 Unidade	0,99	1.188,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0044 - ESTETOSCOPIO - SOLIDOR - Valor Referência: 62,15			Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	6 Unidade	15,92	95,52	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0045 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ AMP - Valor Referência: 2,41		I	Valor	Valor	I_,
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
PHARMAPLUS LTDA	AMP	1.000 Ampola	2,02	2.020,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0046 - FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M - MISSNER - Valor Referência: 11,32	N. 1.1		Valor	Valor	a: -
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MISSNER	525 Unidade	5,10	2.677,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0047 - FITA PARA TESTE DE GLICEMIA C/50 ON CALL PLUS - MEDLEVENSOHN - Valor Referência:			Valor	Valor	a:
Fornecedor LIGER MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALADES	Modelo MEDI EVENCOLINI	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	MEDLEVENSUHN	625 Caixa	18,00	11.250,00	Homologado em 22/03/2024

LTDA					10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0048 - FUROSEMIDA 40MG INJ SANTISA - Valor Referência: 2,28	M. J.J.	O	Valor	Valor	Situation of the same of the s
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	SANTISA	1.200 Ampola	1,00	1.200,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0049 - GAZE ROLO 91X91 C/ 9 FIOS - ULTRA TEXTIL - Valor Referência: 15,89		I	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ULTRA TEXTIL	675 Rolo	15,14	10.219,50	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0050 - GAZE ROLO 91X91 C/13 FIOS - BIOTEXTIL - Valor Referência: 33,64			Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BIOTEXTIL	1.250 Rolo	16,98	21.225,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0051 - GENTAMICINA 40MG INJ SANTISA - Valor Referência: 1,90		1	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA	1.800 Ampola	1,05	1.890,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0052 - GENTAMICINA 80MG INJ SANTISA - Valor Referência: 3,40		ı	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA	2.500 Ampola	1,05	2.625,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0053 - HIDROCORTISONA 100MG INJ C/1 F/A + DIL - BLAU - Valor Referência: 3,40		ı	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	625 Ampola	3,40	2.125,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0054 - HIDROCORTISONA 500MG INJ C/1 F/A + DIL - BLAU - Valor Referência: 5,55		1	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	1.875 Ampola	4,90	9.187,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0055 - HIOSCINA + DIPIRONA 5ML INJ - FARMACE - Valor Referência: 3,04			Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	3.750 Ampola	1,18	4.425,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0056 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 C/ 1 PAR - MEDIX - Valor Referência: 2,40			Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	1.250 Par	1,10	1.375,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0057 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 C/ 1 PAR - MEDIX - Valor Referência: 2,38			Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	1.250 Par	1,10	1.375,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0058 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 C/ 1 PAR - MEDIX - Valor Referência: 2,10		I	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	1.250 Par	1,13	1.412,50	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0059 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M CX C/100 - MEDIX - Valor Referência: 28,52	E	I	Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	750 Caixa	13,00	9.750,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0060 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP CX C/ 100 - MEDIX - Valor Referência: 28,24			Valor	Valor	a: -
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
LTDA	MEDIX	250 Caixa	13,00	3.250,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0061 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM.G CX C/101 - MEDIX - Valor Referência: 27,15 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
Tonecedor	Wodelo	Quantidade	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L'TDA	MEDIX	375 Caixa	13,48	5.055,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0062 - LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM.P CX C/100 - MEDIX - Valor Referência: 26,70 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
Fornecedor	Modero	Quantidade	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L'TDA	MEDIX	625 Caixa	13,52	8.450,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0063 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRUGICA TRIPLA CX C/50 - MEDIX - Valor Referência: 13,44		ı	Valor	Valor	Cityanão
Fornecedor	Modelo	Onantidada			
Fornecedor HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALADES	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
Fornecedor HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 0065 - MÁSCARA LARINGEA ADULTO 70-100KG N.05 - UND - Valor Referência: 212,00	Modelo MEDIX			Total 27.972,00	ŕ

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	UND	5 Unidade	16,29	81,45	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0066 - MÁSCARA LARINGEA CRIANÇA/ADOLESCENTE 30-50KG N.03 - UND - Valor Referência: 140 Fornecedor	,00 Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
Forecedor		Quantidade	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	UND	5 Unidade	18,29	91,45	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0067 - MASCARA N95/PFF2 - PRIME HEALTH - Valor Referência: 2,93 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		5.000	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
LTDA	PRIME HEALTH	Unidade	2,69	13.450,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0068 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ FARMACE - Valor Referência: 1,38	M. J.J.	0	Valor	Valor	S'4
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	FARMACE	1.200 Ampola	0,74	888,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0069 - NYLON PRETO 2-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - TECHNOFIO - Valor Referência: 46,66	i		Valor	Valor	T .
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TECHNOFIO	46 Caixa	30,40	1.398,40	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0070 - NYLON PRETO 3-0 AG CIR CORT 4,0 CM C/24 - TECHNOFIO - Valor Referência: 46,90		1	Valan	Valan	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TECHNOFIO	45 Caixa	30,50	1.372,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0071 - NYLON PRETO 4-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24 - TECHNOFIO - Valor Referência: 46,88 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES			Final	Total	Homologado em 22/03/2024
LTDA	TECHNOFIO	15 Caixa	30,40	456,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0072 - OMEPRAZOL 40MG INJ BLAU - Valor Referência: 8,38 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		2.000	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
LTDA	BLAU	Ampola	6,30	12.600,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0073 - ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ HIPOLABOR - Valor Referência: 2,85 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
	Modelo		Final	Total	Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	1.250 Ampola	1,50	1.875,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0074 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML INJ HYPOFARMA - Valor Referência: 5,00 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		3.000	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
LTDA	HYPOFARMA	Ampola	1,60	4.800,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0075 - OXITOCONA 5UI/ML INJ. 1ML (OCITOCINA) - AMP - Valor Referência: 6,38	M. I.I.	0	Valor	Valor	Site
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
PHARMAPLUS LTDA	AMP	625 Ampola	4,17	2.606,25	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0076 - PAPEL GRAU ROLO 15CM X 100M - CIEX - Valor Referência: 83,41	ī	1	Valor	Valor	i I
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CIEX	38 Rolo	63,60	2.416,80	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0078 - SAPATILHA DESCARTAVEL COM 100 UNID - KASMED - Valor Referência: 25,82 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	KASMED	125 Pacote	7,40	925,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva
0079 - SCALP N° 19G - SOLIDOR - Valor Referência: 7,46					Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR	2.250 Unidade	0,16	360,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0080 - SCALP N° 21G - MEDIX - Valor Referência: 5,55					Опусна
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	5.250 Unidade	0,16	840,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0081 - SCALP N° 23G - MEDIX - Valor Referência: 0,25	Madala	00000111	Valor	Valor	Cityanão
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 0082 - SCALP N° 25G - LABOR IMPORT - Valor Referência: 0,25	MEDIX	5.250 Unidade	0,16	840,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0002 - SCALE IV 230 - LADOK IMFORT - VAIOFREIERICA; 0,23	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Cituas Z.
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação

LTDA		Unidade			10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0083 - SERINGA 10ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,68 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SR	37.500 Unidade	Final 0,25	Total 9.375,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0084 - SERINGA 1ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,43		1		l	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SR	37.500 Unidade	0,16	6.000,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0085 - SERINGA 20ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,96	I	I	Valor	Valor	I
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SR	2.750 Unidade	0,41	1.127,50	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0086 - SERINGA 3ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,70 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Nodelo	37.500	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
LTDA	SR	Unidade	0,17	6.375,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0087 - SERINGA 5ML C/ AGULHA - SR - Valor Referência: 0,42		0 (1.1	Valor	Valor	a: ×
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SR	37.500 Unidade	0,17	6.375,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0088 - SONDA URETRAL N. 08 - UND - Valor Referência: 0,94 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
		2.250	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	Unidade	0,60	1.350,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0089 - SONDA URETRAL N. 10 - UND - Valor Referência: 0,96 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
Toneccuoi	Niodelo		Final	Total	Homologado em 22/03/2024
ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR 0090 - SONDA URETRAL N.12 - UND - Valor Referência: 0,99	UND	5.000 Unidade	0,61	3.050,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	6.000	Final 0,63	Total 3.780,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva
0091 - SONDA URETRAL N.16 - UND - Valor Referência: 1,01		Unidade		ĺ	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	1.500 Unidade	0,65	975,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva
0092 - SORO FISIOLOGICO 100ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 6,29					Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	2.750 Unidade	3,55	9.762,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0093 - SORO FISIOLÓGICO 250ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 7,40	T		Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	2.750 Unidade	4,27	11.742,50	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0094 - SORO FISIOLÓGICO 500ML - FARMACE - Valor Referência: 9,00 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		7.875	Final	Total	Homologado em 22/03/2024
LTDA 0095 - SORO GLICOSADO 500 ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 6.47	FARMACE	Unidade	5,12	40.320,00	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	5.400 Unidade	5,55	29.970,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0096 - SORO RINGER LACTATO C/ 500ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 8,40		<u> </u>		<u> </u>	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES L TDA	EQUIPLEX	5.400 Unidade	6,83	36.882,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0097 - SORO RINGER SIMPLES C/ 500ML - FARMACE - Valor Referência: 11,19	· I		Valor	Valor	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	3.775 Unidade	7,20	27.180,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0098 - SUPORTE DE BRAÇO P/INJEÇÃO COLETA DE SANGUE - UND - Valor Referência: 223,19	Madala	One til 1	Valor	Valor	Situação
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Final	Total	Situação Homologado em 22/03/2024
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	UND	3 Unidade	109,89	329,67	10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0099 - TENOXICAM 20MG INJ CRISTALIA - Valor Referência: 8,61	•	-		-	-

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	1.000 Ampola	7,30	7.300,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0101 - TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/100 - TALGE - Valor Referência: 8,93		-			
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TALGE	125 Pacote	6,15	768,75	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0102 - TRANSAMIN 250MG C/ 5ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 4,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	1.500 Ampola	4,12	6.180,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0103 - VITAMINA C INJ. 500MG/ML 5ML INJ AMP - Valor Referência: 1,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	AMP	3.750 Ampola	0,96	3.600,00	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0104 - VITAMINA K INJ.10MG/ML 1ML INJ - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	1.250 Ampola	1,67	2.087,50	Homologado em 22/03/2024 10:18:12 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:C9F9CEAC

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO	DA EXECUÇÃO (DPCAMENTÁRIA												1
DEMONSTRATIVO DA														
ORÇAMENTO FISCAL E														
JANEIRO A FEVEREIRO			REIBU											
RREO – ANEXO III (LRF.		E MULLING TEVE	ALIKO											R\$ 1.00
idado TENDIO III (EIG.)	, ,	RECEITA REALIZA	DA NOS ÚLTIMOS	12 MESES								Total (últimos 1	2	Previsão Atualizada
Especificação	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	meses)	- Atualizada
RECEITAS CORRENTES	6.520.888,80	5.698.218,30	6.603.057,76	6.824.264,52	7.660.289,79	7.130.997,11	5.878.217,55	7.014.062,39	7.788.410,59	17.020.851,44	7.884.041,18	9.031.902,13	95.055.201,56	90.157.392,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.755,91	375.630,39	343.790,47	353.942,74	503.721,59	391.871,88	437.920,53	598.477,98	531.758,39	597.103,35	464.585,29	466.888,54	5.478.447,06	4.844.110,00
IPTU	13.861,03	1.349,66	2.813,32	2.492,39	5.538,31	3.863,31	35.585,11	39.604,29	57.918,08	17.003,40	10.317,51	6.650,33	196.996,74	115.864,00
ITBI	1.860,00	0.00	2.370.00	8.000.98	58.396.80	3.360.00	1.500.00	14.550.00	3,900,00	6.919.40	20.872,75	11.344.47	133.074.40	35,000,00
IRRF	160.398,29	158.768,80	146.619,24	124.403,45	147.041,51	154.225,11	153.219,08	243.579,89	216.914,29	295.092,57	174.160,98	218.300,12	2.192.723,33	2.000,000,00
ISS	208.219,37	189.956,41	168.899,53	196.470,43	265.741,45	194.903,69	212.791,32	272.179,87	227.945,65	243.143,15	212.050,21	197.350,40	2.589.651,48	2.400.300,00
Outros Impostos, Taxas e	200.217,57	107.750,41	100.077,55	170.470,43	203.741,43	174.703,07	212.771,32	2/2.1/7,6/	227.743,03	243.143,13	212.030,21	177.330,40	2.367.031,46	2.400.300,00
Contribuições de Melhorias	28.417,22	25.555,52	23.088,38	22.575,49	27.003,52	35.519,77	34.825,02	28.563,93	25.080,37	34.944,83	47.183,84	33.243,22	366.001,11	292.946,00
Contribuições	113.444,11	129.476,03	114.059,94	136.391,91	130.842,28	143.440,40	115.245,59	122.016,74	162.882,99	139.634,56	146.585,56	160.528,11	1.614.548,22	1.578.400,00
Receita Patrimonial	76.829,44	56.483,16	65.724,50	72.206,95	80.829,64	85.031,55	80.621,48	73.763,90	66.266,81	66.945,68	89.720,47	76.972,39	891.395,97	801.182,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	69.720,53	56.483,16	64.237,71	71.250,39	80.829,64	84.054,50	79.644,42	73.763,90	65.673,79	65.772,17	89.720,47	76.268,00	877.418,68	778.182,50
Outras Rceitas Patrimoniais	7.108,91	0,00	1.486,79	956,56	0,00	977,05	977,06	0,00	593,02	1.173,51	0,00	704,39	13.977,29	23.000,00
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Transferências Correntes	5.007.414,95	5.132.133,22	6.063.939,22	6.249.459,12	6.938.703,76	5.683.585,51	5.235.804,10	6.213.517,31	7.012.580,31	12.180.739,97	7.155.563,56	8.320.862,02	81.194.303,05	80.136.700,00
Cota-Parte do FPM	2.438.962,96	2.788.495,79	3.099.860,74	2.895.246,69	3.876.676,43	2.473.870,75	2.521.860,59	2.342.209,69	3.038.933,81	4.826.040,14	3.332.383,91	4.530.893,66	38.165.435,16	41.247.000,00
Cota-Parte do ITR	211,47	133,51	79,87	20,54	14,13	121,57	1.042,37	1.226,95	222,46	103,52	106,38	438,12	3.720,89	1.500,00
Cota-Parte do ICMS	508.376,19	484.831,46	642.686,63	570.054,78	521.734,12	699.469,01	594.658,99	598.743,37	767.630,07	806.879,03	741.771,40	674.738,70	7.611.573,75	7.090.000,00
Cota-Parte do IPVA	120.887,40	104.434,39	134.299,15	130.150,44	116.881,16	111.796,61	101.828,36	102.096,60	89.102,15	80.912,92	116.910,21	137.610,24	1.346.909,63	1.460.000,00
Transferências da LC 61/1989	231,94	274,21	253,29	287,02	295,85	246,86	262,83	379,56	288,92	306,79	409,75	327,36	3.564,38	3.300,00
Transferências do FUNDEB	919.491,87	791.693,74	1.124.160,42	1.084.924,12	898.276,00	1.065.858,86	901.997,09	947.187,21	1.103.309,60	1.341.499,13	1.846.608,92	1.809.144,35	13.834.151,31	14.260.000,00
Outras Transferências Correntes	1.019.253,12	962.270,12	1.062.599,12	1.568.775,53	1.524.826,07	1.332.221,85	1.114.153,87	2.221.673,93	2.013.093,30	5.124.998,44	1.117.372,99	1.167.709,59	20.228.947,93	16.074.900,00
Outras Receitas Correntes	910.444,39	4.495,50	15.543,63	12.263,80	6.192,52	827.067,77	8.625,85	6.286,46	14.922,09	4.036.427,88	27.586,30	6.651,07	5.876.507,26	2.797.000,00
DEDUÇÕES (II)	613.733,96	675.633,84	775.435,89	719.151,85	605.767,69	657.100,92	570.330,05	608.931,18	779.235,42	846.365,48	838.316,27	1.068.801,56	8.758.804,11	9.332.052,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	613.733,96	675.633,84	775.435,89	719.151,85	605.767,69	657.100,92	570.330,05	608.931,18	779.235,42	846.365,48	838.316,27	1.068.801,56	8.758.804,11	9.332.052,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.907.154,84	5.022.584,46	5.827.621,87	6.105.112,67	7.054.522,10	6.473.896,19	5.307.887,50	6.405.131,21	7.009.175,17	16.174.485,96	7.045.724,91	7.963.100,57	86.296.397,45	80.825.340,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE	5.907.154,84	5.022.584,46	5.827.621,87	5.505.112,67	7.054.522,10	6.473.896,19	5.307.887,50	6.405.131,21	7.009.175,17	16.174.485,96	7.045.724,91	7.963.100,57	85.696.397,45	80.825.340,15

Paraíba, 27 de Março de 2024	•	Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba	•	ANO XV Nº 3582

LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	179.676,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	255.364,00	182.160,00	592.871,30	276.778,45	655.232,09	0,00	0,00	2.894.277,84	0,00	
(-) Transferências da União relativas a a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.408,00	203.328,00	431.736,00	2.230.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou 0,00 Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	4.842.908,46	5.645.461,87	5.322.952,67	6.872.362,10	6.218.532,19	5.125.727,50	5.812.259,91	6.732.396,72	15.519.253,87	6.817.316,91	7.759.772,57	82.370.383,61	78.595.340,15	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidad		CIPAL DE PLANEJA	AMENTO, ORÇAMI				:55:26							
CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de ME	2.0			HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO						DIVALDO DANTAS				
Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7				Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão						Prefeito				

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:6DBA2442

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL PREVISÃO **ESPECIFICAÇÃO** ÚLTIMOS MAI/2023 ATUALIZADA 2024 MAR/2023 ABR/2023 JUN/2023 JUL/2023 AGO/2023 SET/2023 OUT/2023 NOV/2023 DEZ/2023 JAN/2024 FEV/2024 MESES) RECEITAS 1.786.415,22 1.864.928,49 2.198.531,12 2.487.904,25 2.268.639,43 1.992.000,77 1.922.424,66 2.391.295,23 2.977.001,32 3.318.766,10 2.889.548,46 2.984.795,44 29.082.250,49 26.724.766,31 CORRENTES (I) Impostos, Taxas 47.176,69 70.878,59 52.142,45 59.289,31 58.690,31 68.438,99 46.389,50 69.012,96 59.388,98 136.944,07 71.984,17 790.973,93 251.309,30 50.637,91 Contribuições de Melhoria IPTU 480,45 635,23 73,00 37,08 295,85 270,56 353,21 (1.037,60)135,16 6.553,02 6.980,75 4.054,31 18.831,02 11.035,06 8.413,07 10.571,42 22.518,91 16.637,20 18.403,91 8.746,99 12.967,00 9.510,37 18.326,46 53.395,74 18.446,70 12.167,60 210.105,37 51.336,00 ITBI 0.00 0.00 0.00 0.00 4.600,00 1.525,00 6.125,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 36,00 IRRF 41.744,39 40.705,80 36.697,40 41.656,03 49.739,23 37.171,95 51.042,75 38.453,92 39.152,36 76.995,31 45.189,48 54.656,68 553.205,30 186.400,00 Outros Impostos, Taxas 0.00 230,00 0.00 0.00 200.00 50,00 250,00 250,00 0.00 1.367.24 0.00 2.707.24 2.502.24 360,00 Contr. de Melhoria Contribuições 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 16.006,97 20.858,72 13.100,39 15.806,14 16.589,67 15.828,68 12.602,14 32.082,22 20.173,57 19.209,82 28.025,70 29.937,45 240.221,47 240.595,45 Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicação 20.858,72 13.100,39 15.806,14 16.589,67 16.006,97 15.828,68 12.602,14 32.082,22 20.173,57 19.209,82 28.025,70 29.937,45 240.221,47 184.479,45

Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.116,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.714.918,59	1.799.685,65	2.121.508,32	2.412.624,27	2.182.063,62	1.922.443,10	1.840.809,56	2.312.036,32	2.897.228,92	3.162.554,63	2.787.840,31	2.883.979,40	28.037.692,69	26.228.543,28
Cota-Parte do FPM	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.550.078,68	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	1.424.306,83	1.941.811,57	16.241.403,35	14.855.150,00
Cota-Parte do ICMS	146.514,44	139.728,84	185.222,83	164.290,28	150.364,22	201.587,56	171.381,23	172.558,35	221.231,64	232.543,22	230.711,22	211.003,91	2.227.137,74	2.015.108,00
Cota-Parte do IPVA	7.575,91	7.485,99	14.385,87	11.067,59	11.791,43	9.318,29	7.294,24	11.283,95	6.557,76	6.331,47	7.409,06	9.688,28	110.189,84	36.109,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075,35	1.141,00
Transferências da LC nº 61/1989	53,47	63,22	58,40	66,17	68,21	56,92	60,61	87,52	66,62	70,74	3.958,86	81,90	4.692,64	4.040,76
Transferências do FUNDEB	314.734,23	270.593,16	386.238,58	368.864,48	299.479,47	359.755,47	298.866,20	315.744,11	374.053,07	463.012,59	449.416,77	500.712,80	4.401.470,93	5.411.959,00
Outras Transferências Correntes	200.770,70	186.744,81	207.090,89	627.515,73	170.281,61	291.494,53	282.409,88	806.482,88	992.919,61	392.293,69	672.037,57	220.680,94	5.050.722,84	3.905.035,52
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.927,35	0,00	2.129,85	7.339,49	0,00	0,00	209,85	57,58	1.698,28	0,00	13.362,40	4.318,28
DEDUÇÕES (II)	238.402,17	266.979,09	302.746,87	280.785,18	214.691,24	252.413,64	218.938,03	235.480,02	304.737,46	333.113,86	331.790,20	430.563,07	3.410.640,83	3.330.870,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	238.402,17	266.979,09	302.746,87	280.785,18	214.691,24	252.413,64	218.938,03	235.480,02	304.737,46	333.113,86	331.790,20	430.563,07	3.410.640,83	3.330.870,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	1.548.013,05	1.597.949,40	1.895.784,25	2.207.119,07	2.053.948,19	1.739.587,13	1.703.486,63	2.155.815,21	2.672.263,86	2.985.652,24	2.557.758,26	2.554.232,37	25.671.609,66	23.393.896,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	573.500,00	0,00	0,00	0,00	1.148.500,00	348.623,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III- IV)	1.548.013,05	1.597.949,40	1.895.784,25	2.207.119,07	2.053.948,19	1.739.587,13	1.703.486,63	1.580.815,21	2.098.763,86	2.985.652,24	2.557.758,26	2.554.232,37	24.523.109,66	23.045.273,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	36.852,00	29.644,00	30.040,00	30.040,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	30.040,00	30.040,00	55.064,00	5.648,00	5.648,00	340.136,00	291.023,00
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI) Entidades Consolidadas: Câr	1.511.161,05	1.568.305,40	1.865.744,25	2.177.079,07	2.024.908,19	1.710.547,13	1.674.446,63	1.550.775,21	2.068.723,86	2.930.588,24	2.552.110,26	2.548.584,37	24.182.973,66	22.754.250,31
constraints. Cur		referential	par ac onved	-										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador Cre Pb 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F38EB168

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Rua Ananias dos Anjo
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Poder Executivo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	RESTOS A PAGAR PROCES	SADOS E NÃO PROCESSADOS	S LIQUIDADOS E	M EXERCÍCIOS	ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	B G 11 G	Cancelados Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Dagge	Cancelados	C-11. (b)	Saldo Total (a+b
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023	ragos	Cancelados	Saido (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023	Liquidados	ragos	Cancelados	Saido (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	62.178,83	1.350.934,75	399.270,27	0,00	1.013.843,31	29.039,58	851.162,58	121.135,71	121.135,71	0,00	759.066,45	1.772.909,76
PODER EXECUTIVO	62.178,83	1.350.934,75	399.270,27	0,00	1.013.843,31	29.039,58	851.162,58	121.135,71	121.135,71	0,00	759.066,45	1.772.909,76
Gabinete do Prefeito	927,00	0,00	0,00	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,00
Secretaria de Administração e Planejamento	2.933,30	31.782,45	25.443,41	0,00	9.272,34	0,00	78,11	0,00	0,00	0,00	78,11	9.350,45
Secretaria de Educação	13.127,25	702.947,06	96.558,19	0,00	619.516,12	0,00	522.268,52	82.455,29	82.455,29	0,00	439.813,23	1.059.329,35
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	25.331,30	18.199,34	12.547,84	0,00	30.982,80	28.939,58	272.593,88	20.717,16	20.717,16	0,00	280.816,30	311.799,10
Secretaria de Serviços Rurais	0,00	5.789,17	5.110,60	0,00	678,57	0,00	3.407,10	3.407,00	3.407,00	0,00	0,10	678,67
Secretaria de Finanças	451,98	104.705,26	0,00	0,00	105.157,24	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	105.157,24
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	1.155,00	1.425,51	0,00	0,00	2.580,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,51
Fundo Municipal de Saude de Olivedos	10.620,00	412.079,64	188.528,84	0,00	234.170,80	0,00	42.494,97	6.556,26	6.556,26	0,00	35.938,71	270.109,51
Secretaria de Assistencia Social	0,00	53.029,03	51.504,10	0,00	1.524,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,93
Fundo Municipal de Assistencia Social de Olivedos	7.633,00	20.977,29	19.577,29	0,00	9.033,00	100,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	11.453,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	62.178,83	1.350.934,75	399.270,27	0,00	1.013.843,31	29.039,58	851.162,58	121.135,71	121.135,71	0,00	759.066,45	1.772.909,76

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F0527C32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE RREO 1 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA	DRÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JAN	EIRO-FEVEREIRO														
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A		MPENHADAS		SALDO (c)=(a-	DESPESAS I	IQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.131.760,00	145.442.891,70	17.556.188,29	17.556.188,29	100,00	127.886.703,41	15.901.957,17	15.901.957,17	100,00	129.540.934,53	0,00				
Legislativa	4.530.000,00	4.530.000,00	618.441,95	618.441,95	3,52	3.911.558,05	616.787,35	616.787,35	3,88	3.913.212,65	0,00				
Ação Legislativa	4.530.000,00	4.530.000,00	618.441,95	618.441,95	3,52	3.911.558,05	616.787,35	616.787,35	3,88	3.913.212,65	0,00				
Administração	8.082.028,44	8.082.028,44	1.006.353,90	1.006.353,90	5,73	7.075.674,54	742.620,60	742.620,60	4,67	7.339.407,84	0,00				
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00				
Administração Geral	5.569.528,44	5.569.528,44	759.816,77	759.816,77	4,33	4.809.711,67	552.962,95	552.962,95	3,48	5.016.565,49	0,00				
Administração Financeira	2.402.500,00	2.402.500,00	239.449,31	239.449,31	1,36	2.163.050,69	182.569,83	182.569,83	1,15	2.219.930,17	0,00				
Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00	7.087,82	7.087,82	0,04	92.912,18	7.087,82	7.087,82	0,04	92.912,18	0,00				
Assistência Social	6.449.500,00	7.289.500,00	711.148,91	711.148,91	4,05	6.578.351,09	683.259,50	683.259,50	4,30	6.606.240,50	0,00				
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.448.500,00	1.402.201,00	78.603,72	78.603,72	0,45	1.323.597,28	78.603,72	78.603,72	0,49	1.323.597,28	0,00				
Assistência Comunitária	5.001.000,00	5.887.299,00	632.545,19	632.545,19	3,60	5.254.753,81	604.655,78	604.655,78	3,80	5.282.643,22	0,00				
Saúde	36.291.462,00	36.291.462,00	5.799.365,18	5.799.365,18	33,03	30.492.096,82	5.295.279,39	5.295.279,39	33,30	30.996.182,61	0,00				
Administração Geral	780.500,00	780.500,00	143.701,85	143.701,85	0,82	636.798,15	143.701,85	143.701,85	0,90	636.798,15	0,00				
Atenção Básica	17.847.128,45	17.831.093,45	2.716.514,90	2.716.514,90	15,47	15.114.578,55	2.360.573,09	2.360.573,09	14,84	15.470.520,36	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.777.326,55	15.776.257,55	2.522.485,13	2.522.485,13	14,37	13.253.772,42	2.386.983,05	2.386.983,05	15,01	13.389.274,50	0,00				

Suporte Profilático e Terapêutico	553.707,00	570.811,00	245.439,50	245.439,50	1,40	325.371,50	241.539,50	241.539,50	1,52	329.271,50	0,00	
Vigilância Epidemiológica	1.332.800,00	1.332.800,00	171.223.80	171.223,80	0,98	1.161.576,20	162.481,90	162.481,90	1,02	1.170.318,10	0,00	
Educação	57.524.885,00	59.996.016,70	5.935.103,64	5.935.103,64	33,81	54.060.913,06	5.578.841,57	5.578.841,57	35,08	54.417.175,13	0.00	
Alimentação e Nutrição	4.453.400,00	4.453.400,00	464.477,95	464.477,95	2,65	3.988.922,05	352.824,20	352.824,20	2,22	4.100.575,80	0,00	
Ensino Fundamental	42.107.260,00	43.251.154,12	,	4.100.600,64	23,36	39.150.553,48	3.864.184,04	3.864.184,04	24,30	39.386.970,08	0,00	
Ensino Médio	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	
Ensino Superior	29.500,00	29.500,00	3.788,87	3.788,87	0,02	25.711,13	3.788,87	3.788,87	0,02	25.711,13	0,00	
Educação Infantil	10.921.725,00	12.248.962,58	1.366.236,18	1.366.236,18	7,78	10.882.726,40	1.358.044,46	1.358.044,46	8.54	10.890.918,12	0.00	
Cultura	338.500,00	365.299,00	47.185,58	47.185,58	0,27	318.113,42	47.185,58	47.185,58	0,30	318.113,42	0,00	
Administração Geral	138.500,00	165.299,00	47.185,58	47.185,58	0,27	118.113,42	47.185,58	47.185,58	0,30	118.113,42	0,00	
Difusão Cultural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0.00	
Bhusao Culturai	200.000,00	200.000,00	,	MPENHADAS	0,00			LIQUIDADAS	0,00	200.000,00		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a- b)	No Bimestre		% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	140.131.760,00	145.442.891,70	17.556.188,29	17.556.188,29	100,00	127.886.703,41	15.901.957,17	15.901.957,17	100,00	129.540.934,53	0,00	
Urbanismo	12.847.971,56	12.806.312,56	1.814.877,51	1.814.877,51	10,34	10.991.435,05	1.614.877,51	1.614.877,51	10,16	11.191.435,05	0,00	
Administração Geral	7.437.971,56	7.556.103,56	1.320.135,03	1.320.135,03	7,52	6.235.968,53	1.120.135,03	1.120.135,03	7,04	6.435.968,53	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	5.410.000,00	5.250.209,00	494.742,48	494.742,48	2,82	4.755.466,52	494.742,48	494.742,48	3,11	4.755.466,52	0,00	
Gestão Ambiental	1.136.500,00	1.136.500,00	85.792,25	85.792,25	0,49	1.050.707,75	85.792,25	85.792,25	0,54	1.050.707,75	0,00	
Administração Geral	636.500,00	636.500,00	85.792,25	85.792,25	0,49	550.707,75	85.792,25	85.792,25	0,54	550.707,75	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
Agricultura	1.585.500,00	2.585.500,00	262.517,48	262.517,48	1,50	2.322.982,52	251.009,18	251.009,18	1,58	2.334.490,82	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.585.500,00	2.585.500,00	262.517,48	262.517,48	1,50	2.322.982,52	251.009,18	251.009,18	1,58	2.334.490,82	0,00	
Comércio e Serviços	1.850.413,00	1.892.072,00	141.658,35	141.658,35	0,81	1.750.413,65	141.658,35	141.658,35	0,89	1.750.413,65	0,00	
Comercialização	150.000,00	191.659,00	141.658,35	141.658,35	0,81	50.000,65	141.658,35	141.658,35	0,89	50.000,65	0,00	
Turismo	1.700.413,00	1.700.413,00	0,00	0,00	0,00	1.700.413,00	0,00	0,00	0,00	1.700.413,00	0,00	
Energia	2.745.000,00	2.745.000,00	82.711,60	82.711,60	0,47	2.662.288,40	82.711,60	82.711,60	0,52	2.662.288,40	0,00	
Energia Elétrica	2.745.000,00	2.745.000,00	82.711,60	82.711,60	0,47	2.662.288,40	82.711,60	82.711,60	0,52	2.662.288,40	0,00	
Transporte	1.152.000,00	1.652.000,00	165.287,54	165.287,54	0,94	1.486.712,46	165.287,54	165.287,54	1,04	1.486.712,46	0,00	
Administração Geral	930.000,00	930.000,00	165.287,54	165.287,54	0,94	764.712,46	165.287,54	165.287,54	1,04	764.712,46	0,00	
Serviços Urbanos	187.000,00	687.000,00	0.00	0,00	0,00	687.000,00	0.00	0.00	0.00	687,000,00	0.00	
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
Desporto e Lazer	934.500,00	1.407.701,00	189.897,52	189.897,52	1,08	1.217.803,48	189.897,52	189.897,52	1,19	1.217.803,48	0,00	
Desporto Comunitário	464.500,00	937.701,00	189.897,52	189.897,52	1,08	747.803,48	189.897,52	189.897,52	1,19	747.803,48	0,00	
Lazer	470.000,00	470.000,00	0.00	0,00	0,00	470.000,00	0.00	0,00	0.00	470.000,00	0.00	
Encargos Especiais	4.013.500,00	4.013.500,00	695.846,88	695.846,88	3,96	3.317.653,12	406.749,23	406.749,23	2,56	3.606.750,77	0,00	
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1.520.000,00	1.520.000,00	68.160,65	68.160,65	0,39	1.451.839,35	68.160,65	68.160,65	0,43	1.451.839,35	0,00	
Serviço da Dívida Interna	1.390.500,00	1.390.500,00	247.089,29	247.089,29	1,41	1.143.410,71	247.089,29	247.089,29	1,55	1.143.410,71	0,00	
Transferências	1.103.000,00	1.103.000,00	380.596,94	380.596,94	2,17	722.403,06	91.499,29	91.499,29	0,58	1.011.500,71	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000.00	0.00	0,00	0.00	650.000,00	0.00	0.00	0,00	650.000,00	0.00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
DESFESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00		,	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	MPENHADAS Até o Bimestre	% (b / total b	SALDO (c)=(a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d / total d	SALDO (e)=(a- d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	(b) 0,00	0,00	0,00	0,00	(d) 0,00	0,00	0,00	0.00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	
	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	
	0,00	,	- /	,	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	*	
Administração Planajamento a Organistra	0.00	0.00									0,00	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				,			
Planejamento e Orçamento Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Assistência Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Administração Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência à Comunitária Saúde Administração Geral Atenção Básica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Administração Geral Atenção Básica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO (a) (a)	DESPESAS I	LIQUIDADAS			INCODITAC EM DECTOS A BACAD NÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III)=(I+II)	140.131.760,00	145.442.891,70	17.556.188,29	17.556.188,29	100,00	127.886.703,41	15.901.957,17	15.901.957,17	100,00	129.540.934,53	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	de Finanças - em 25 d	e março de 2024 as 11:10:05											
www.cic.company.cic	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A		MPENHADAS		SALDO (c)=(a-	DESPESAS I	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA
CRC-PB 4.395/O-7	Saaratária Da Einanaga	Prefeito
CPF 477.984.084-87	Secretário De Finanças	rieleito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:17F50378

GABINETE RREO 1 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	,			A NOS ÚLTIMO									Total (últimos 12	2 Previsão
Esperiicação	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	9.302.902,11	9.159.028,09	10.712.295,03	12.069.205,35	11.158.899,06	12.143.748,67	9.582.099,74	11.252.882,09	13.076.123,81	15.308.057,06	13.166.878,30	13.142.935,53	140.075.054,84	141.304.090,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	609.308,90	634.039,91	689.903,40	1.081.924,80	772.516,93	719.076,27	695.381,27	726.448,10	707.428,65	1.020.184,01	685.978,01	630.783,77	8.972.974,02	9.162.211,64
IPTU	55.684,77	58.509,32	81.952,21	195.336,88	108.941,44	24.570,18	17.696,19	32.893,95	25.618,18	38.235,66	56.968,71	21.265,48	717.672,97	940.000,00
ITBI	63.715,55	71.421,62	107.638,22	60.584,11	40.344,96	94.553,12	107.841,42	72.497,13	84.507,71	46.329,83	73.349,05	53.413,54	876.196,26	880.000,00
IRRF	316.790,98	328.688,46	298.370,20	317.623,88	310.770,15	327.831,96	365.819,04	376.229,25	349.147,09	587.789,92	326.757,95	332.779,68	4.238.598,56	4.750.000,00
ISS	170.650,77	172.585,17	199.598,53	193.080,78	235.701,44	267.248,98	201.566,51	238.384,34	246.001,65	343.980,03	224.805,09	219.881,57	2.713.484,86	2.261.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.466,83	2.835,34	2.344,24	315.299,15	76.758,94	4.872,03	2.458,11	6.443,43	2.154,02	3.848,57	4.097,21	3.443,50	427.021,37	331.211,64
Contribuições	64.505,03	70.921,73	52.737,40	481.540,19	74.573,79	72.404,65	70.047,49	65.170,86	85.550,01	655.114,23	79.791,72	89.202,37	1.861.559,47	1.900.000,00
Receita Patrimonial	280.113,92	215.987,85	234.410,33	222.624,50	237.005,66	224.016,82	205.130,02	174.256,81	163.547,81	144.685,13	157.169,96	172.449,34	2.431.398,15	2.424.252,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	280.113,92	215.987,85	234.410,33	222.624,50	237.005,66	224.016,82	205.130,02	174.256,81	163.547,81	144.685,13	157.169,96	172.449,34	2.431.398,15	2.423.752,74
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.314.923,13	8.212.908,75	9.684.808,44	10.253.524,02	10.048.573,48	11.073.589,16	8.583.619,08	10.257.572,70	12.095.719,46	13.447.625,65	12.198.803,61	12.208.123,02	126.379.790,50	127.443.626,12
Cota-Parte do FPM	2.787.386,23	3.186.852,33	3.542.697,99	3.308.853,36	4.133.543,15	2.827.280,87	2.882.126,39	2.676.811,08	3.473.067,22	5.515.474,46	3.808.438,78	5.178.164,18	43.320.696,04	46.830.000,00
Cota-Parte do ITR	233,80	532,12	64,69	118,59	69,65	217,56	1.314,37	1.625,90	176,83	184,80	201,80	12,73	4.752,84	2.000,00
Cota-Parte do ICMS	572.005,11	545.513,49	723.125,99	641.403,48	587.034,94	787.015,32	669.087,18	673.682,74	863.707,51	907.868,91	904.472,75	827.447,58	8.702.365,00	8.884.472,75
Cota-Parte do IPVA	224.647,15	175.728,35	209.548,92	239.065,81	189.084,75	218.177,48	169.627,12	133.850,19	120.514,71	109.837,35	180.748,27	178.876,76	2.149.706,86	2.600.748,27
Transferências da LC 61/1989	260,99	308,52	285,00	322,94	332,87	277,76	295,72	427,06	325,10	345,17	495,45	401,47	4.078,05	4.195,45
Transferências do FUNDEB	2.868.897,92	2.591.756,22	3.480.974,37	3.419.846,22	2.938.041,63	3.410.811,96	2.987.596,61	3.104.408,16	3.507.981,66	4.123.697,00	5.363.297,82	3.925.091,53	41.722.401,10	43.467.509,65
Outras Transferências Correntes	1.861.491,93	1.712.217,72	1.728.111,48	2.643.913,62	2.200.466,49	3.829.808,21	1.873.571,69	3.666.767,57	4.129.946,43	2.790.217,96	1.941.148,74	2.098.128,77	30.475.790,61	25.654.700,00
Outras Receitas Correntes	34.051,13	25.169,85	50.435,46	29.591,84	26.229,20	54.661,77	27.921,88	29.433,62	23.877,88	40.448,04	45.135,00	42.377,03	429.332,70	374.000,00
DEDUÇÕES (II)	716.906,59	781.786,90	895.144,47	837.952,79	642.181,49	766.593,75	660.375,23	697.279,33	891.558,21	967.904,44	978.871,34	1.236.980,49	10.073.535,03	10.742.144,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	716.906,59	781.786,90	895.144,47	837.952,79	642.181,49	766.593,75	660.375,23	697.279,33	891.558,21	967.904,44	978.871,34	1.236.980,49	10.073.535,03	10.742.144,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.585.995,52	8.377.241,19	9.817.150,56	11.231.252,56	10.516.717,57	11.377.154,92	8.921.724,51		12.184.565,60	14.340.152,62	12.188.006,96	11.905.955,04	130.001.519,81	130.561.945,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	172.449,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.497.449,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO $(V) = (III - IV)$	8.585.995,52	8.377.241,19	9.817.150,56	10.406.252,56	10.516.717,57	11.377.154,92	8.921.724,51	10.383.153,76	11.684.565,60	14.340.152,62	12.188.006,96	11.905.955,04	128.504.070,81	130.561.945,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	273.420,00	236.964,00	240.240,00	240.240,00	240.240,00	480.131,00	240.240,00	1.686.403,10	819.486,76	681.055,88	0,00	0,00	5.138.420,74	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.096,00	256.984,00	549.080,00	3.130.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	8.312.575,52	8.140.277,19	9.576.910,56	10.166.012,56	10.276.477,57	10.897.023,92	8.681.484,51	8.696.750,66	10.865.078,84	13.659.096,74	11.895.910,96	11.648.971,04	122.816.570,07	127.431.945,66
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de março de 2024	as 11:10:53			•				-					•	
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO					DJONIERISC	ON JOSE FELI	X DE FRANC	CA			ABMAEL DE	SOUSA LACE	ERDA	
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87					Secretário De Finanças Prefeito									

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:41787CFA

GABINETE RREO 1 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											R\$ 1,00	
	RESTOS A PAGAR ANTERIORES	PROCESSADOS E NÃO	RESTOS A PAGAR NÃ	ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Considering	C-11- (- (- + 1) (- +	Inscritos		Timelia in		Cancelados	C-11- (l- (C+ -) (C+	Saldo Total L = (e
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	(j)	Saldo $(k = (f + g) - (i + g))$	<i>L)</i>
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	1.243.911,18	1.093.972,26	0,00	149.938,92	0,00	1.513.213,12	734.085,18	734.085,18	0,00	779.127,94	929.066,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	64.644,45	0,00	0,00	64.644,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.644,45
Câmara Municipal de Pombal	0,00	64.644,45	0,00	0,00	64.644,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.644,45
PODER EXECUTIVO	0,00	1.179.266,73	1.093.972,26	0,00	85.294,47	0,00	1.513.213,12	734.085,18	734.085,18	0,00	779.127,94	864.422,41
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	1.179.266,73	1.093.972,26	0,00	85.294,47	0,00	1.513.213,12	734.085,18	734.085,18	0,00	779.127,94	864.422,41
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	1.243.911,18	1.093.972,26	0,00	149.938,92	0,00	1.513.213,12	734.085,18	734.085,18	0,00	779.127,94	929.066,86
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	incas - em 25 de marco de 1	2024 as 11:13:57										

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA		
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito		
477.984.084-87	Secretario De Finanças			

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:6DADDB03

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





